



Editoração Casa Civil

# CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de maio de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº086 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 21,97

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL (Continuação)

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 045/2023 IG Nº1222743

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, localizada na Av. Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, com sede na Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Joaquim Távora, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.135-170, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Marilia Lopes Cruz Rolim. OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativas e Serviços Diversos na sede da Secretaria da Proteção Social – SPS, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 03/2023, e a proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 03/2023, os preceitos do direito público, e no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do dia 30º de maio de 2023. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRATANTE à CONTRATADA. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 . VALOR GLOBAL: R\$ 3.189.264,93 três milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.211.20826.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.211.20826.03.339037.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Marilia Lopes Cruz Rolim - FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\* \*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 049/2023 IG Nº1229148

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho CONTRATADA: PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO – ME, inscrita no CNPJ nº 25.135.787/0001-20, com sede na Rua 5 (Cj Pequeno Mondubim), nº 169, bairro Mondubim, Fortaleza-CE, CEP nº 60.762-655, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Pamela Caroline de Almeida Solero. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisições de livros, jogos educativos, brinquedos pedagógicos e estantes destinados a primeira infância** para atender as demandas dos serviços e espaços de atendimento para crianças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220020 – SPS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazo de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 29.837,44 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100013.08.243.123.10225.03.339032.1.5009100000..0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social e Pamela Caroline de Almeida Solero - PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO – ME.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\* \*\*\*\*

Nº DO PROCESSO: 10832181/2022

### EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº07/2021

I - ESPÉCIE: MUNICÍPIO DE URUOCA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, nº139 - Centro – CEP: 62460-000, Uruoca/CE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JAN KENNEDY PAIVA AQUINO, e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora – CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede à Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 58 do IPECE, e do Processo Administrativo nº 10832181/2022; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração no prazo** de vigência como também o acréscimo da quantia de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) ao valor total do Convênio nº 07/2021, que consiste na construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - Padrão III - NO MUNICÍPIO DE URUOCA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 01 de junho de 2023 e término no dia 31 de maio de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 46.000,00 ( quarenta e seis mil reais ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de abril de 2023; Jan Kennedy Paiva Aquino - MUNICIPIO DE URUOCA, Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRA PÚBLICAS - SOP.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\*\* \*\*\*\*

RESOLUÇÃO N°516/2021 – CEDCA-CE, de 04 de maio de 2023.

### DELIBERA SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ, NO PERÍODO DE 2024 A 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política de Estadual de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado nos termos da lei federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da lei estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações da lei estadual 12.934, de 16 de julho de 1999, 15.794 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019); CONSIDERANDO as deliberações emanadas da III Reunião Ordinária do seu Colegiado, realizada no dia 19 de abril de 2023; RESOLVE:

Art. 1º — Constituir uma Comissão Especial para o processo de escolha composta dos seguintes conselheiros da sociedade civil:

1. Conselheira: Joana Cantidio Mota Clemente - IPREDE
2. Conselheiro: Antônio Adriano Batista Aves Sousa – ADEL
3. Conselheira: Adriana Maria Wanderley – Rede Cidadã
4. Conselheira: Cícera Rufino Soares Probo – Rede Cidadã
5. Conselheira: Mônica Sillan de Oliveira – FAAC
6. Conselheira: Maria das Graças Alves da Silva – MAFO
7. Conselheira: Andréa de Souza Soraes – EDISCA
8. Conselheira: Francisca Vanessa Nascimento de Andrade - IAPS
9. Secretária Executiva do CEDCA-CE – Maria da Conceição Nunes

Parágrafo Único – A Comissão Especial deverá apresentar o Edital para aprovação do colegiado no dia 17 de maio de 2023, constando todos os requisitos necessários para o andamento do procedimento de escolha e o desempenho de suas atribuições, com fundamento no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas Leis Estaduais acima citadas.

Art. 2º – Todo o procedimento de escolha das Organizações da Sociedade Civil – OSC poderá ser fiscalizado pelo Ministério Público Estadual, na forma do artigo 201, VIII e IX do Estatuto da Criança e do Adolescente, através de representante designado pela Procuradoria Geral de Justiça, que será oficialmente comunicada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 04 de maio de 2023

Mônica Regina Gondim Feitosa

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **RESOLUÇÃO Nº004/2023 – CEDI CEARÁ**

DISPÕE SOBRE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS (CCR) PARA PROJETOS APRESENTADOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/CE do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 8.842, de 4 de Janeiro de 1994 que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, Lei Nº 10.741 de 1 de Outubro de 2003 Estatuto do Idoso, lei Estadual Nº 15.851/2015 que cria o Conselho Estadual do Direito do Idoso do Ceará que estabelece em seu artigo 1º, inciso VI – acompanhar e fiscalizar no âmbito estadual a qualidade dos serviços prestados pelos órgãos governamentais e não governamentais; CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis no 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; CONSIDERANDO a Lei complementar nº 153, 04 de setembro de 2015. Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE; CONSIDERANDO o Decreto nº 38.810/2018, que dispõe sobre regras para Celebração de Parcerias em regime de mútua cooperação entre os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual e as Organizações da Sociedade Civil; CONSIDERANDO a Resolução Nº 005 de 24 de Julho de 2019, que dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo Estadual do Idoso do Ceará FEICE/CE e dá outras providências, cabe ao CEDI/CE analisar e aprovar o registro das entidades e seus programas, projetos e serviços para a política pública da pessoa idosa; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDI/CE, 212ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de Outubro de 2021; CONSIDERANDO o item 2.1 dessa resolução, o prazo será renovado por mais 90 dias, conforme a deliberação do Colegiado CEDI/CE na Reunião Ordinária, 224ª realizada em 23 de novembro de 2022. RESOLVE: Art. 1º. Aprovar O Edital de Chamada Pública Para Autorização de Emissão de Certificado para Captação de Recursos (CCR) Para Organização da Sociedade Civil, da forma que segue: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021 – CEDI Ceará. DISPÕE SOBRE CHAMADA PÚBLICA PARA AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (CCR) PARA PROJETOS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI/CE), em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nos termos do Art. 1º da Resolução nº 005/2019, de 24 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 – CEDI/CE, que DISPÕE SOBRE CHAMADA PÚBLICA PARA AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (CCR) PARA PROJETOS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, observadas as disposições contidas neste Edital. 1.DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS 1.1.Fundamenta-se o presente processo seletivo na Constituição Federal, na Lei nº 10.741/2003, na Resolução nº 005/2019, de 24 de julho de 2019 do CEDI/CE, na Lei nº 13.019, de 31 julho de 2014, (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria. 1.2.O presente processo seletivo objetiva: 1.a) Estabelecer os CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS, visando a autorização de emissão de Certificado de Captação de Recursos (CCR); 1.b) Criar um BANCO DE PROJETOS CREDENCIADOS, que facilitará o acesso de potenciais doadores e destinadores aos projetos devidamente certificados pelo CEDI/CE. 1.3.O presente processo seletivo será regido por este Edital e realizado pelo CEDI/CE, devendo os projetos serem apresentados em conformidade com a estrutura proposta neste Edital. 1.4.Os procedimentos de apresentação, avaliação e aprovação de projetos e, consequentemente a emissão da respectiva CCR obedecerão ao que for disposto neste Edital e, naquilo que não for disposto, seguirá as regras consagradas. 1.5.No ato de submissão do projeto para análise deste colegiado a OSC deverá apresentar concomitantemente os documentos relativos à sua situação fiscal da proponente. a)Estar inscrito no CMAS ou CMDI; b) Cópia Simples do Estatuto ou documento legal da sua criação, ou alterações, nos casos de documento não consolidado. Observando: 1.– se está registrado em cartório; 2.– se está atualizado conforme a lei 13.019/2014; 3. – se estabelece expressamente a atuação na política pública para pessoa idosa. c) Cópia simples da Ata da Assembleia de Eleição dos atuais dirigentes. Observando: 1 – se está registrada em cartório; 2 – se os dirigentes estão na vigência de seus mandados; 3 – se a diretoria da OSC não está nos impedimentos da lei 13.019/2014 e respectiva lei estadual; d) Copia simples do CNPJ. Observando: 1 – situação da OSC; 2 – atividade principal compatível com a atuação na área da política pública da pessoa idosa e do projeto; ou 3 – atividade secundária compatível com a área da política pública da pessoa idosa e do projeto; e) Cópia simples e atualizada do comprovante de endereço da OSC; f) Cópia simples do RG, CPF e comprovante de endereço do presidente da entidade executora; g) Certidão Conjunta Negativa, ou a certidão conjunta positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a tributos federais e a Dívida Ativa da União, fornecida pela procuradoria geral da Fazenda Nacional ou Secretaria da Receita Federal; h) Certidão negativa de débitos expedida pela receita federal/ INSS; i) Para fins de comprovação da regularidade para com a Fazenda Estadual apresentação da certidão emitida pelas secretaria competente do estado; j) Para fins de comprovação da regularidade para com a Fazenda Estadual apresentação da certidão emitida pela secretaria competente do município sede da OSC; k) Certificado de regularidade do Fundo de garantia por tempo de serviço FGTS, emitido pela caixa Econômica Federal; l) Certidão Negativa de débitos Trabalhistas, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.440, de 7/7/2011; m) Relatório de Atividades dos últimos 12 meses; n) Plano de Ação com vigência entre 2020 e 2022; o) Balanço vigente, devidamente registrado; observando: 1 – se é do último ano fiscal; 2 – se está registrado em cartório; 3 – se está assinado e atestado por contador regular; 1.6.Fica estabelecido o seguinte rol de documentos para fins de futura celebração de termo de fomento, como também de análise e deferimento da inscrição no CEDI/CE, conforme previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II e VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorrem nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos: b)Possuir no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme art. 46, inciso IV do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e art. 14, inciso IV da Resolução nº 05/2019 do CEDI/CE; c)Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante; d)Possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, conforme art. 33, caput, inciso V, alínea c e § 5º, da Lei nº 13.019, de 2014; e)Cópia Simples do Estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014; f)Cópia simples da Ata da Assembleia de Eleição dos atuais dirigentes; g)Cópia simples do RG, CPF e comprovante de endereço do (a) presidente (a) da entidade executora, conforme art. 34, caput, incisos VI, da Lei nº 13.019, de 2014; h)Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou Secretaria da Receita Federal; i)Certidão de Regularidade Estadual fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado – SEFAZ (CADINE) ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)); j)Certidão de Débitos Municipais; k)Certidão de Regularidade e Adimplência emitida pela CGF; l)Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal; m)Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011; n) Último Relatório de Atividades; o) Último Plano de Ação; p)Relatório de Atividades dos últimos 12 meses; n) Plano de Ação com vigência entre 2020 e 2022; q)Balanço Patrimonial devidamente registrado; r)Comprovante que não tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros (as), bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; 1.7.Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria a Organização da Sociedade Civil (OSC) que: a)Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional; b)Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada; c)Tenha como dirigente membro



de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros (as), bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; d) Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos; e) Tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade; f) Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; g) Tenha entre seus dirigentes, pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992. 2.DAS INSCRIÇÕES 2.1.As OSC deverão entregar os projetos em meio físico na sede do Conselho, localizada à Rua Silva Paulet, 334 - Meireles Rua Valdetário Mota, nº 970, bairro Papicu, ou por meio virtual através do e-mail: cediceara@hotmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 17h. 2.2.Não serão recebidos projetos após o encerramento do período de inscrições. 2.3.A inscrição de projetos não garante a sua aprovação, a obrigação de apoio nem o aporte financeiro do valor proposto. 2.4.O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital. 3. DO OBJETO 3.1.Estabelecer procedimentos com vistas ao cadastramento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) no CEDI/CE, definir os critérios para apresentação, avaliação e aprovação de projetos, visando a autorização de emissão de CCR, bem como criar um banco de projetos credenciados para facilitar o acesso de potenciais doadores e destinatários aos projetos devidamente certificados pelo CEDI/CE. 4.DO CREDENCIAMENTO 4.1.Serão credenciadas, apenas as Organizações da Sociedade Civil que tenham por missão o desenvolvimento de ações voltadas à garantia dos direitos da pessoa idosa e que obedeçam às exigências cadastrais do Art. 33 da Lei nº 13.019/2014 e às exigências do art. 14 da Resolução nº 005/2019 do CEDI/CE. 5.SOBRE A MODALIDADE DE CAPTAÇÃO 5.1.A captação de recursos para o FEICE/CE, sob a forma de renúncia fiscal ou não, reger-se-á mediante as normas de captação estabelecida no art. 14, da Resolução nº 005 do CEDI/CE, de 24 de julho de 2019 e serão aplicados da seguinte forma: I.Poderão ser aplicados nos projetos indicados no requerimento da pessoa física ou termo de intenção da pessoa jurídica, no máximo, 95% (noventa e cinco por cento) do valor captado por intermédio da entidade; II.Serão obrigatoriamente resguardados 5% (cinco por cento) dos recursos desta modalidade de captação para serem aplicados nos projetos, programas ou ações de políticas públicas de atendimento à pessoa idosa, definidos pelo CEDI/CE, conforme Plano de Ação. 6. DO PROCESSO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO 6.1.A análise dos projetos será feita pela Comissão de Orçamento, Finanças, Análise de Projetos e Gestão do Fundo. 6.2.Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Orçamento, Finanças, Análise de Projetos e Gestão do Fundo que tenha participado nos últimos 05 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.019, de 2014). 6.3.A declaração de impedimento de membro da Comissão de Orçamento, Finanças, Análise de Projetos e Gestão do Fundo não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, § 1º a 3º, da Lei nº 13.019, de 2014). 6.4.Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Orçamento, Finanças, Análise de Projetos e Gestão do Fundo poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro do CEDI/CE. 6.5.A Comissão de Orçamento, Finanças, Análise de Projetos e Gestão do Fundo poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para sanar dúvidas e omissões. Deverão ser observados os princípios da isonomia, da imparcialidade e da transparência em todas as situações. 6.6.Os projetos apresentados deverão atender as diretrizes da Resolução nº 005/2019 do CEDI/CE. 6.7.Os projetos declarados aptos pela Comissão de Orçamento, Finanças, Análise de Projetos e Gestão do Fundo a receberem o CCR serão submetidos ao CEDI/CE para aprovação final. 6.8.Os projetos serão analisados se apresentados impreterivelmente ou exclusivamente, no formato orientado por este edital, que seguem em anexo. 7.DA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (CCR) 7.1.Os projetos serão analisados e aprovados se apresentarem em sua finalidade, ações voltadas exclusivamente para população idosa 7.2.Os projetos aprovados serão publicizados em forma de resolução e a entidade beneficiada será convocada pelo Conselho por meio oficial para receber o CCR. 7.3.Será deduzido 5% do valor captado pela entidade para o FEICE, que beneficiará outras entidades e/ou projetos aprovados pelo CEDI/CE. 7.4.O prazo de validade do CCR para a captação de recursos será de 02 (dois) anos, renovável por mais 02 (dois) anos; 7.5.O CCR poderá ser anulado ou suspenso por decisão do CEDI/CE nos seguintes casos: a) Não aplicação dos recursos no objetivo apresentado no projeto; b) Descumprimento de qualquer das orientações previstas neste Edital. 7.6.Caso o valor captado seja superior ao valor do CCR, o excedente ficará resguardado no FEICE para ser aplicado em programas ou ações de políticas públicas de atendimento à pessoa idosa, definidos pelo CEDI/CE, conforme Plano de Ação. 7.7.Caso o valor captado seja superior ao valor do CCR, o excedente ficará resguardado no FEICE para ser aplicado em programas ou ações de políticas públicas voltados a atenção e assistência à pessoa idosa, definidos pelo CEDI/CE, conforme Plano de Ação vigente deste Conselho Estadual 7.8.O CCR deverá ser usado exclusivamente para a captação para um único projeto, não podendo ser utilizado sob nenhuma hipótese para quaisquer outras captações. 7.9.O CCR não obrigará o financiamento do projeto pelo FEICE, caso não tenha sido captado o valor suficiente. 8.DISPOSIÇÕES FINAIS 8.1.O CEDI/CE reserva-se o direito de alterar o presente Edital de Chamada Pública, por conveniência da Administração Pública, sem prejuízo para as ações essenciais previstas nesta Manifestação de Interesse e sem que caiba às OSCs proponentes direitos a quaisquer indenizações. 8.2.As propostas apresentadas somente poderão ser entregues uma única vez, sendo permitidos adendos, acréscimos ou retificações nos conteúdos por parte das OSC Civil de forma excepcional, conforme solicitação do CEDI/CE. 8.3.As OSC cadastradas e os projetos inscritos serão submetidos à análise da Comissão Técnica de Normas e Fiscalização do CEDI/CE. 8.4.As OSC cadastradas e os projetos inscritos serão submetidos à análise da Comissão de Orçamento, Finanças, Análise de Projetos e Gestão do Fundo. CONSIDERANDO: Aprovação em Reunião Ordinária nº 227 ocorrida no dia 27 de fevereiro de 2023, no auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Rua Silva Paulet, 334 - Meireles fica deliberado a prorrogação deste Edital por mais 06 meses a partir da sua data de publicação.

Fabiane Danni Araújo

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº018/2023 PROCESSO Nº092977799/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.661.192/0001-26, com sede na Av. Capitão Brito, S/N, Centro, CEP nº 62450-000, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco Ediberto de Souza, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 09297799/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participantes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Francisco Ediberto de Souza - Prefeito de Martinópole. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº030/2023 PROCESSO Nº11336992/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o MUNICÍPIO DE FARIA BRITO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.595.572/0001-00, com sede na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito-CE, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco Austragézio Sales, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 11336992/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**,



com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participantes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Francisco Austragézio Sales - Prefeito de Farias Brito. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº032/2023 PROCESSO Nº02229188/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o MUNICÍPIO DE IPU, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com sede na Praça Abílio Martins, s/n, Centro, Ipu-CE, neste ato representado por seu Prefeito, Robério Wagner Martins Moreira, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 02229188/2022. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participantes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Robério Wagner Martins Moreira - Prefeito de Ipu. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº033/2023 PROCESSO Nº11585283/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICÓACOARA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.718.034/0001-11, com sede na Rua Minas Gerais, nº 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE, neste ato representado por seu Prefeito, Lindbergh Martins, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 11585283/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participantes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Lindbergh Martins - Prefeito de Jijoca de Jericoacoara. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº034/2023 PROCESSO Nº11034970/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o MUNICÍPIO DE GUIAUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.359.535/0001-32, com sede na Rua Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiuba-CE, neste ato representado por sua Prefeita, Izabella Maria Fernandes da Silva, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 11034970/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participantes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Izabella Maria Fernandes da Silva - Prefeita de Guaiuba. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº035/2023 PROCESSO Nº11908392/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o MUNICÍPIO DE UIRIM, inscrito no CNPJ nº 06.582.464/0001-30, com sede na Rua Major Sales, nº 28, Bairro Cruzeiro, Uirim-CE, representado por seu Prefeito, Felipe Carlos Uchôa Ribeiro, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 11908392/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações.



**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. **RECURSOS:** A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. **VIGÊNCIA:** O presente ajuste terá validade da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participantes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da validade. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 10 de Abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Felipe Carlos Uchôa Ribeiro - Prefeito de Umirim. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, em Fortaleza/CE, 03 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº036/2023 PROCESSO Nº11035534/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE JARDIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.391.006/0001-86, com sede na Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim-CE, neste ato representado por seu Prefeito, Aniziário Jorge Costa, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 11035534/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. **OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. **RECURSOS:** A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. **VIGÊNCIA:** O presente ajuste terá validade da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participantes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da validade. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 10 de Abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Aniziário Jorge Costa - Prefeito de Jardim. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, em Fortaleza/CE, 03 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº039/2023 PROCESSO Nº11336461/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.683.956/0001-84, com sede na Avenida Antônio Pereira de Melo, nº 353, Centro, Itapajé-CE, neste ato representado por sua Prefeita, Maria Gorete Barroso Magalhães Caetano, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 11336461/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. **OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. **RECURSOS:** A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. **VIGÊNCIA:** O presente ajuste terá validade da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participantes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da validade. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 20 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Gorete Barroso Magalhães Caetano - Prefeita de Itapajé. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº040/2023 PROCESSO Nº09028480/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**, inscrito no CNPJ nº 07.732.670/0001-41, com sede na Rua Presidente Médici, nº 167, Carnaubal-CE, neste ato representado por seu Prefeito, José Weliton Souza Leite, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 09028480/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. **OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. **RECURSOS:** A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. **VIGÊNCIA:** O presente ajuste terá validade da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participantes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da validade. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 20 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Weliton Souza Leite - Prefeito de Carnaubal. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº041/2023 PROCESSO Nº11907264/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**, inscrito no CNPJ nº 07.566.920/0001-10, com sede na Rua José Ibiapina Rocha, nº 829, Bairro Centro, Morrinhos-CE, representado por seu Prefeito, Jerônimo Neto Brandão, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 11907264/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. **OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar



a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participantes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de Abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Jerônimo Neto Brandão - Prefeito de Morrinhos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº042/2023 PROCESSO Nº11159993/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o MUNICÍPIO DE ARACATI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.684.756/0001-46, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1146, Centro, Aracati-CE, neste ato representado por seu Prefeito, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 11159993/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participantes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia - Prefeito de Aracati. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº044/2023 PROCESSO Nº11337344/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.653/0001-57, com sede na Rua Expedito Leite da Silva, nº 33, Centro, Potiretama-CE, neste ato representado por seu Prefeito, Luan Dantas Felix, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 11337344/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participantes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de Abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Luan Dantas Felix - Prefeito de Potiretama. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº045/2023 PROCESSO Nº11599284/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o MUNICÍPIO DE CARIRÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.600/0001-42, com sede na Praça Elísio Aguiar, nº 141, Centro, Cariré-CE, neste ato representado por seu Prefeito, Antônio Rufino Martins, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 11599284/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participantes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de Abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antônio Rufino Martins - Prefeito de Cariré. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº046/2023 PROCESSO Nº11398653/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.146.301/0001-77, com sede na Rua Edmilson Pinheiro, nº 150, Autódromo, Eusébio-CE, neste ato representado por seu Prefeito, Acilon Gonçalves Pinto Junior, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 11398653/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021



e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá validade da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participantes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da validade. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Acilon Gonçalves Pinto Junior - Prefeito de Eusébio. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº047/2023 PROCESSO Nº11584287/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55, com sede na Rua Edval Maia da Silva, nº 16, Centro, Ibicuitinga-CE, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco José Magalhães Carneiro, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 11584287/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá validade da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participantes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da validade. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Francisco José Magalhães Carneiro - Prefeito de Ibicuitinga. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº03 CONTRATO Nº10/SRH/CE/2021

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário dos Recursos Hídricos, Dr. MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, brasileiro, casado, empresário, RG nº 8909002010121 SSPDS/CE, CPF nº 377.885.663-49, residente e domiciliado, em Fortaleza-CE, reconhece a dívida em nome da IBI ENGENHARIA CONSULTORIA S/., inscrita no CNPJ nº 00.392.460/0001-02, no valor de R\$ 298.932,24 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois reais, vinte e quatro centavos), referente às parcelas das 13ª e 14ª medições e respectivos reajustes, que contempla os serviços previstos no CONTRATO Nº 10/SRH/CE/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP: 29001.000381/2023-01, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 04 de maio de 2023, por MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº025/2023** - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do inciso II do art.4º, combinado com o art. 8º do Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E de 12 de janeiro de 2006, **OSMARINA SALES DE ALMEIDA** - Gerente de Manutenção de Equipamentos e Suporte Logístico, a partir de 02.01.2023, para a função de Gestor de Compras. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº026/2023** - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio/2023 . SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2023, 03 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALLYSSON TORRES PINHEIRO	Gerente de Obras de Barragens	300001-2-9	15,00	22	330,00
CLEIDIANE REGINA COSTA	Gerente de Estudos e Projetos	300001-3-7	15,00	22	330,00
ANA KAREN CARVALHO SARMENTO	Assessor Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional	300001-6-1	15,00	22	330,00
DAVID WYLKERSON RODRIGUES DA FONSECA	Gerente de Instalação e Construção de Poços	300001-5-3	15,00	22	330,00
FILOMENO JOSUE FERREIRA MARQUES	Diretor de Águas Subterrâneas	300001-4-5	15,00	22	330,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº027/2023** - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de junho/2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2023, 03 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALLYSSON TORRES PINHEIRO	Gerente de Obras de Barragens	300001-2-9	15,00	21	315,00
CLEIDIANE REGINA COSTA	Gerente de Estudos e Projetos	300001-3-7	15,00	21	315,00
ANA KAREN CARVALHO SARMENTO	Assessor Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional	300001-6-1	15,00	21	315,00
DAVID WYLKERSON RODRIGUES DA FONSECA	Gerente de Instalação e Construção de Poços	300001-5-3	15,00	21	315,00
FILOMENO JOSUE FERREIRA MARQUES	Diretor de Águas Subterrâneas	300001-4-5	15,00	21	315,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº028/2023 - O SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 04708964/2023 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR a servidora **MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES**, cargo Gerente de Gestão de Pessoas , matrícula nº 0020011-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente Financeira, símbolo DNS-3, lotado na Diretoria Administrativa Financeira, integrante da estrutura organizacional da SOHIDRA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular CLEA DIAS SAMPAIO, em virtude de férias no período de 02 a 16 de maio de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº029/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **OSMARINA SALES DE ALMEIDA**, que exerce a função de Gerente , matrícula nº 798840-0-6, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 216, 215. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023- FUNCUME/ OCEANUS LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCUME - CNPJ Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº 1246 - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA - CNPJ Nº 28.383.198/0001-59; V - ENDEREÇO: Rua Aristides Lobo, 46 e 48, Rio Comprido - Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, item I, letras a e b, c/c § 1º da Lei Federal Nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: A **readequareação da planilha de quantitativos**, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2022/0002- FUNCUME/GEPEH,parte integrante do Contrato Nº 06/2023, conforme detalhamento constante do quadro anexo ao processo nº 04549050/2023, com a redução do valor originalmente contratado.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 534.942,70 (Quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 06/2023, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo ; XII - DATA: Fortaleza, 04 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Hoilton Áraripe Rios - Diretor Técnico -FUNCÉME - CONTRATANTE e Richard Secioso Guimarães - Diretor Executivo do OCEANUS LTDA.

Marilene da Páscoa Barros  
ASSESSORA CHEFE/ASJUR



## SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 14 de Abril de 2023, **da designação de LAURO ANTONIO CABRAL DE BARROS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 14 de Abril de 2023, **da designação de MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 14 de Abril de 2023, **da designação de ALBERTO OLIVEIRA LINHARES**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EVANEZIA DE ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula 30003365, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DOMENICO ABBADE**, matrícula 30148614, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUCIENE ALICE DA SILVA**, matrícula 40229612, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº174/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 00975992/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **SUZANA AUREA SOEIRO**, matrícula nº 036307-1-4, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO), afastada para aposentadoria, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** SUZANA AUREA ADRIANO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais/Morinhas/Ce, em 17 de janeiro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº175/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 02914010/2023 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **MARIA ELIENE SOUSA CASTRO**, matrícula nº 001465-1-X, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, e de acordo com a Lei nº 18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** MARIA ELIENE SOUSA DOS SANTOS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Braga-Ofício de Notas e Registros/Maracanaú/CE, em 03 de novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/00211**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **LABORATÓRIOS B BRAUN SA**; III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230373 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00275001/2023. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); **LABORATÓRIOS B BRAUN SA**: ITEM: 1; 430020 - SOLUCAO DE GLICOSE, 10% 100 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO OU BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 19.000,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.37000 ITEM: 2; 430038 - SOLUCAO DE GLICOSE, 5% 50 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO OU BOLSA 1000ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 42.468,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.16000 ITEM: 3; 429979 - SOLUCAO DE RINGER COM LACTADO, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO OU BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISENTO DE PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 225.876,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.7500 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230373; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/12711**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA; M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS; DENTAL MARIA LTDA; LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; DGA DISTRIBUIDORA LTDA; DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222226 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08754543/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); **VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**; ITEM: 6; 408824 - PASTA, PROFILATICA, FLUOR E PEDRA -POMES COM SABOR, TUBO 90 G., TUBO 90,0 GRAMA- obs: QUANT.: 520,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.0000; **M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS**; ITEM: 2; 645562 - FIO, ORTODONTICO REDONDO EM VARETA TMA BETA III, 036-0,90MM 360M, EMBALAGEM 10.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 72,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,4200; ITEM: 9; 417925 - REMOVEDOR, DE MANCHAS, FRASCO 30,0 MILILITRO- obs: QUANT.: 94,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,0000; **DENTAL MARIA LTDA**; ITEM: 1; 6450710 - FIO, ORTODONTICO REDONDO EM VARETA TMA BETA III, 032=0,80MM 360MM, EMBALAGEM 10.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 60,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 79,9900; ITEM: 10; 417940 - SOLUCAO, HEMOSTATICA A BASE DE CLORETO DE ALUMINIO SULFATO DE HIDROXQUINOLINA, ALUMINIO, GLISERINA E ALCOOL ETILICO DE USO LOCAL EM INTERVENSAO DENTARIA, FRASCO 10.0 MILLITROS- obs: QUANT.: 445,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,0500; ITEM: 11; 507402 - CIMENTO, KIT, INTERMEDIARIO KIT COM UM PO E UM LIQUIDO, USO ODONTOLOGICO, KIT 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 560,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,2200; ITEM: 12; 507410 - IONOMERO, DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA CIMENTACAO, KIT 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 298,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,2300; ITEM: 20; 421378 - EUGENOL, PARA USO ODONTOLOGICO, FRASCO 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs: QUANT.: 149,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,8800; ITEM: 21; 421385 - FORMOCRESOL, FRASCO 10ML, USO ODONTOLOGICO, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs: QUANT.: 276,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,2500; **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; ITEM: 3; 410314 - FIO, DENTAL, ROLO, 100M, ROLO 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 1.175,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,1600; ITEM: 7; 415617 - VERNIZ, COM FLUOR PARA APlicACOES TOPICAS,CONTENDO 5 % DE FLUORETO DE SODIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS, KIT 01 FRASCO 10 ML DE VERNIZ COM FLUOR E 01 FRASCO 10 ML DE SOLVENTE, KIT 1.0 UNIDADEobs: QUANT.: 115,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,1800; ITEM: 8; 415624 - VERNIZ, FORRADOR DE CAVIDADES,PROTECTOR DA POLPA DENTARIA E ISOLANTE TERMICO E QUIMICO, FRASCO 15 ML., UNIDADE 1.0 FRASCO- obs: QUANT.: 323,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,7200; ITEM: 15; 12665310 - AGENTE, DE UNIAO MULTIUSO COM FLUOR, ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL, MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE DE DENTINA,PRIME & BOND 2.1, KIT CONTENDO 2 FRASCOS 4 ML +/- 2ML, SERINGA CONDICIONADOR DENTAL COM 2,5ML +/- 1ML, 5 AGULHAS DESCARTAVEIS E 50 APLICADORES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 460,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 88,2500; ITEM: 16; 401125 - AGENTE, DE UNIAO MULTIUSO COM FLUOR, FOTOPOLIMERIZAVEL, 1 FRASCO 4ML, NOMOCOMPONENTE PARA ESMALTE DE DENTINA , PRIME & BOND 2.1, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 1.465,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,8100; **DGA DISTRIBUIDORA LTDA**; ITEM: 5; 408278 - AVENTAL, BORRACHA PLUMBIFERA, EQUIVALENCIA DE CHUMBO, 0,25PB, TAMANHO 100X60CM, PROTECTOR DE TIROIDE, USO PROFISSIONAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 47,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 800,0000; **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME**; ITEM: 4; 421459 - PARAMONOCLOROFENOL, FURACIN, FRASCO 20ML, USO ODONTOLOGICO, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs: QUANT.: 114,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,7800; ITEM: 13; 507427 - IONOMERO, DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL, PARA RESTAURACAO, KIT 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 1.170,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,9300; ITEM: 14; 911058 - ACIDO, FOSFORICO A 37%, SERINGA 2,5 ML, PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 2.750,00; VALOR UNITÁRIO: R\$



1,2200; ITEM: 19; 415550 - EDTA, A BASE DE ACIDO ETILENODIAMINOTETRACETICO,HIDROXIDO DE POTASSIO E AGUA DESTILADA. FRASCO 20ML, AUXILIAR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES E DURANTE O PREPARO QUIMICO CIRURGICO, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 153,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,7600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022226; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/14186

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP; SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI; CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; INTERJET COMERCIAL LTDA – EPP; H P DE VASCONCELOS; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221411 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03448495/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS)** E ITEM(NS): PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP; ITEM: 2; 7405610 - AFASTADOR, FARABEUF PARA ATM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 89,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 153,7800; SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI; ITEM: 9; 645363 - CALCADOR, DE PAIVA, ACO INOX , Nº 2, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 304,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,8800; ITEM: 10; 645373 - CALCADOR, DE PAIVA, ACO INOX, Nº 3, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 292,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,8800; ITEM: 11; 645383 - CALCADOR, DE PAIVA, ACO INOX, Nº 4, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 292,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,8800; ITEM: 13; 751329 - CURETA, CIRURGICA, DE LUCAS, Nº 85, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 280,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,9800; ITEM: 14; 740978 - CURETA, DE LUCAS, Nº 87, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 256,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,9800; ITEM: 15; 740435 - DESCOLADOR, DE MOLT, CABO, TAMANHO MEDIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 208,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,9800; ITEM: 16; 389966 - PINCA, SERRILHADA PORTA GRAMPO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 252,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 89,2500; ITEM: 23; 751284 - SONDA PERIODONTAL, MILIMETRADA WHO OMS, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 236,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,2200; CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 1; 751359 - AFASTADOR, ATM ANTERIOR OU DUNN DAUTREY ANTERIOR, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 96,00; VALOR UNITARIO: R\$ 313,2800; ITEM: 4; 740604 - AFASTADOR, LABIAL ORINGER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 118,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,0000; ITEM: 6; 740380 - AFASTADOR, ORBITAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 61,00; VALOR UNITARIO: R\$ 290,0000; MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; ITEM: 7; 374220 - AFASTADOR, PARA PELE GILLIES Nº 1, 18CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 60,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,6600; RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 3; 374068 - AFASTADOR, GUTHRIE Nº 2, 16CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 51,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,2000; ITEM: 5; 374149 - AFASTADOR, OBWEGESER PARA MENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 53,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 197,8000; ITEM: 8; 741439 - AGULHA, OBWEGESER, ACO INOX, PASSAR FIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 51,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,1000; ITEM: 12; 376129 - COMPASSO, CASTROVEJO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 60,00; VALOR UNITARIO: R\$ 134,6000; ITEM: 21; 7412410 - PORTA AGULHA, PARA FIO DE ACO, ACO INOX, 19 – 21CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 60,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 161,0000; ITEM: 22; 428636 - REGUA, MILIMETRADA PARA MEDICAO DE LIMAS E INSTRUMENTOS ENDODONTICOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 422,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,1000; INTERJET COMERCIAL LTDA – EPP; ITEM: 17; 7412710 - PORTA AGULHA, CRILE WOOD COM VIDEA, ACO INOX, 15 - 18CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 180,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 221,9445; ITEM: 18; 7412610 - PORTA AGULHA, MAYO HEGAR VIDEA, ACO INOX, 17 - 18CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 375,00; VALOR UNITARIO: R\$ 226,3000; ITEM: 19; 7412610 - PORTA AGULHA, MAYO HEGAR VIDEA, ACO INOX, 17 - 18CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 125,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 226,3000; ITEM: 20; 7412410 - PORTA AGULHA, PARA FIO DE ACO, ACO INOX, 19 – 21CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 180,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 166,7701; H P DE VASCONCELOS; ITEM: 24; 1496270 - TESOURA, METZENBAUM DELICADA RETA, 17 – 19CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 268,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 67,3900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221411; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/15228

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA ; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A ; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO** , cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230098 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10361090/2022. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS)** E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 3; 379113 - BROMAZEPAM, 3 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs. QUANT.: 41.800,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0810 EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM: 7; 10380510 - CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), FRASCO 20ML, 40MG/ML, SOLUCAO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs. QUANT.: 22.984,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,0525 ITEM: 8; 1102920 - CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs. QUANT.: 2.307.980,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2150 ITEM: 10; 379667 - CODEINA (FOSFATO), 30MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs. QUANT.: 770.368,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9300 ITEM: 11; 824370 - CODEINA (FOSFATO), 30MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs. QUANT.: 2.300,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,0900 ITEM: 12; 379674 - CODEINA (FOSFATO), 60MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs. QUANT.: 160.040,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5400 UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM: 4; 1085156 - CARBAMAZEPINA, 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs. QUANT.: 126.487,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,8500 SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP : ITEM: 1; 469183 - ALPRAZOLAM, 0,25MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs. QUANT.: 33.500,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0960 ITEM: 2; 469218 - ALPRAZOLAM, 2MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs. QUANT.: 7.058.262,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1600 ITEM: 5; 1138757 - CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO), 75MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO LENTA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs. QUANT.: 62.000,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2800 GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A: ITEM: 6; 8194410 - CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs. QUANT.: 170.400,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2800 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230098; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/15324

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): AGF MEDICAL LTDA -EPP; ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - ÓRTESE E PRÓTESE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222232 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07522517/2022. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações



específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); AGF MEDICAL LTDA -EPP: ITEM: 3; 726990 - PLACA, ANGULADA, 3,5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs. QUANT.: 126,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.800,0000 ITEM: 4; 1223028 - PLACA, FORMATO 8, 2 FUROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs. QUANT.: 126,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 853,0000 ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 1; 1004838 - FIXADOR, EXTERNO DINAMICO ARTICULADO MONOLATERAL ADULTO PARA RECONSTRUCAO OSSEA DE FEMUR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs. QUANT.: 17,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.000,0000 ITEM: 2; 5916910 - ENXERTO, OSSEO, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs. QUANT.: 160,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 638,0000 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222232; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 114/2023

PROCESSO Nº: 03757961/2023/VIPROC SESA OBJETO: **aquisição emergencial de material médico – hospitalar (Luva de procedimento, tamanho P)**, a fim de atender as necessidades das Unidades Hospitalares da rede SESA JUSTIFICATIVA: Necessidade de abastecer as Unidades Hospitalares da Rede SESA para atendimento aos pacientes a fim de repor o estoque durante 30 (TRINTA) dias, evitando o desabastecimento, bem como manter a qualidade dos serviços nas diversas áreas que necessitaram seu uso VALOR GLOBAL: R\$ 209.350,00 ( duzentos e nove mil, trezentos e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05566.24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.7619100000.0 ou 08910.24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** DISPENSA: 03/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 03/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 115/2023

PROCESSO Nº: 03070389/2023/VIPROC /SESA OBJETO: **A aquisição emergencial do medicamento TACROLIMOS 0,3MG/G POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA DE 10G**, a fim de atender 07 (sete) pacientes portadores de Dermatite Atópica Grave (CID10 – J20.9), oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: A necessidade do cumprimento de decisão judicial, considerando que o seu descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 3.286,40 ( três mil, duzentos e oitenta e seis reais, quarenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** DISPENSA: 04/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 04/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 120/2023

PROCESSO Nº: 03149619/2023/VIPROC /SESA OBJETO: **aquisição emergencial do MÓDULO ALIMENTAR, ALBUMINA, NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, EM PÓ, ISENTE DE LACTOSE, UNIDADE 1.0 GRAMA**, a fim de atender 12 (doze) pacientes, portadores de diversas patologias, oriundos de ações judiciais JUSTIFICATIVA: Trata-se de solicitação de aquisição de dieta para atendimento de demanda judicial, considerando a necessidade de atendimento de 12 (doze) pacientes, que necessitam de DIETA, diagnosticados com diversas patologias, referente às decisões judiciais, em desfavor do Estado do Ceará, cuja determinação é para o fornecimento de MODULO ALIMENTAR, ALBUMINA, NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, EM PO, ISENTE DE LACTOSE, UNIDADE 1.0 GRAMA. Cumpre reforçar as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da Lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e Gestores, pelo descumprimento ou postergação injustificada. Trata-se de dieta e a Célula de Gestão de Logística de Recursos Biomédicos (CELOB) encontra-se sem estoque VALOR GLOBAL: R\$ 7.821,00 ( sete mil, oitocentos e vinte e um reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20087.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **GL PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. DISPENSA: 03/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 03/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 31/2023

PROCESSO Nº: 01310056/2023/VIPROC /SESA OBJETO: **aquisição de insumos para o equipamento Vitreofago da marca Zeiss**, adquirido através de convênio pela Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará, destinado a atender o serviço de oftalmologia do HGF, de acordo com as especificações e quantitativos constantes na relação de insumos, pelo prazo de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que o Serviço de Oftalmologia/HGF, atende cerca de 400 pacientes por mês com doenças vitreoretinianas, sendo muitas delas tratadas apenas através de procedimento cirúrgico, e que não temos atualmente estes insumos neste serviço, precisamos com URGENCIA da aquisição dos mesmos para realização das cirurgias. Realizarmos cerca de 200 cirurgias anuais, resultado de em média 4000 pacientes atendidos por ano no ambulatório. Temos mais de 200 pacientes na fila aguardando a cirurgia retiniana, muitos deles com processos judiciais. Considerando que diversos dos procedimentos cirúrgicos supracitados são considerados de alta complexidade, sendo oferecido na rede pública estadual apenas no Hospital Geral de Fortaleza, não são realizados em outros hospitais da rede, tornando inviável a transferência dos pacientes; VALOR GLOBAL: R\$ 467.977,00 ( quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.6009200000.1.30 – 4365 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **CARL ZEEIS DO BRASIL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 04/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 04/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### Nº DO PROCESSO: 10822240/2022 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/2022

I - ESPÉCIE: Doc. nº 12/2023 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2022; II - OBJETO: **Prorrogar o Convênio nº005/2022**, que tem como objetivo o repasse de recursos para apoio nas ações de saúde do Município de Potengi/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP nº 4559; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 26/01/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Edson Veriato da Silva.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Nº DO PROCESSO: 24001.003124/2023-08

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°148/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. n° 58/2023 - Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio n° 148/2018, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Aracati/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 13/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°32/2023****RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N°001/2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG n° 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através de análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 03169539/2023, a **HABILITAÇÃO da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0001-09, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 05 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°33/2023****RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N°001/2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG n° 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através de análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 03287426/2023, a **HABILITAÇÃO da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ (SANTA CASA DE PARACURU)**, inscrita no CNPJ sob nº 07.113.558/0003-94, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 05 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°34/2023****RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N°001/2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG n° 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através de análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 03021469/2023, a **HABILITAÇÃO do NÚCLEO DE REFERENCIA EM SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA DO CEARÁ LTDA (NUCLEO DE OFTALMOLOGIA)**, inscrita no CNPJ sob nº 11.158.345/0001-94, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 05 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°35/2023****RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N°001/2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG n° 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através de análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 03021469/2023, a **HABILITAÇÃO da CLÍNICA DE OLHOS CAUCAIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.021.176/0001-44, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 05 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°36/2023****RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N°001/2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG n° 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através de análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 03327231/2023, a **HABILITAÇÃO da empresa MARANGUAPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.674.574/0001-50, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 05 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°37/2023****RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N°001/2023**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG n° 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através de análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 03298479/2023, a **HABILITAÇÃO da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE REDENIÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 07.756.927/0001-03, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 05 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº38/2023

## RESULTADO PARCIAL

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 03344713/2023, a **HABILITAÇÃO** da **ESCOLA CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA (INSTITUTO LUCENA DE OFTALMOLOGIA/OFITALMOAMIGO)**, inscrita no CNPJ sob nº 07.050.353/0001-45, para fins de credenciamento, por atender às exigências editais. Fortaleza/CE, 05 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222296

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222296 - SESA, Processo VIPROC Nº 06977871/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222296 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	MED-EL DO BRASIL ELETROMÉDICOS - LTDA	20	R\$ 15.007,0000	R\$ 300.140,00
3		20	R\$ 15.007,0000	R\$ 300.140,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 600.280,00

Fortaleza/CE, 20 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº26/2023  
PROCESSO Nº02168610/2023

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.973,75 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), junto a empresa **ALUCOM LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, refere-se ao serviço de locação de 02 (dois) equipamentos duplicadores digitais, com operadores, para atender no serviço de reprografia (gráfica), no período de 01 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro 2023. Fortaleza-CE, 10 de março de 2023

Maria Lucimar de Magalhães Moraes  
ORDENADORA DE DESPESA DO HGF

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO Nº04631828/2021, 04472240/2021 E 04667288/2021

A DIRETORA GERAL DO HEMOCO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo no artigo 37 c/c § 1º e § 2º do artigo 63, da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, bem como a alínea "a" do §2º do 22 do Decreto nº 93.872 de 23 de Dezembro de 1986, reconhecer a dívida de R\$ 28.051,17 (vinte e oito mil e cinquenta e um reais e dezessete centavos), junto a empresa **ONLINE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, despesa ref. ao contrato nº 0198/2015 que teve por objeto a prestação de serviço a contratação de mão de obra especializada, na categoria vigilância armada para atender as necessidades da HEMORREDE, durante o período de 27/02 - 28/02/2021, MARÇO/2021 e 01 a 12 de ABRIL/2021.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO VIPROC Nº04093781/2023

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 63,§1º e §2º da Lei nº 4320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 3.099,00(três mil, noventa e nove reais), junto a empresa **COOPERNORDESTE-CE-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, referente mão de obra terceirizada especializada na categoria dos Auxiliares de Saúde Bucal referente ao período de 21 de fevereiro a 20 de março de 2023, com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 759/2018, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Nalber Sigian Tavares Moreira  
DIRETOR DO CEO - JOAQUIM TÁVORA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA  
PROCESSO Nº03733396/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 453.357,69 (quatrocentos e cinquenta e cinco e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), junto à **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, cujo objeto é serviço em horas/ano, sobreaviso e procedimentos de profissionais de saúde na categoria médico anestesiologista, referente ao período de 16/03 a 28/03/2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 02832358/2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), junto a Sra. CONSUELA FÉLIX DE VASCONCELOS NETA, inscrita no CPF sob o nº 358.085.783-53, cujo objeto é a Locação do imóvel situado a Rua Deputado Manoel Francisco nº 823, Bairro: Centro, onde funciona a Coordenadoria da Área Descentralizada de Tianguá, referente ao mês de FEVEREIRO/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Carina Guerra Cunha  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº12/2023

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº19/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1004743/2022

Considerando solicitação apresentada nos autos, às folhas nº 125, do Processo nº 10024742/2022, para alterar no valor global na Dispensa de Licitação nº 19/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2023, tendo como objeto a **aquisição de FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA – TENA DERMACARE SLIP G (2.880 unidades)**, a fim de atender decisão judicial desfavorável ao Estado, a ser fornecido pela empresa X MEDICAL & CLEAN LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.737.194/0001-54, passando do valor global de R\$ 9.014,00 (nove mil, quatorze reais) para o valor global de R\$ 9.014,40 (nove mil, quatorze reais e quarenta centavos). Assim, somos pela rerratificação da Inexigibilidade de Licitação supracitada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 27 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORATARIA Nº140-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Senador Pompeu-CE, com a finalidade de participarem de missão de resgate naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº150/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140-D/2023-GS DE 03 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
PAULO CAPELO FONTELES	Tenente Coronel PM	108.106-1-2	IV	30/03/2023	Senador Pompeu-CE	½ (meia)	64,83	32,42
ANTONIO NIVAU SOARES DA SILVA	2º Tenente BM	108.780-1-2	IV	30/03/2023	Senador Pompeu-CE	½ (meia)	64,83	32,42
MARCOS AURELIO ANDRADE DOS SANTOS	Subtenente BM	113.942-1-3	V	30/03/2023	Senador Pompeu-CE	½ (meia)	61,33	30,67
ANDRE LUIS DE ARAUJO	Subtenente BM	109.686-1-5	V	30/03/2023	Senador Pompeu-CE	½ (meia)	61,33	30,67
HELTON GADELHA VIANA	1º Sargento PM	125.498-1-4	V	30/03/2023	Senador Pompeu-CE	½ (meia)	61,33	30,67
WALTER LUIZ MACHADO BANDEIRA	3º Sargento PM	300.697-1-4	V	30/03/2023	Senador Pompeu-CE	½ (meia)	61,33	30,67
ARY DOS NASCIMENTO ALVES	3º Sargento PM	304.078-1-4	V	30/03/2023	Senador Pompeu-CE	½ (meia)	61,33	30,67
<b>TOTAL</b>								<b>218,19</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº177-D/2023-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço aos Municípios de Itapipoca e Amontada-CE, com a finalidade de realizar levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 200/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177-D/2023-GS DE 26 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	Capitão PM	308.528-1-8	IV	26/04/2023	Itapipoca-CE	1 (uma)	64,83	64,83
				27/04/2023	Amontada-CE	½ (meia)	64,83	32,42
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	3º Sargento PM	303.276-1-6	V	26/04/2023	Itapipoca-CE	1 (uma)	61,33	61,33
				27/04/2023	Amontada-CE	½ (meia)	61,33	30,67
<b>TOTAL</b>								<b>189,25</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº178-D/2023-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JADSON HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 306.224-1-3, desta Secretaria, a **vijar** à Cidade de Parnamirim-RN, no período de 01 à 05/05/2023, com a finalidade de realizar TAF para curso de Operador Aerotático, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 190/2023, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acréscidos de 30%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea no valor de 2.176,13 (dois mil, cento e setenta e seis reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$ 3.148,49 (três mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”; § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA Nº179-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº198/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEARIA Nº179-D/2023-GS DE 27 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
MICHAEL GOMES LESSA	Delegado de Polícia Civil	301.127-1-7	IV	26/04 à 01/05/2023	Crateús-CE	6 (meias)	64,83	5%	204,21
JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR	Inspetor de Polícia Civil	167.761-1-4	V	25/04 à 01/05/2023	Crateús-CE	7 (meias)	61,33	5%	225,39
<b>TOTAL</b>									<b>429,60</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº181-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº197/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEARIA Nº181-D/2023-GS DE 27 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
SERGIO YURE RIOS GOMES	Tenente Coronel PM	113.319-1-2	IV	26/04 à 01/05/2023	Crateús-CE	6 (meias)	64,83	5%	204,21
FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	Subtenente PM	125.290-1-5	V	26/04 à 01/05/2023	Crateús-CE	6 (meias)	61,33	5%	193,19
ANDELMO QUEIROZ MENDES	Cabo BM	300.213-1-2	V	25/04 à 01/05/2023	Crateús-CE	7 (meias)	61,33	5%	225,39
KARLINDA ALEXANDRE CARNEIRO	Cabo PM	588.068-1-1	V	26/04 à 01/05/2023	Crateús-CE	6 (meias)	61,33	5%	193,19
ADEMIR DE OLIVEIRA SOARES	Cabo PM	307.935-1-X	V	25/04 à 01/05/2023	Crateús-CE	7 (meias)	61,33	5%	225,39
LIWENILTON SILVA LIMA	Cabo BM	300.314-1-5	V	25/04 à 01/05/2023	Crateús-CE	7 (meias)	61,33	5%	225,39
FRANCISCO ALEXANDRE TABOZA BARBOZA	Cabo PM	305.615-1-1	V	26/04 à 01/05/2023	Crateús-CE	6 (meias)	61,33	5%	193,19
<b>TOTAL</b>									<b>1.459,95</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº182-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº196/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEARIA Nº182-D/2023-GS DE 27 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
FABIANO LEITE DE ANDRADE	Tenente Coronel PM	125.197-1-0	IV	25/04 à 01/05/2023	Sobral-CE	7 (meias)	64,83	20%	272,29
JOÃO PAULO LEITE SILVA	1º Tenente PM	308.406-1-5	IV	25/04 à 01/05/2023	Sobral-CE	7 (meias)	64,83	20%	272,29
JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	Subtenente PM	108.430-1-4	V	25/04 à 01/05/2023	Sobral-CE	7 (meias)	61,33	20%	257,59
GERMANO LIMA SILVA	Subtenente PM	125.321-1-3	V	25/04 à 01/05/2023	Sobral-CE	7 (meias)	61,33	20%	257,59
EDIMAR BEZERRA FORTE	2º Sargento PM	134.370-1-7	V	25/04 à 01/05/2023	Sobral-CE	7 (meias)	61,33	20%	257,59
JOAO EDUARDO SOARES	Cabo PM	302.290-1-0	V	25/04 à 01/05/2023	Sobral-CE	7 (meias)	61,33	20%	257,59
<b>TOTAL</b>									<b>1.574,94</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº183-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço aos Municípios de Cedro, Orós e Catunda-CE, com a finalidade regularizar torres autoportantes adquiridas para Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/SSPDS, naqueles Municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº201/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEARIA Nº183-D/2023-GS DE 27 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTÔNIO WAGNER PINHEIRO AVELINO	Orientador de Célula (DNS-3)	300.005-2-8	III	02/05/2023	Cedro-CE	1 (uma)	77,10		77,10
				03/05/2023	Orós-CE	1 (uma)	77,10		77,10
				04 e 05/05/2023	Catunda-CE	1 (uma) e meia	77,10		115,65
GERARDO MAGELA CARNEIRO SALES	Subtenente PM	103.812-1-5	V	02/05/2023	Cedro-CE	1 (uma)	61,33		61,33
				03/05/2023	Orós-CE	1 (uma)	61,33		61,33
				04 e 05/05/2023	Catunda-CE	1 (uma) e meia	61,33		92,00
<b>TOTAL</b>									<b>484,51</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº184-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO VIEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS-3, matrícula Nº300.007-8-1, desta Secretaria, com exercício na CIOPS/Juazeiro do Norte, a viajar ao Município de Fortaleza-CE, no período de 30/04 à 03/05/2023, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº202/2023, concedendo-lhe



3 (três) diárias e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 377,79 (trezentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº185-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ISMAEL ANSELMO DA NOBREGA FERREIRA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula Nº300.184-1-9, desta Secretaria, a viajar ao Município de Sobral-CE, no período de 26/04 à 01/05/2023, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº205/2023, concedendo-lhe 6 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 220,79 (duzentos e vinte reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº186-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERTA KELLY RIPARDO FERREIRA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula Nº306.881-1-2, desta Secretaria, a viajar ao Município de Solonópole-CE, no dia 27/04/2023, com a finalidade de realizar o transporte de servidores, para rendição da equipe de serviço da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº204/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº187-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº203/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187-D/2023-GS DE 28 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
EMERSON VASCONCELOS BASTOS	Tenente Coronel BM	116.093-1-7	IV	27/04 à 04/05/2023	Juazeiro do Norte-CE	8 (meias)	64,83	20%	311,18
JOSUE DOS SANTOS ROCHA	Capitão PM	308.486-1-6	IV	27/04 à 04/05/2023	Juazeiro do Norte-CE	8 (meias)	64,83	20%	311,18
<b>TOTAL</b>									<b>622,36</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº188-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOAO FRANCISCO NETO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula Nº 305.589-1-X, desta Secretaria, a viajar ao Município de Crateús-CE, no período de 26/04 à 01/05/2023, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº206/2023, concedendo-lhe 6 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 5%, perfazendo um total de R\$ 193,19 (cento e noventa e três reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº189-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KILDERSON DE SOUZA MENDONÇA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula Nº305.565-1-8, desta Secretaria, a viajar ao Município de Sobral-CE, no período de 03 à 09/05/2023, com a finalidade de realizar serviços técnicos de implantação de câmeras de videomonitoramento naquele Município e região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº209/2023, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 478,38 (quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº190-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO CAMPOS LOPES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula Nº000.153-1-8, desta Secretaria, a viajar ao Município de Sobral-CE, no período de 03 à 09/05/2023, com a finalidade de realizar serviços técnicos de implantação de câmeras de videomonitoramento naquele Município e região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo Nº208/2023, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 478,38 (quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº0787/2023-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. DESIGNAR o militar **DIEGO MARNEY BATISTA DUARTE**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 304.399-1-0, designado para exercício na Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhe a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência - GEAI no valor de 1.207,97 (hum mil, duzentos e sete reais e noventa e sete centavos), nos termos do Art.3º e Inciso II do Art.4º da Lei nº. 14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008, alterada pelo art.1º da Lei nº 14.897, de 25 de abril de 2011, publicada no D.O.E de 02 de maio de 2011. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SÉCRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0973/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a **ESTAGIARIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 10/05/2023, bem como **CESSAR OS EFEITOS** da concessão da **bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 0727/2022-GS, publicada no DOE de 06/05/2022. SÉCRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 0973/2023-GS DE 20 DE ABRIL DE 2023

Nº	NOME	
1	KAILANY DA SILVA ARAGÃO	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1047/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos Municípios de Crateús e Tauá-CE, com a finalidade de realizarem vistoria nas sedes dos futuros núcleos da CIOPS/SSPDS naqueles Municípios, conforme NUP 10001.005362/2023-35, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SÉCRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1047/2023-GS DE 04 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ALEXANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	Subtenente PM	135.865-1-9	V	06/05/2023 07/05/2023	Crateús-CE Tauá-CE	1 (uma) ½ (meia)	61,33 61,33	5% -	64,40 30,67
ELEMIRTON CAVALCANTE DE MOURA	Subtenente PM	103.327-1-0	V	06/05/2023 07/05/2023	Crateús-CE Tauá-CE	1 (uma) ½ (meia)	61,33 61,33	5% -	64,40 30,67
LUCAS MÁRCIU MARQUES DE OLIVEIRA	Soldado PM	308.848-2-5	V	06/05/2023 07/05/2023	Crateús-CE Tauá-CE	1 (uma) ½ (meia)	61,33 61,33	5% -	64,40 30,67
<b>TOTAL</b>									<b>285,21</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1048/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ERISTON DE SANTANA FRANCISCO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula Nº306.349-1-8, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Amontada-CE, no período de 29/04 à 01/05/2023, com a finalidade de realizar ações de segurança de interesse da SSPDS, conforme NUP 10001.005398/2023-19, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SÉCRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1049/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Ibiapina-CE, com a finalidade de realizarem atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme NUP 10001.005616/2023-15, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SÉCRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1049/2023-GS DE 04 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOÃO MARCOS LEITÃO DA COSTA	3º Sargento PM	302.347-1-5	V	03 e 04/05/2023	Ibiapina-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
FABIANO ALVES DA SILVA	3º Sargento PM	304.131-1-3	V	03 e 04/05/2023	Ibiapina-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
<b>TOTAL</b>								<b>184,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1057/2023-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional – COPOL/SSPDS, a partir de 11/01/2023.

ORDEM	NOME	GRADUAÇÃO/POSTO	MATRÍCULA
1	PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	Delegado de Polícia Civil	300.564-1-8
2	YURI BRANDÃO DE MORAIS	Escrivão de Polícia Civil	300.917-1-X
3	HELIO SOUSA PINHO	Inspetor de Polícia Civil	301.010-1-4
4	HEITOR RENNE SINDO LOBO	Inspetor de Polícia Civil	300.356-1-5
5	ANDRE DE AGUIAR MOURA	Inspetor de Polícia Civil	404.614-1-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA Nº1058/2023-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **ARTUR RANIÈRE CANTANHEDE BEZERRA**, 3º Sargento PM, matrícula Nº300.807-1-8, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/SSPDS, a partir de 02/03/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº1059/2023-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria Nº2069/2020-GS, a militar **LARISSA DOS SANTOS CAJAZEIRA MAGALHÃES**, Cabo PM, matrícula Nº306.402-1-7, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/SSPDS, a partir de 17/02/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EDITAL Nº68 – PC/CE, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, por intermédio do IDECAN, tornam público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO**, em atendimento à decisão, em grau de recurso, exarada no Agravo de Instrumento 0622932-22.2022.8.06.0000 , em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, relativo ao Concurso Público para preenchimento de cargos de Inspetor de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil, regido pelo Edital 01/PCCE, publicado no DOE Nº124, de 27 de maio de 2021. 1.DA CONVOCAÇÃO 1.1.Fica convocado o candidato Wellington Renan Gomes Leandro, n.º de inscrição 445175 (cargo Inspetor de Polícia Civil - sub-judice) para realização do procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra ou parda, realizada no momento de suas inscrições, de acordo com Lei Estadual Nº17.432, de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Estadual Nº17.455, de 27 de abril de 2021; da Lei Federal Nº12.990, de 9 de junho de 2014; e da Portaria Normativa Nº4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. 1.2.O procedimento de heteroidentificação, ocorrerá, exclusivamente, no Colégio Estadual de Educação Profissional, localizado na Av. Rogaciano Leite, 2285 – Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, CEP: 60821-075, no dia 05 de fevereiro de 2023, às 10:00 hrs. 2.O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS 2.1.Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Lei Estadual Nº17.432, de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Estadual Nº17.455, de 27 de abril de 2021; da Lei Federal Nº12.990, de 9 de junho de 2014; e da Portaria Normativa Nº4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o(a) candidato(a) que se declarar pessoa negra deverá se apresentar pessoalmente à comissão de heteroidentificação. 2.2.O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da aferição com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme edital. 2.3.Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso do candidato no local de realização do procedimento de heteroidentificação após o horário fixado para o seu início. 2.4.O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo IDECAN para fins de registro de avaliação. 2.4.1.O IDECAN garante o respeito à Lei 13.709/2018 (LGPD), prestando-se a gravação unicamente para fins de garantia da lisura do certame. 2.5.Caso o candidato recuse a gravação do procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados. 2.6.A Comissão de Avaliação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Concurso. 2.7.Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso. 2.8.Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 2.6 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais. 2.9.Será eliminado do Concurso o candidato se: a) não for considerado negro pela Comissão de Avaliação, conforme previsto nas Leis Estaduais Nº17.432/2021 e Nº17.455/2021; no artigo 2º parágrafo único, da Lei Nº12.990/2014; e no artigo 11 da Portaria Normativa Nº4/2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; b) se recusar a ser filmado; c) prestar declaração falsa; e/ou d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação. 2.10.A eliminação do candidato não enseja o dever de convocar, suplementarmente, candidato não convocado para o procedimento de heteroidentificação. 2.11.Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeada, ficará sujeita à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. 2.12.O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza. 3.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1.O IDECAN constituirá uma Comissão de Heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Lei Estadual Nº17.432, de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Estadual Nº17.455, de 27 de abril de 2021; da Lei Federal Nº12.990, de 9 de junho de 2014; e da Portaria Normativa Nº4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A Comissão será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração da candidata, considerando os aspectos fenotípicos deste. 3.2.O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br, em data provável de 08 de fevereiro de 2023, e terá a previsão de possibilidade de interposição de recurso administrativo perante Comissão Recursal, constituída pelo IDECAN, que será composta de três integrantes distintos dos membros da Comissão de Avaliação, nos termos do Edital Nº1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações. 3.3.Quanto ao eventual não enquadramento da candidata da reserva de vaga, conforme procedimento de heteroidentificação complementar da autodeclaração como pessoa negra, caberá pedido de recurso por meio da Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado preliminar. 3.4.O procedimento de heteroidentificação será regido, também, pelo Edital Nº1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações. Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



### **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTEARIA Nº2547/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, a viajar para Sobral e Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos JOÃO VÍTOR FERREIRA EUFRÁSIO e TAÍS NUNES COSTA para participar de audiência de custódia e, em seguida, para recolhimento na Cadeia Pública local de Granja e de Sobral, respectivamente; conforme processo Nº11367202/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Ótavio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### **ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2547/2022-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Filipe Cardoso Leal Araújo Neves	Inspetor	V	02/12/2022	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
John Carneiro Dias	Inspetor	V	02/12/2022	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº2549/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso MILLI VANILLI MARTINS DA SILVA ao 3º Núcleo

de Custódia de Ibicuitinga, para Audiência de Custódia; conforme processo Nº11215275/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2549/2022-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Chesman de Castro Viana	Inspetor	V	28/11/2022	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Davi Araujo do Nascimento	Inspetor	V	28/11/2022	Canindé para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2552/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Chaval, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas de fogo para a realização de perícia na PEFOCE; conforme processo Nº11197595/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2552/2022-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Afrânio Carvalho de France	Inspetor	V	29/11/2022	Chaval para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Juciano Alves Ferreira	Escrivão	V	29/11/2022	Chaval para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2555/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Cruz, a viajar para Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos FRANCISCO DIEGO FERREIRA DE SOUSA e VALCIR WESLEY DA SILVA FERREIRA à Cadeia Pública local de Granja; conforme processo Nº11415312/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2555/2022-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Francisco Erivan Araujo Vieira	Inspetor	V	02/12/2022	Cruz para Granja	0,5	61,33	30,66
Ronaldo Santa Rosa Bittencourt	Inspetor	V	02/12/2022	Cruz para Granja	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2567/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a viajar para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso CARLOS EDUARDO DE SOUSA PEIXOTO ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo Nº11447940/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2567/2022-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Antônio Adjane Lima Dias	Inspetor	V	06/12/2022	Jaguaribe para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Dálison Freire Barreto	Inspetor	V	06/12/2022	Jaguaribe para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2572/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Morada Nova, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar ofícios na Delegacia Geral e conduzir a viatura para a realização de troca; conforme processo Nº11638303/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2572/2022-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Daniel Lucas Torres Vieira	Inspetor	V	13/12/2022	Morada Nova para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Wilker Oliveira Anibal	Inspetor	V	13/12/2022	Morada Nova para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Oceliano Moreira de Oliveira Neto	Inspetor	V	13/12/2022	Morada Nova para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Sandra Helena Girão	Inspetor	V	13/12/2022	Morada Nova para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>122,64</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº2573/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Morada Nova, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso DAVI RABELO DA SILVA à Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo Nº11559497/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2573/2022-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Firmicley Araujo Firmino	Inspetor	V	08/12/2022	Morada Nova para Fortim	0,5	61,33	30,66
Francisco Wellington Chagas da Silva	Inspetor	V	08/12/2022	Morada Nova para Fortim	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2576/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso FRANCISCO ERALDO LOUREIRO COELHO à Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo Nº11621079/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2576/2022-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Diego Dantas Barros	Inspetor	V	11/12/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Maria da Conceição Laet de Oliveira	Inspetor	V	11/12/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2578/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Ibiuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso FRANCISCO EDCARLOS DA SILVA ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo Nº11634723/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2578/2022-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Carpegiane Fernandes da Silva	Inspetor	V	12/12/2022	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
Francisco Regiano de Oliveira Lima	Inspetor	V	12/12/2022	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2580/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso JOSÉ MATEUS FARIA VERAS à Penitenciária Industrial Regional de Sobral; conforme processo nº 11250518/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2580/2022-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	29/11/2022	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	29/11/2022	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2587/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **viajar** para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso MIGUEL EVERTON LEANDRO DA SILVA à Cadeia Pública local de Novo Oriente; conforme processo nº 10851950/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2587/2022-DIFIN DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Cícero Ronildo Araújo Melo	Inspetor	V	16/11/2022	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Joseph Sheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	16/11/2022	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº2618/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, a **viajar** para Ibicuitinga e Icó, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ADRIANA MATIAS DE SOUZA e FRANCISCO JÚNIOR ANACLETO DE OLIVEIRA ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito de Ibicuitinga e o preso ÍTALO RAVILLES DE SOUSA JALES à Cadeia Pública local de Icó; conforme processo nº 11821620/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2618/2022-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Cícero Anderson da Silva	Inspetor	V	18/12/2022	Jaguaribe para Ibicuitinga e Icó	0,5	61,33	30,66
Kaio Breno de Carvalho soares	Inspetor	V	18/12/2022	Jaguaribe para Ibicuitinga e Icó	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2640/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAYTON JORGE GUIMARÃES DE MELO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Acaraú, matrícula nº 301228-0-1, a **viajar** para Sobral, no dia 13/12/2022, com a finalidade de realizar revisão da viatura descharacterizada Peugeot 208, placas RII1D55; conforme processo nº 11661186/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/12/2022, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2667/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ÁLISSON AIRES DE OLIVEIRA SILVA, ANTÔNIO VIRGÍLIO DA SILVA e BRUNO PINHEIRO DE FREITAS à Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo nº 11991283/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/12/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2667/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Firmiley Araújo Firmino	Inspetor	V	24/12/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Francisco Danuzio Rabelo da Cunha	Inspetor	V	24/12/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Francisco Erinaldo Soares	Inspetor	V	24/12/2022	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2695/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Ubajara, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar amostra de droga na PEFOCE e encaminhar três aparelhos celulares para a extração de dados no NAI-Sobral; conforme processo nº 11702990/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2695/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Jurandir Nogueira da Cunha	Escrivão	V	14/12/2022	Ubajara para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Rubens Wendel Sousa Henrique	Inspetor	V	14/12/2022	Ubajara para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2698/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAY LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Iracema, matrícula nº 301208-5-X, a **viajar** para Ibicuitinga, no dia 28/12/2022, com a finalidade de conduzir o preso JOSE MÁRIO VICENTE DA SILVA à Cadeia Pública local de Ibicuitinga; conforme processo nº 12061298/2022, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2705/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso JOÃO EUDES LOPES à Cadeia Pública local de Ibicuitinga; conforme processo nº 12031747/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2705/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Maisa Gabriela Frutado Moreira	Inspetor	V	26/12/2022	Baturité para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Polliana Silva de Melo	Inspetor	V	26/12/2022	Baturité para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	26/12/2022	Baturité para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2712/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **vijar** para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso FRANCISCO MARLEM SANTIAGO MACIEL ao 3º Núcleo de Custódia de Ibicutinga; conforme processo nº 11875860/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2712/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Chesman de Castro Viana	Inspetor	V	19/12/2022	Canindé para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Francisco Benício Bezerra	Inspetor	V	19/12/2022	Canindé para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2720/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na Delegacia Geral, bem como deixar viatura para a realização de manutenção na Divisão de Transportes; conforme processo nº 12031623/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2720/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônia Jacilene Silva de Maria	Escrivão	V	27/12/2022	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Melissa Dias Rodrigues Oliveira	Inspetor	V	27/12/2022	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2726/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso BRUNO GONÇALVES RIBEIRO ao 5º Núcleo de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº 11972998/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2726/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	23/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	23/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2728/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na Delegacia Geral e DENARC; conforme processo nº 11910780/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2728/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Freire Lima Filho	Escrivão	V	21/12/2022	Tianguá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Ervil顿 Antônio Crisóstomo	Inspetor	V	21/12/2022	Tianguá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2740/2022-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **vijar** para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso EVANILDO FELIX NASCIMENTO ao 4º Núcleo de Custódia de Caucaia; conforme processo nº 12056561/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2740/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Chesman de Castro Viana	Inspetor	V	27/12/2022	Canindé para Caucaia	0,5	61,33	30,66
Francisco Benício Bezerra	Inspetor	V	27/12/2022	Canindé para Caucaia	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2745/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar entrega de patrimônio; conforme processo nº 12114898/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2745/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
José Otávio Vasconcelos Lendengue da Costa	Inspetor	V	30/12/2022	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Renato de Souza Júnior	Inspetor	V	30/12/2022	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2746/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para Audiência de Custódia; conforme processo nº 12114375/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2746/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	29/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	29/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2748/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos para Audiência de Custódia; conforme processo nº 12079111/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2748/2022-DIFIN DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	28/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	V	28/12/2022	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0003/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul – Núcleo de Juazeiro do Norte, a viajar para São João do Jaguaribe, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Força-Tarefa, auxiliando o efetivo local nas investigações dos homicídios ocorridos na região; conforme processo nº 00465471/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 16/01/2023; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0003/2022-DIFIN DE 20 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Pedro Viana de Lima Júnior	Delegado	III	15 a 22/01/2023	Fortaleza para São João do Jaguaribe	7,5	77,10	578,25
Cristiano de Moraes Pereira	Delegado	IV	12 a 18/01/2023	Juazeiro do Norte para São João do Jaguaribe	6,5	64,83	421,39
Helder Beserra dos Santos	Delegado	IV	15 a 22/01/2023	Senador Pompeu para São João do Jaguaribe	7,5	64,83	486,22
Marcus Vinícius Azevedo Damasceno	Delegado	IV	15 a 22/01/2023	Fortaleza para São João do Jaguaribe	7,5	64,83	486,22
Bruna Cristina Ferreira de Oliveira	Escrivão	V	12 a 18/01/2023	Juazeiro do Norte para São João do Jaguaribe	6,5	61,33	398,64
André Guimarães Reis	Inspetor	V	15 a 22/01/2023	Senador Pompeu para São João do Jaguaribe	7,5	61,33	459,97
Antônio Júnior Pereira de Abreu	Inspetor	V	15 a 22/01/2023	Senador Pompeu para São João do Jaguaribe	7,5	61,33	459,97
Átila Tavares Rodrigues	Inspetor	V	15 a 22/01/2023	Fortaleza para São João do Jaguaribe	7,5	61,33	459,97
Azael Zalmon Camilo Alves	Inspetor	V	15 a 22/01/2023	Senador Pompeu para São João do Jaguaribe	7,5	61,33	459,97
Dayane Franciele Mereles dos Santos	Inspetor	V	15 a 22/01/2023	Fortaleza para São João do Jaguaribe	7,5	61,33	459,97
Deive Romão dos Santos	Inspetor	V	15 a 22/01/2023	Fortaleza para São João do Jaguaribe	7,5	61,33	459,97
Felipe de Freitas Ferreira	Inspetor	V	12 a 18/01/2023	Juazeiro do Norte para São João do Jaguaribe	6,5	61,33	398,64
Francisco Gleison de Melo Alencar	Inspetor	V	12 a 18/01/2023	Juazeiro do Norte para São João do Jaguaribe	6,5	61,33	398,64



NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Juliana de Souza Pitombeira	Inspetor	V	15 a 22/01/2023	Fortaleza para São João do Jaguaribe	7,5	61,33	459,97
Klehilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	15 a 22/01/2023	Senador Pompeu para São João do Jaguaribe	7,5	61,33	459,97
Lázaro Lucas dos Santos Lima	Inspetor	V	15 a 22/01/2023	Fortaleza para São João do Jaguaribe	7,5	61,33	459,97
Rogério Andrade de Sousa	Inspetor	V	15 a 22/01/2023	Fortaleza para São João do Jaguaribe	7,5	61,33	459,97
Sérgio Carlos da Silva	Inspetor	V	15 a 22/01/2023	Fortaleza para São João do Jaguaribe	7,5	61,33	459,97
Vladislave de Almeida Pereira	Inspetor	V	15 a 22/01/2023	Fortaleza para São João do Jaguaribe	7,5	61,33	459,97
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>8.687,64</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0017/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, a **viajar** para Sobral e Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso ANTÔNIO PATRÍCIO FERREIRA COSTA ao 5º Núcleo de Custódia de Sobral e, em seguida para recolhimento na Cadeia Pública local de Granja; conforme processo nº 00449328/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/01/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0017/2023-DIFIN DE 27 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Cláudio Marcílio Alves Vasconcelos	Delegado	IV	13/01/2023	Camocim para Sobral e Granja	0,5	64,83	32,41
Francisco Policarpo Rocha da Silva	Inspetor	V	16/01/2023	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>63,07</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0018/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, a **viajar** para Sobral e Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso FILIPE LOPES DE LIMA ao 5º Núcleo de Custódia de Sobral e, em seguida para recolhimento na Cadeia Pública local de Granja; conforme processo nº 00406939/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/01/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0018/2023-DIFIN DE 27 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Claudivam Lustosa Brandão	Escrivão	V	11/01/2023	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
Filippe Cardoso Leal Araújo Neves	Inspetor	V	11/01/2023	Camocim para Sobral e Granja	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0022/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas na PEFOCE para a realização de perícia; conforme processo nº 00215696/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/01/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0022/2023-DIFIN DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	06/01/2023	Acaráu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Narcélio de Sousa Silva	Escrivão	V	06/01/2023	Acaráu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0065/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos à Cadeia Pública local de Juazeiro do Norte; conforme processo nº 00260780/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0065/2022-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS
Danilo de Menezes Torres	Inspetor	V	08/01/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%
Joana Darc Rodrigues de Matos	Inspetor	V	08/01/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%
João Paulo Fernandes Farias	Inspetor	V	08/01/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>110,37</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº0074/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Iracema, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos à Cadeia Pública de Fortim; conforme processo nº 00152511/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0074/2023-DIFIN DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Francisco Adailson Cassimiro de Sousa	Inspetor	V	04/01/2023	Iracema para Fortim	0,5	61,33	30,66
Ray Leonardo Oliveira do Nascimento	Inspetor	V	04/01/2023	Iracema para Fortim	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº0075/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jaguaretama, a **viajar** para Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de buscar dados extraídos de aparelho celular apreendido, bem como conduzir viatura para realizar troca de pneus; conforme processo nº 00356850/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0075/2023-DIFIN DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Antônio Adjane Lima Dias	Inspetor	V	11/01/2023	Jaguaretama para Russas	0,5	61,33	30,66
Dálison Freire Barreto	Inspetor	V	11/01/2023	Jaguaretama para Russas	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº0096/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo nº 00062253/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0096/2023-DIFIN DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Firmiley Araujo Firmino	Inspetor	V	02/01/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Wilson Carvalho Filho	Inspetor	V	02/01/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº118/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Iracema, a **viajar** para Fortim/CE , em objeto de serviço, com a finalidade de entregar o preso da guia de recolhimento nº 485-3/2023 à Cadeia Pública Local de Fortim; conforme processo nº 00668410/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2023-DIFIN DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Francisco Adailson Cassimiro de Sousa	Inspetor	V	18/01/2023	Iracema para Fortim/CE	0,5	61,33	30,66
Ray Leonardo Oliveira do Nascimento	Inspetor	V	18/01/2023	Iracema para Fortim/CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº DO DOCUMENTO 001/2023

PROCESSO Nº: 04651377 / 2023 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: Versa a presente inexigibilidade de licitação acerca de **prestação de serviços de capacitação especializada e exclusiva**, tendo como objeto a participação da servidora Teresa Cristina Cruz, lotada no Gabinete do Delegado Geral, no curso “A nova Lei de Licitações” a ser realizado em Brasília-DF, nos dias 16 e 17 de maio de 2023. JUSTIFICATIVA: Venho, respeitosamente, informar que esta Superintendência de Polícia Civil, pretende realizar a contratação da empresa ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 08.942.423/0001-32, acerca de prestação de serviços de capacitação especializada e exclusiva, tendo como objeto a participação da servidora Teresa Cristina Cruz, lotada no Gabinete do Delegado Geral, no curso “A nova Lei de Licitações” a ser realizado em Brasília-DF, nos dias 16 e 17 de maio de 2023., com fulcro no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos. VALOR GLOBAL: R\$ 3.247,00 ( Três mil, duzentos e quarenta e sete reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100002.06.181.521.20410.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II c/c Art. 13, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Fundamenta-se no Parecer Jurídico nº 168/2023- ASSJUR PC, exarado nos autos do processo administrativo nº 04939816/2023, o qual foi acolhido “in toto” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. CONTRATADA: **ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.942.423/0001-32, com sede no endereço Srtvs, Q 701, Bloco “O” Sala 601, Ed. Novo, Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasilia-DF. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo Financeiro e consoante parecer da Assessoria Jurídica nos autos do processo administrativo nº 004651377/2023. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil/Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA



## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 1265972/2023

**CONTRATANTE:** A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fds@segurança.ce.gov.br. **CONTRATADA:** Empresa EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE EIRELI, com sede na Rua Ricalde Marques, 119, Bairro Jardim São Pedro, Cep 91.040-280, Porto Alegre/RS, Fone: (51) 3208-1282, inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, e-mail licita@equipsul.com/cesar@sul.services. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos odontológicos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20220003-FSPDS/PMCE e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA. **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600 (três mil e seiscentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Viproc 01116225/2023; PR 1179226000; **Fonte:** 70/FSPDS; **MAPP:** 165; **Dotação Orçamentária:** 10200008.06.122.523.10789.03.449052.69203.1. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Imo Sr. Jorge Costa de Araújo, Coronel PMCE – Ordenador de Despesas e a Sra. Roberta Pizzoli, Representante da Empresa Contratada.

Eliete Fonteles de Assis – CAP QOAPM

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE CONVÊNIOS DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº268/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.006977/2023-74, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 03 de dezembro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 15.430,93 (quinze mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 12.862,03 (doze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e três centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR FRANCISCO CÉSAR BARROSO SENA, Matrícula: 107.876-1-0, referente à diferença de salário no período de 03/12/2021 a 31/12/2022 e R\$ 2.568,90 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 082, de 03 de maio de 2023, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO 1266842/2023. **Onde se lê:** Exmo Sr. Jorge Costa de Araújo, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará. **Leia-se:** Exmo Sr. Jorge Costa de Araújo, Coronel QOPM – Ordenador de Despesas. Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Eliete Fonteles de Assis – CAP QOAPM

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE CONVÊNIOS DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA CMCB Nº002/2023 -** O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) SERVIDOR(ES) civil professor(es) relacionado(s ) no anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os alunos do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros (CMCB), em de aula de campo, e de intercâmbio de conhecimentos , novas culturas e metodologias de ensino, na cidade Sousa/PB, durante os dias 27 a 29 de Abril de 2023, concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viatura da corporação (TP-11, Placas NQP-4058), de acordo com o art. 1º alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 6º, art. 9º, art. 16º, e anexos I e III, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 70, Fundo de Segurança Pública e Defesa social - FSPDS (10200011.06.122.523.20392.03.339014001.7591200070.1 - 10208) COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Albert Einstein Lima Arruda – TEN CEL QOBM

COMANDANTE/DIRETOR DO CMCB

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº110.513-1-6

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº002/2023 – DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	%	
Lícia Lessa da Silva – Matrícula Nº 480.425-1-1	Professora (civil)	IV	27 a 29/04/2023	FORTALEZA – SOUSA/PB - FORTALEZA	2.1/2	R\$ 166,49	0	R\$ 416,23
Raflesia Regia Alves de Lima – Matrícula nº 137.492-1-3	Professora (civil)	IV	27 a 29/04/2023	FORTALEZA – SOUSA/PB - FORTALEZA	2.1/2	R\$ 166,49	0	R\$ 416,23

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº08/2023 -** O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º do Art. 6º do Decreto Estadual nº. 23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do Vale-Transporte, referente ao mês de ABRIL/2023 a FUNCIONÁRIA civil do CBMCE, abaixo relacionada:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
1.	Meiriane Silva de lima	030379-1-6	Auxiliar de Administração	36 A

**TOTAL DE VALES TIPO A**

**VALOR CORRESPONDENTE AO TIPO A = 36 X 4,50 = R\$ 162,00**

**VALOR TOTAL DOS VALES = R\$ 162,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS)**

QUARTEL DO COMANDO - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio, de 2023.

José Claudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº097545-1-2  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE



## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº336/2023 -** O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve MOVIMENTAR a servidora ALINE NOGUEIRA DE FRANÇA MOURA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, detentora da matrícula funcional nº 000.179-1-4, lotada na Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forense - CALF, da capital - CE, para ter EXERCÍCIO na Diretoria de Planejamento e Gestão Interna - DPGI, a partir de 12 de abril de 2023, nos termos do art. 33, inciso III da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº344/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO**, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002195/2023-51 foi iniciado em 17/04/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de **PERITO CRIMINAL ADJUNTO**, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Parambu-CE, no dia 14 de abril de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA Nº347/2023 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018 e Lei nº 14.112, art. 38 c/c art. 1º, de 12/05/2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2023, integrantes do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária - APJ, das carreiras previstas no caput do art. 1º desta Lei, farão jus ao auxílio-alimentação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Manuela Chaves Loureiro Cândido  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº347/2023, 04 DE MAIO DE 2023

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	ABELARDO GURGEL DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	060.905-1-6	15,00	13	R\$ 195,00
02	ADRIANO ARAÚJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.706-1-5	15,00	13	R\$ 195,00
03	ALANE LOPES PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.189-1-5	15,00	14	R\$ 210,00
04	ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	093.245-1-8	15,00	21	R\$ 315,00
05	ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.225-1-3	15,00	12	R\$ 180,00
06	ALEXANDRE EVANGELISTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.341-5-5	15,00	21	R\$ 315,00
07	ALEXSANDRA TELES RAMOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.164-1-1	15,00	14	R\$ 210,00
08	ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.194-1-5	15,00	21	R\$ 315,00
09	ALINE LIMA BRAÚNA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.186-1-3	15,00	21	R\$ 315,00
10	ALINE NOGUEIRA DE FRANÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.179-1-4	15,00	13	R\$ 195,00
11	ALISSON QUEIROZ DANTAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.334-5-0	15,00	13	R\$ 195,00
12	ALLYNE FERREIRA GAMA	ASSISTENTE TÉCNICO DAS-2	300.003-2-3	15,00	21	R\$ 315,00
13	ANA HELENA PONTES SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.147-1-0	15,00	12	R\$ 180,00
14	ANA KAROLINA RODRIGUES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.333-5-3	15,00	15	R\$ 225,00
15	ANDERSON FELIPE JESUS DE MIRANDA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.162-1-7	15,00	13	R\$ 195,00
16	ANDRE LUIZ MARTINS RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.214-1-X	15,00	13	R\$ 195,00
17	ANDRE MACIEL OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.341-7-1	15,00	21	R\$ 315,00
18	ANDRÉA KARLA RODRIGUES MAGALHÃES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.193-1-8	15,00	12	R\$ 180,00
19	ANDREA LUIZA ROCHA SABOYA	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.091-1-X	15,00	21	R\$ 315,00
20	ANDREZA BANDEIRA GURGEL	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.159-1-1	15,00	21	R\$ 315,00
21	ANGELO MACIEL OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.337-7-9	15,00	21	R\$ 315,00
22	ANTHONIO DE PADUA WAGNER POTI GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.180-1-5	15,00	13	R\$ 195,00
23	ANTÔNIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.169-1-8	15,00	13	R\$ 195,00
24	ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.084-1-5	15,00	21	R\$ 315,00
25	ANTONIO BRUNO MOUTA ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.342-7-9	15,00	13	R\$ 195,00
26	ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.164-1-6	15,00	14	R\$ 210,00
27	ANTONIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA	060.725-1-8	15,00	13	R\$ 195,00
28	ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.085-1-2	15,00	21	R\$ 315,00
29	ANTÔNIO DE SOUSA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA	030.024-1-1	15,00	13	R\$ 195,00
30	ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.192-1-0	15,00	14	R\$ 210,00
31	ANTÔNIO EDER VIANA PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.149-1-X	15,00	12	R\$ 180,00
32	ANTÔNIO EMIRTON AURELIO SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.093-1-4	15,00	13	R\$ 195,00
33	ANTÔNIO FERNANDES DE ANDRADE FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.165-1-4	15,00	14	R\$ 210,00
34	ANTÔNIO GAROFALO JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.050-1-5	15,00	21	R\$ 315,00
35	ANTÔNIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.150-1-6	15,00	21	R\$ 315,00
36	ANTÔNIO SERGIO DE ANDRADE TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.100-1-1	15,00	21	R\$ 315,00
37	ANTÔNIO WELLINGTON ARRUDA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.175-1-5	15,00	13	R\$ 195,00
38	AQUILA NILSEN REIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.326-4-0	15,00	13	R\$ 195,00
39	AYRLES FERNANDA BRANDÃO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.328-9-6	15,00	14	R\$ 210,00
40	BRENA PEREIRA MENDES CHAVES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.338-3-3	15,00	14	R\$ 210,00
41	BRENO MAGALHÃES LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.343-5-X	15,00	21	R\$ 315,00
42	CAETANO JOSÉ SOUSA FROTA	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.099-1-9	15,00	21	R\$ 315,00
43	CARLA LOANE DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.075-1-6	15,00	21	R\$ 315,00
44	CARLOS EDUARDO MARTINS ALEIXO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.168-1-0	15,00	13	R\$ 195,00
45	CARLOS HENRIQUE MORAES IRINEU	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.335-1-5	15,00	14	R\$ 210,00
46	CAROLINA ASSUNÇÃO MACÊDO TOSTES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.290-2-X	15,00	13	R\$ 195,00
47	CAROLINNE ROCHA MAGGIOTTO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.334-9-3	15,00	13	R\$ 195,00
48	CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	137.441-1-4	15,00	13	R\$ 195,00
49	CHESLA MICHELLE ANGELO TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.204-1-3	15,00	21	R\$ 315,00
50	CICERA EMILIANA FERNANDES VIEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.190-1-1	15,00	21	R\$ 315,00
51	CICERO ARAÚJO TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.227-1-8	15,00	21	R\$ 315,00
52	CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.205-1-0	15,00	21	R\$ 315,00
53	CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.708-1-X	15,00	21	R\$ 315,00
54	CLAUDIO DE ASSIS MENDONÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA	057.399-1-8	15,00	13	R\$ 195,00
55	CLEIDSON DE SÁ BARRETO SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.203-1-1	15,00	13	R\$ 195,00
56	DANIEL MOURA GONZAGA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.335-3-1	15,00	21	R\$ 315,00
57	DANIELA XAVIER CORTEZ	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.218-1-9	15,00	13	R\$ 195,00
58	DANÚZIO ALVES DE ARAÚJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	083.786-1-4	15,00	07	R\$ 105,00
59	DAYVID PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.234-1-8	15,00	13	R\$ 195,00
60	DINÆL GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	080.497-1-8	15,00	21	R\$ 315,00
61	DIOGO RIBEIRO VIANA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.342-6-0	15,00	21	R\$ 315,00



Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
62	DIONES GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.213-1-2	15,00	13	R\$ 195,00
63	EDUARDO JORGE VICTOR MOTA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.146-1-8	15,00	13	R\$ 195,00
64	ELAINE SIMPLICIO ESTANILAU DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.014-1-9	15,00	14	R\$ 210,00
65	EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.151-1-8	15,00	21	R\$ 315,00
66	EMANUEL LUCAS REGINO MEDEIROS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.343-6-8	15,00	13	R\$ 195,00
67	ERASMO ARAÚJO SOBREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.187-1-0	15,00	15	R\$ 225,00
68	EURIDES FERREIRA DE ALCÂNTARA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.340-8-2	15,00	21	R\$ 315,00
69	ERIKA DA CRUZ ARAUJO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.330-3-5	15,00	21	R\$ 315,00
70	ERIKA TATIANA MENDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.156-1-X	15,00	21	R\$ 315,00
71	EVELINE DE SOUSA LOPEZ	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.203-1-6	15,00	21	R\$ 315,00
72	FABIANO PINTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.199-1-7	15,00	21	R\$ 315,00
73	FABIO DE SAMPAIO CHAVES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	093.299-1-9	15,00	21	R\$ 315,00
74	FABIO GOMES DE LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	093.251-1-5	15,00	21	R\$ 315,00
75	FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.098-1-1	15,00	13	R\$ 195,00
76	FELIPE FERREIRA MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.268-2-9	15,00	21	R\$ 315,00
77	FERNANDO LUIS AVILA GOIS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.332-8-0	15,00	21	R\$ 315,00
78	FLÁVIO MARCÍLIO BEZERRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.201-1-1	15,00	21	R\$ 315,00
79	FRANCISCA RANIELLE SILVA BRITO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.177-1-4	15,00	08	R\$ 120,00
80	FRANCISCA RAQUEL PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.212-1-5	15,00	13	R\$ 195,00
81	FRANCISCO ADÃO OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.200-1-X	15,00	13	R\$ 195,00
82	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.083-1-8	15,00	21	R\$ 315,00
83	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.711-1-5	15,00	12	R\$ 180,00
84	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012.999-1-3	15,00	21	R\$ 315,00
85	FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.096-1-6	15,00	14	R\$ 210,00
86	FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.069-1-9	15,00	11	R\$ 165,00
87	FRANCISCO DUMMAR RIBEIRO LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	093.300-1-1	15,00	21	R\$ 315,00
88	FRANCISCO ERICO ROMÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.160-1-2	15,00	21	R\$ 315,00
89	FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.334-6-9	15,00	14	R\$ 210,00
90	FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.079-1-5	15,00	14	R\$ 210,00
91	FRANCISCO GLEISON DE SOUZA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.074-1-9	15,00	21	R\$ 315,00
92	FRANCISCO LEÃO DE SOUSA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	000.102-1-9	15,00	09	R\$ 135,00
93	FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.166-1-1	15,00	21	R\$ 315,00
94	FRANCISCO NEYRIVAN DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.015-1-6	15,00	21	R\$ 315,00
95	FRANCISCO RAFAEL DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.330-7-8	15,00	14	R\$ 210,00
96	FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012.984-1-0	15,00	13	R\$ 195,00
97	FRANCISCO VENECI SOUSA FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.059-1-0	15,00	13	R\$ 195,00
98	FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.709-1-7	15,00	21	R\$ 315,00
99	GABRIELA ALVES RABELO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.329-4-2	15,00	11	R\$ 165,00
100	GIANA PAIVA BENEVIDES	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.157-1-7	15,00	21	R\$ 315,00
101	GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.070-1-X	15,00	21	R\$ 315,00
102	HELIO GLEISON NUNES PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.339-7-3	15,00	21	R\$ 315,00
103	HELMO LIMA MOREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.095-1-X	15,00	21	R\$ 315,00
104	IANA SOBREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.182-1-4	15,00	08	R\$ 120,00
105	IGOR MOURA DE SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO DAS-2	300.003-6-6	15,00	21	R\$ 315,00
106	IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.712-1-2	15,00	13	R\$ 195,00
107	ISABELA LOBO MESQUITA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.170-1-9	15,00	21	R\$ 315,00
108	IZABEL PARENTE FRANKLIN	ASSESSOR TÉCNICO DAS-1	300.003-9-0	15,00	21	R\$ 315,00
109	ITALO GONÇALVES PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.327-5-6	15,00	21	R\$ 315,00
110	JAHY MOTA CABRAL	AUXILIAR DE PERÍCIA	096.957-1-0	15,00	13	R\$ 195,00
111	JANAÍNA MARIA FEITOSA BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.186-1-9	15,00	21	R\$ 315,00
112	JANDERSON DE ANDRADE AVILA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.331-9-1	15,00	13	R\$ 195,00
113	JEOVÁ RODRIGUES CARVALHO LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	085.429-1-0	15,00	07	R\$ 105,00
114	JOÃO APOLINÁRIO DE SOUZA ALENCAR	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.267-1-3	15,00	13	R\$ 195,00
115	JOÃO BATISTA DA SILVA NAZARENO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.202-1-4	15,00	21	R\$ 315,00
116	JOÃO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.168-1-5	15,00	14	R\$ 210,00
117	JOAQUIM URÇULINO MELO NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.713-1-X	15,00	07	R\$ 105,00
118	JOHN LENNON SOUSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.338-2-5	15,00	14	R\$ 210,00
119	JOICE OLIVEIRA LOPES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.333-3-7	15,00	14	R\$ 210,00
120	JONH LENON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.333-7-X	15,00	07	R\$ 105,00
121	JORDANA CUNHA CORREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.342-4-4	15,00	13	R\$ 195,00
122	JORDANA DE MORAES SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.333-2-9	15,00	11	R\$ 165,00
123	JORDY DOS SANTOS LEMOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.000-0-5	15,00	12	R\$ 180,00
124	JOSÉ CLÁUDIO INÁCIO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.104-1-0	15,00	21	R\$ 315,00
125	JOSÉ CLAUDIVAN PINHEIRO VERA	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.080-1-6	15,00	21	R\$ 315,00
126	JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.714-1-7	15,00	13	R\$ 195,00
127	JOSÉ DE OLIVEIRA CAMERINO NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.174-1-2	15,00	13	R\$ 195,00
128	JOSÉ EDINALDO GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	093.257-1-9	15,00	21	R\$ 315,00
129	JOSÉ ELENILSON ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.216-1-4	15,00	14	R\$ 210,00
130	JOSÉ ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.183-1-1	15,00	21	R\$ 315,00
131	JOSÉ GLAUBERTO ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.331-8-3	15,00	21	R\$ 315,00
132	JOSÉ INÁCIO DE FREITAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.151-1-3	15,00	21	R\$ 315,00
133	JOSÉ MAURO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.082-1-0	15,00	21	R\$ 315,00
134	JOSÉ MOREIRA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.224-1-6	15,00	13	R\$ 195,00
135	JOSÉ NUNES ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.016-1-3	15,00	13	R\$ 195,00
136	JOSÉ OLAVO LOPES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.332-0-5	15,00	12	R\$ 180,00
137	JOSÉ RAILTON SOARES PENHA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.195-1-8	15,00	08	R\$ 120,00
138	JOSÉ SARTO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA	137.442-1-1	15,00	14	R\$ 210,00
139	JULIA CRISTINA LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.339-2-2	15,00	21	R\$ 315,00
140	JOSÉ WAGNER GUEDES NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.184-1-4	15,00	14	R\$ 210,00
141	JUCILANE BELÉM DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.197-1-2	15,00	13	R\$ 195,00
142	JULIANA FERNANDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.193-1-3	15,00	13	R\$ 195,00
143	JUSCELITA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.199-1-1	15,00	21	R\$ 315,00
144	Kaelina Bezerra Rodrigues Pegado	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.332-5-6	15,00	13	R\$ 195,00
145	KAMILA DE OLIVEIRA REBOUÇAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.184-1-9	15,00	21	R\$ 315,00
146	KATIÚSCIA THIERS LEITAO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.089-1-X	15,00	14	R\$ 210,00
147	KILDARY DE ABREU SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.187-1-6	15,00	21	R\$ 315,00



Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
148	KENNARA ALVES CARNEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.338-5-X	15,00	21	R\$ 315,00
149	LAERTE GONÇALVES SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.102-1-6	15,00	12	R\$ 180,00
150	LARISSA VIANA RÉGIS	ASSESSOR TÉCNICO DAS-1	300.003-3-1	15,00	21	R\$ 315,00
151	LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	106.154-1-0	15,00	21	R\$ 315,00
152	LEA CARNEIRO MOTA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.197-1-7	15,00	21	R\$ 315,00
153	LEANDRO SOARES DA SILVA BESSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.334-0-X	15,00	14	R\$ 210,00
154	LEDILSON RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.317-3-3	15,00	21	R\$ 315,00
155	LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.171-1-6	15,00	21	R\$ 315,00
156	LIBIA LOPES MARTINIANO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.333-4-5	15,00	13	R\$ 195,00
157	LIDIA CAROLINE CHAVES SOMBRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.293-2-1	15,00	21	R\$ 315,00
158	LILIANE DE FREITAS LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.154-1-5	15,00	21	R\$ 315,00
159	LILLIAN MARIA ARAÚJO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.215-1-7	15,00	14	R\$ 210,00
160	LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.088-1-4	15,00	21	R\$ 315,00
161	LORENA NOGUEIRA XAVIER ROLIM	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.178-1-1	15,00	13	R\$ 195,00
162	LUCAS ROCHA SOARES SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.340-9-0	15,00	13	R\$ 195,00
163	LUCAS TIMBO SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.334-7-7	15,00	21	R\$ 315,00
164	LUCÉLIA GABRIELLA DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.198-1-4	15,00	21	R\$ 315,00
165	LUCIANA SALES CIRINO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.191-1-3	15,00	21	R\$ 315,00
166	LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.173-1-0	15,00	21	R\$ 315,00
167	MAIRA GONÇALVES MAGALHÃES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.329-6-9	15,00	13	R\$ 195,00
168	MARA THAIS DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.340-5-8	15,00	21	R\$ 315,00
169	MARAISA ANTONIA DE ALENCAR IZAEL	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.200-1-4	15,00	21	R\$ 315,00
170	MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012.998-1-6	15,00	07	R\$ 105,00
171	MÁRCIA LACERDA ARARUNA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.165-1-3	15,00	13	R\$ 195,00
172	MARCIA LEITE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.010-1-X	15,00	21	R\$ 315,00
173	MÁRCIO DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.166-1-0	15,00	13	R\$ 195,00
174	MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.167-1-9	15,00	21	R\$ 315,00
175	MARCOS PICCOLO DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.246-1-3	15,00	21	R\$ 315,00
176	MARIA DANIELLE FEITOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.165-1-9	15,00	12	R\$ 180,00
177	MARIA DE NAZARE AMARAL ARAUJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	014.462-1-5	15,00	21	R\$ 315,00
178	MARIA ELINETE SOARES FARIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.196-1-5	15,00	14	R\$ 210,00
179	MARIA JOSE DA SILVA CASTRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300.004-0-4	15,00	21	R\$ 315,00
180	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	155.334-1-2	15,00	13	R\$ 195,00
181	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.716-1-1	15,00	13	R\$ 195,00
182	MARIA RAKELY BARBALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.204-1-9	15,00	21	R\$ 315,00
183	MARIA ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.336-9-8	15,00	21	R\$ 315,00
184	MARTONIO CAMELO DE SANTANA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.719-1-3	15,00	13	R\$ 195,00
185	MATHEUS PIERRE FERNANDES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.330-8-6	15,00	12	R\$ 180,00
186	MAXWELL LIMA DE SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.994-1-0	15,00	21	R\$ 315,00
187	MELISSA PONTES VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.181-1-2	15,00	13	R\$ 195,00
188	MICHELL COSTA RIBEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.185-1-6	15,00	21	R\$ 315,00
189	MICHELLY NASCIMENTO HENRIQUE	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.336-0-4	15,00	13	R\$ 195,00
190	MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.168-1-6	15,00	21	R\$ 315,00
191	MONICA DE LIMA MOITA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.188-1-8	15,00	21	R\$ 315,00
192	NARELLE RODRIGUES TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.338-4-1	15,00	09	R\$ 135,00
193	NARJARA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.268-1-0	15,00	14	R\$ 210,00
194	NATHAN PINHEIRO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.335-8-2	15,00	07	R\$ 105,00
195	NATERCIA ALVES GONÇALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.323-6-5	15,00	21	R\$ 315,00
196	NAYANE NUNES BARRETO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.335-0-7	15,00	13	R\$ 195,00
197	NAYARA DANTAS MELO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300.004-2-0	15,00	21	R\$ 315,00
198	NESCI LANE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.330-0-0	15,00	13	R\$ 195,00
199	NILTON MADEIRO FAÇANHA	COORDENADOR DNS-2	300.003-8-2	15,00	21	R\$ 315,00
200	PAULA KAIANNY MOTA LIMA PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.211-1-8	15,00	14	R\$ 210,00
201	PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.342-5-2	15,00	13	R\$ 195,00
202	PAULO HARRISON M DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.096-1-7	15,00	12	R\$ 180,00
203	PAULO MARCELO LIMA VASCONCELOS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012.670-1-9	15,00	14	R\$ 210,00
204	PAULO REGIS DA SILVA CARDOSO JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.090-1-0	15,00	11	R\$ 165,00
205	PAULO ROBERTO GASPAR DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.163-1-4	15,00	13	R\$ 195,00
206	PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.226-1-0	15,00	21	R\$ 315,00
207	PAULO VINICIUS RAMOS VERA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.341-4-7	15,00	13	R\$ 195,00
208	RAFAEL ALENCA BATISTA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.195-1-2	15,00	21	R\$ 315,00
209	RAFAEL SALLES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.097-1-4	15,00	12	R\$ 180,00
210	RAIMUNDO ALEXANDRE BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.188-1-3	15,00	13	R\$ 195,00
211	RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	015.699-1-0	15,00	10	R\$ 150,00
212	RAIMUNDO DE BRITO NOBRE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012.970-1-5	15,00	21	R\$ 315,00
213	RAISSA BARBOSA PIRES BRANDAO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.340-0-7	15,00	21	R\$ 315,00
214	RAPHAEL CAMPOS BESSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.339-4-9	15,00	14	R\$ 210,00
215	RAYANE DARC DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.330-6-X	15,00	07	R\$ 105,00
216	REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.720-1-4	15,00	21	R\$ 315,00
217	REJANE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.336-3-9	15,00	21	R\$ 315,00
218	RENATA KECIA COSTA SALES BARROS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.340-1-5	15,00	21	R\$ 315,00
219	RENATO DE OLIVEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.721-1-1	15,00	13	R\$ 195,00
220	RICARDO FILGUEIRAS ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.149-1-5	15,00	21	R\$ 315,00
221	RICARDO CAMPELO MACIEL	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.148-1-8	15,00	21	R\$ 315,00
222	ROBERTO FERNANDES FARIA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.336-8-X	15,00	14	R\$ 210,00
223	ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	106.162-1-2	15,00	13	R\$ 195,00
224	RODNEY LUCAS SILVA FREITAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.338-0-9	15,00	13	R\$ 195,00
225	RODRIGO ANDRADE SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.330-4-3	15,00	14	R\$ 210,00
226	ROMILCHEIK FERNANDES PESSOA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.153-1-8	15,00	21	R\$ 315,00
227	ROMILDO PARENTE PONTE	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.159-1-6	15,00	13	R\$ 195,00
228	RONDINELLE NERY SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.178-1-7	15,00	13	R\$ 195,00
229	ROMULO COSTA DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.722-1-9	15,00	21	R\$ 315,00
230	ROMULO MARIO FERREIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.328-7-X	15,00	07	R\$ 105,00
231	RUBENS LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.171-1-1	15,00	13	R\$ 195,00
232	SAMANTHA FABIELE DE SOUSA QUEIRÓZ	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.324-3-8	15,00	21	R\$ 315,00
233	SAMUEL BENÍCIO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.101-1-9	15,00	21	R\$ 315,00

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
234	SAMUEL LIBANIO CASTRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.337-0-1	15,00	21	R\$ 315,00
235	SAMUEL MACEDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.323-5-7	15,00	21	R\$ 315,00
236	SAULO SUSSMANN SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.196-1-X	15,00	21	R\$ 315,00
237	SERGIO MENEZES DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.172-1-9	15,00	13	R\$ 195,00
238	SHAYANE MONIQUE RAMALHO CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.337-1-X	15,00	21	R\$ 315,00
239	SONIA MARIA DA SILVA MOREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012.978-1-3	15,00	13	R\$ 195,00
240	SYNTHYA THACYANA TAVARES MATIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.202-1-9	15,00	12	R\$ 180,00
241	TALITA SAMPAIO MIRANDA NOVAIS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.190-1-6	15,00	14	R\$ 210,00
242	TAMARA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.323-9-X	15,00	21	R\$ 315,00
243	TERCIA BEZERRA ANDRADE	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.341-6-3	15,00	12	R\$ 180,00
244	TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	106.163-1-X	15,00	21	R\$ 315,00
245	TEREZA ROBERTA DA COSTA RIBEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.335-6-6	15,00	14	R\$ 210,00
246	THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.078-1-8	15,00	21	R\$ 315,00
247	THIAGO PAULO SILVA COELHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.208-1-2	15,00	12	R\$ 180,00
248	TIAGO DE MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.334-4-2	15,00	13	R\$ 195,00
249	TXILÍA DOMINIQUE COUTO SA BANDEIRA DE MELO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.336-5-5	15,00	13	R\$ 195,00
250	VALDIR WAISLENN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.206-1-8	15,00	13	R\$ 195,00
251	VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANGEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.163-1-9	15,00	13	R\$ 195,00
252	VIRGINIA LIMA DE SENA ANTUNES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.011-1-7	15,00	14	R\$ 210,00
253	VICTOR HUGO FREIRE RIOS CAJAZEIRAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.333-0-2	15,00	07	R\$ 105,00
254	WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	106.164-1-7	15,00	13	R\$ 195,00
255	WANDERSON LUIZ TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.335-5-8	15,00	21	R\$ 315,00
256	WBANEIS BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.335-4-X	15,00	21	R\$ 315,00
257	WICLIF BERNADINO PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.337-8-7	15,00	14	R\$ 210,00
258	YAGO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.334-3-4	15,00	21	R\$ 315,00
259	YAGO MACHADO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.325-0-0	15,00	21	R\$ 315,00
260	YARINA MACHADO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.335-7-4	15,00	21	R\$ 315,00
261	YURI ASLAK PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	137.220-1-3	15,00	13	R\$ 195,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2017\_002\_1411/2023**

I - ESPÉCIE: Vigésimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 5535, Sala 403, Ed Planalto Center, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal a Lei Federal nº 8.666/93, disposto no seu art. 57, § 4º e suas posteriores alterações; VII- FÓRUM: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Referência a **prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias**, referente a Contratação de empresa na prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades do Núcleo Regional de Russas da Perícia Forense do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O Contrato Administrativo nº 2017\_002\_1411 permanecerá com o valor mensal de R\$ 128.168,48 (Cento e vinte e oito mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e o valor global será o de R\$ 769.010,88 (Setecentos e sessenta e nove mil, dez reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 27 de maio de 2023 ao dia 23 de novembro de 2023, salvo se ocorrer primeiro o que consta no item 3.2. desta mesma cláusula de vigência. O presente Contrato será rescindido totalmente ao serem contratadas as vencedoras dos Pregões Eletrônicos nº 20220034, nº 20220033, nº 20220029 e nº 20220044, dos processos cadastrados no VIPROC sob nº 01882597/2022, nº 01358944/2022, nº 01235168/2022 e nº 01625551/2022, conforme Instrução Normativa Conjunta nº 002/2021 – SEPLAG/CGE/SEFAZ, de 05 de novembro de 2021 e o Decreto Estadual nº 33.903, de 21 de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 34.194, de 05 de agosto de 2021, de acordo com as instruções orientadas pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, onde no qual disciplina o uso da Conta Vinculada. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (Trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenização de qualquer espécie; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2017\_002\_1411; XII - DATA: 03/05/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Paulo Aragão de Almeida Filho – Representante Legal.

Rômulo Costa do Nascimento

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº012/2023****PROCESSO NUP: 10011.002094/2022-08**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 10/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.002094/2022-08, relativo ao pagamento de quatro meias diárias devida referente em realização de levantamentos periciais, nos dias 16, 18, 28 e 29 de junho de 2022, nas cidades de Acopiara-CE, Icó-CE e Lavras da Mangabeira-CE, pelo servidor **DAMIÃO WELLINGTON ALVES MASCENA**, matrícula nº 300.336-6-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Iguatu-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 129,66 (cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.122.521.20180.02.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº027/2023****PROCESSO NUP: 10011.002328/2022-17**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 10/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.002328/2022-17, relativo ao pagamento de três diárias e meia devida referente em participar do curso de hematologia forense, nos dias 21 a 24 de novembro de 2022, na cidade de Fortaleza-CE, pela servidora **JANIELE NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 300.329-3-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 317,66 (trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.122.521.20180.12.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº028/2023**  
**PROCESSO NUP: 10011.002161/2022-86**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFoce, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 10/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.002161/2022-86, relativo ao pagamento de quatro meias diárias devida referente em realização de levantamentos periciais, nos dias 07, 08, 10 e 31 de maio de 2022, nas cidades de Jucás-CE, Ipaumirim-CE e Acopiara-CE, pelo servidor **SAULO EMANOEL DE LIMA BRITO**, matrícula nº 300.324-4-6, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Iguatu-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 129,66 (cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.122.521.20180.02.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
 PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO TURISMO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 14/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **JL VIDROS E ACABAMENTOS EIRELI** com sede na Q SOF Conjunto F, Lote 09, Setor Norte, Planaltina - DF, CEP: 73.340-060, inscrita no CNPJ sob o nº 21.712.694/0001-60. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material permanente – Eletrodomésticos** (Item 01 – Fogão de Indução – 02 Unidades), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220016 - SETUR e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 2.289,00 (Dois mil, duzentos e oitenta e nove reais). pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100 006.23.695.211.10060.03.449052.10000.0.4. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo) e Leonardo Soares de Jesus (JL Vidros e Acabamentos EIRELI).

Nathália Macêdo de Moraes  
 COORDENADORA - ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 16/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA**, com sede na Rua José Batista dos Santos, nº 320, Pajuçara, Maracanaú-CE, CEP: 61.932-625, inscrita no CNPJ sob o nº 32.140.118/0001-01. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material permanente – Eletrodomésticos** (Item 05 – Liquidificador Industrial – 03 Unidades); (Item 06 – Batedeira Planetária – 03 Unidades) e (Item 09 – Freezer Expositor Vertical – 02 Unidades), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220016 SETUR e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 19.580,51 (Dezenove mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.69 5.211.10060.03.449052.10000.0.4. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo) e Kecia Nayara Barbosa da Silva (Kecia Nayara Barbosa da Silva).

Nathália Macêdo de Moraes  
 COORDENADORA - ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 17/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, com sede na Rua Fritz Spernau, nº 1000 (Fundos), Fortaleza, Blumenau - SC, CEP: 89.055-200, inscrita no CNPJ sob o nº 10.942.831/0001-36. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material permanente – Eletrodomésticos** (Item 07 – Cafeteira – 01 Unidade), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220016 - SETUR e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 971,19 (Novecentos e setenta e um reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100 006.23.695.211.10060.03.449052.10000.0.4. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo) e Edson Camilo (Comercial Vanguarda EIRELI).

Nathália Macêdo de Moraes  
 COORDENADORA - ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 19/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **DIRCEU LONGO & CIA LTDA.**, com sede na Av. 21 de Abril, nº 51, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 92.823.764/0001-03. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material permanente – Eletrodomésticos** (Item 11 – Cortador Elétrico de Frios – 01 Unidade), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220016 - SETUR e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 2.323,04 (Dois mil, trezentos e vinte e três reais e quatro centavos) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.695.211.10060.03.449052.10000.0.4. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo) e Dirceu Longo (Dirceu Longo & Cia LTDA).

Nathália Macêdo de Moraes  
 COORDENADORA - ASJUR

\*\*\*\*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº96.2023**

DAS PARTES O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, n. 999, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-341 na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93, doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por sua Secretaria YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA. De outro lado, **ASSOCIAÇÃO DOS CABELEIREIROS DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.476.097/0001-23 sediada na Rua Barbara de Alencar, 181 - Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-000, telefone - (85) 3221-6623, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO GURGEL DO AMARAL, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 2000002389437 SSP/CE e inscrito no CPF n.º 026.033.493-68. . Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente ADITIVO que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: CLÁUSULA



**PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo tem por objeto autorizar e **atualizar nome do evento, os valores e a mudança do uso das diárias das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará a realização do Evento “OUTLET FEIRA REGIONAL DA BELEZA”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. Segue alterações da data para realização do evento: PAVILHÃO OESTE I – MONTAGEM DE: DEPENDÊNCIAS PERÍODO Nº TOTAL DE DIÁRIAS VALOR TOTAL R\$ MONTAGEM REALIZAÇÃO DESMONTAGEM SALÃO JERICOACORA 21 E 22/04/2023 23 A 25/04/2023 07 DIARIAS 29.100,00 SECRETARIA 22/04/2023 23 A 25/04/2023 26/04/2023 05 DIARIAS 2.100,00 TOTAL GERAL 31.200,00 TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS) 5.782,00 TOTAL FINAL 36.982,00 PARA: DEPENDÊNCIAS PERÍODO Nº TOTAL DE DIÁRIAS VALOR TOTAL R\$ MONTAGEM REALIZAÇÃO DESMONTAGEM SALÃO PECÉM 13 A 15/04/2023 16 A 18/04/2023 19/04/2023 07 DIARIAS 29.100,00 SECRETARIA 15/04/2023 16 A 18/04/2023 19/04/2023 05 DIARIAS 2.100,00 TOTAL GERAL R\$ 31.200,00 TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS) R\$ 5.182,00 TOTAL FINAL R\$ 36.382,00 CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PAGAMENTO O valor desse instrumento particular, com as alterações nos espaços, passa a ser R\$ 36.382,00 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). FORMA DE PAGAMENTO VALOR (R\$): 3.698,20 (TRES MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) VCTO: 16/11/2022 PAGO VALOR (R\$): 11.094,60 (ONZE MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS) VCTO: 20/01/2023 PAGO VALOR (R\$): 10.794,60 (DEZ MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) VCTO: 13/02/2023 VALOR (R\$): 10.794,60 (DEZ MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) VCTO: 13/03/2023 CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 21 de março de 2023. YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA Secretaria do Turismo - SETUR AUTORIZANTE FRANCISCO GURGEL DO AMARAL AUTORIZATÁRIO.

Nathália Macêdo de Moraes  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORATARIA CGD Nº322/2022** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU nº. 2203016722, do qual consta o Ofício nº 359/2022, datado de 24/03/2022, oriundo da Delegacia do 9º Distrito Policial, encaminhando cópia do Inquérito Policial nº 109-18/2022, cujo expediente noticiou que, no momento em que era realizado o auto de prisão em flagrante do infrator Euclides Ferreira dos Santos, por desacato e falsa identidade, o Escrivão de Polícia Civil JOÃO PAULO DE CARVALHO BARBOSA, teria desferido um soco no rosto do flagranteado, fato ocorrido no dia 23/03/2022, no interior da referida Delegacia, nesta Capital; CONSIDERANDO que o exame de lesão corporal realizado na vítima constatou a “presença de edema contuso na região malar direita lateral”; CONSIDERANDO que a conduta do servidor pode configurar, em tese, os descumprimentos de deveres previstos no artigo 100, I, III e XII, bem como as transgressões disciplinares capituladas no artigo 103, alínea “c”, IX e XII, todos da Lei nº 12.124/93; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta do Escrivão de Polícia Civil **JOÃO PAULO DE CARVALHO BARBOSA** – MF:300.752-1-8, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 1.ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo-Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (Presidente), Renato Almeida Pedrosa, M.F. 126.888-1-4 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CGD Nº314/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, II, XVI, da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, modificada pela Lei Complementar Nº104, de 06 de dezembro de 2011, pela Lei Complementar 106, de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar Nº181, de 18 de julho de 2018, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de maio de 2023, **da lotação** do servidor **TARCISIO MANOEL DE SOUZA JÚNIOR**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula Nº 198.281-1-5, constante na Portaria Nº 280/2016, publicada no D.O.E Nº 066, de 08 de abril de 2016. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CGD Nº315/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, II, XVI, da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, modificada pela Lei Complementar Nº104, de 06 de dezembro de 2011, pela Lei Complementar 106, de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar Nº181, de 18 de julho de 2018, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de maio de 2023, **da designação** da servidora **MARTA MARIA CRUZ MENDONÇA**, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula Nº 133.959-1-8, constante na Portaria Nº 43/2015, publicada no D.O.E Nº 051, de 17 de março de 2015. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CGD Nº318/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, II, XVI, da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, modificada pela Lei Complementar Nº104, de 06 de dezembro de 2011, pela Lei Complementar 106, de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar Nº181, de 18 de julho de 2018, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 06 de fevereiro de 2023, **da lotação** do servidor **RAUL TESSIUS SOARES**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula Nº 198.444-1-2, constante na Portaria Nº 893/2016, publicada no D.O.E Nº 177, de 19 de setembro de 2016. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CGD Nº319/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, II, XVI, da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, modificada pela Lei Complementar Nº104, de 06 de dezembro de 2011, pela Lei Complementar 106, de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar Nº181, de 18 de julho de 2018, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 06 de fevereiro de 2023, **da lotação** da servidora **MARIA EUZENE RODRIGUES**, SGT PM, Matrícula Nº 301.331-1-0, constante na Portaria Nº 490/2020, publicada no D.O.E Nº 251, de 12 de novembro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA CGD N°321/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE: **Designar a substituição dos cargos** abaixo nominados nos impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais de seus TITULARES e na vacância do cargo, conforme anexo único. Revogam-se todas as disposições em contrário. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO

CARGO	CARGO OU SERVIDOR SUBSTITUTO
Coordenador(a) Administrativo-Financeiro - COAFI	Orientador(a) da CEGEF
Coordenador(a) da CODIP	Articulador(a) da CODIP
Coordenador(a) de Disciplina Civil - CODIC	Orientador(a) CEPAD
Coordenador(a) de Disciplina Militar - CODIM	Orientador(a) de CEPREM
Coordenador(a) da COINT	Orientador(a) da CEMOT
Coordenador(a) da COGTAC	Orientador(a) da CEINP
Assessor de Controle Interno – ASCOI	Coordenador(a) da ASJUR – Marcelo Fernandes da Silva Oliveira
Coordenador(a) da ASJUR	Coordenador(a) da ASJUR
Delegado(a) Titular da DAI	Delegado(a) Adjunto da DAI
Orientador(a) da CELAC	Orientador(a) da CEMOT
Orientador(a) da CEMOT	Orientador(a) da CELAC
Orientador(a) da CEINP	Orientador(a) da CEFIS
Orientador(a) da CEFIS	Orientador(a) da CEINP
Orientador(a) da CEPAD	Coordenador(a) da CODIC
Orientador(a) da CESIC	Orientador(a) da CEPAD
Orientador(a) da CEPREM	Orientador(a) da CESIM
Orientador(a) da CESIM	Orientador(a) da CEPREM
Orientador(a) da CEPRO	Assessor(a) Técnico(a) da SEXEC – Simone Ribeiro Oliveira Correia
Orientador(a) da CEGEF	Coordenador(a) da COAFI
Orientador(a) da CEGEF	Coordenador(a) da COAFI
Orientador(a) da CELOG	Maria das Graças Bandeira Campos
Orientador(a) da CETIC	Thiago Moraes Farias
Orientador(a) da CERC	Samuel Carvalho de Lima
Orientador(a) da CERSO	Francisco Edisio Moura Lima
Orientador(a) da CERSEC	Francisco Saraiva Leão Neto
Orientador(a) da CERIN	Frederico Martins Claudio

\*\*\*\*\*

**PORATARIA CGD N°323/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SISPROC nº 2304756969, que trata da Comunicação Interna nº 262/2023/COINT/CGD, de 04/05/2023, que encaminha Relatório técnico nº 287/2023, elaborado na COINT, com cópia da Portaria nº 562/2023, do Boletim de Ocorrência nº 303 - 3677/2023, que estão no Inquérito Policial nº 303 - 937/2023, na Delegacia da Mulher de Fortaleza, para apuração, em tese do crime de estupro tipificado no art. 213 do Código Penal Brasileiro, praticado supostamente pelo ST JOAO IDEUSIMAR DA SILVA - MF: 109.771-1-8; CONSIDERANDO que o referido Subtenente teria, no dia 29/04/2023, por volta das 7h30min, no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, localizado na Av. da Universidade, nº 3281, Benfica, Fortaleza/CE, teria violentado sexualmente M.I.M.de.S., quando a mesma ali compareceu para receber orientação a respeito da situação vivenciada com seu companheiro, a respeito da questão de partilha de bens e demais direitos após a separação, visto que não aguentava mais a convivência marital e desejava separar-se, segundo narrou a vítima; CONSIDERANDO que ao chegar no prédio do citado juizado foi atendido pelo ST PM IDEUSIMAR, que abriu a porta, fardado, mas sem os coturnos, usando chinelos, justificando-se que havia acabado de chegar e ainda estaria terminando de se vestir, tendo o mesmo a convidado para entrar para lhe prestar orientações sobre a situação dela, sendo que depois o citado policial militar começou a acariciar-lhe a mão e dar conselhos amorosos para que ela procurasse outro homem e aí ele foi até a porta e a fechou com a chave, beijou sua boca contra sua vontade, tirou-lhe as roupas e a forçou a manter relações sexuais com ele mediante a insinuação de uso da arma de fogo dele contra ela se não o atendesse, segundo narrou a vítima; CONSIDERANDO que depois do ocorrido a vítima se dirigiu à Casa da Mulher Brasileira, aonde contou que teria sido estuprada e lhe orientaram a comparecer na Maternidade Escola para tomar as medicações para tratamento contra doenças que pudesse ter contraído por conta desse estupro, porque o policial militar não usou preservativo, tendo tomado várias injeções e remédios, feito exames e teve acompanhamento com psicóloga e assistente social, conforme termo de declarações prestado; CONSIDERANDO que foi instaurado o Inquérito Policial nº 303 - 937/2023, na Delegacia de defesa da Mulher de Fortaleza, para investigar os fatos; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XVII, XXVII, XXIX, XXXI e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, II, XVII e XXX, XXXII, XXXIV e LI § 2º, XVIII, XX, XXI e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do ST JOAO IDEUSIMAR DA SILVA - MF: 109.771-1-8, e baixar a presente portaria com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar; II) **Designar a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2º CPRM)**, composta pelos OFICIAIS: CEL QOPM ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA - MF: 111.069-1-9; (INTERROGANTE) e CAP QOPM ERLANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular; III) **AFASTAR PREVENTIVAMENTE** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o(s) referido(s) MILITAR(ES) das suas funções, posto que os fatos que lhes são imputados, em tese, revestem-se de acentuado grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar nos termos do art. 18, e parágrafos, da LC nº 98/2011; IV) **CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es)** que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA CGD N°324/2023 - O SINDICANTE RONALDO ALVES DA SILVA - CAP QOPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação legal do Exmº. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, de acordo com a PORTARIA CGD Nº051/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 030, de 08/02/2022; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 2207462891, narrando que o SUBTENENTE PM CARLOS RUBENS FERREIRA LIMA – MF:110.184-1-6, praticou ameaças e agressões físicas contra Liduina Lopes da Silva(esposa). Fato ocorrido no dia 19/04/2022, na residência do casal, no Bairro Jardim Iracema, nesta Capital; CONSIDERANDO que em razão dos fatos narrados foi registrado o Boletim de Ocorrência nº 303-2741/2022, na Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza; CONSIDERANDO a tramitação prioritária dos procedimentos administrativos disciplinares envolvendo vítimas de violência doméstica disciplinada pela PORTARIA CGD Nº404/2022, publicada no DOE nº 176, de 30/08/2022; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que a(s) conduta(s) do(s) militar(es), em tese, viola(m) o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, II, IV, IX e X, e violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, II, VIII, XV, XVIII, XXIII, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 12, § 1º, I e II, § 2º, III, c/c Art. 13, § 1º, XXX, XXXII, tudo da Lei nº 13.407/2003; CONSIDERANDO despacho da Sr. Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos no âmbito disciplinar. RÉSOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em face do Policial Militar SUBTENENTE PM CARLOS RUBENS FERREIRA LIMA, MF:110.184-1-6; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 34, §2º do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE Nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Ronaldo Alves Da Silva - CAP QOPM  
SINDICANTE

\*\*\*\*\*



**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

A DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL BIANCA DE OLIVEIRA ARAÚJO, PRESIDENTE DA 1<sup>a</sup> COMISSÃO CIVIL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA CONTROLADORIA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (CGD), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao servidor **THOMAS JEFFERSON RODRIGUES ALVES**, policial penal, M.F. Nº 473.385-1-4, que contra ele foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar Nº 064/2022 (SPU 2208407517), no âmbito da CONTROLADORIA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (CGD), em virtude de ter praticado, em tese, violação ao(s) dever(es) funcional(is) prescrito(s) no art. 10, III, da Lei Complementar Nº 258/2021, conforme Portaria Nº 572/2022 – CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 19.12.2022. E, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei 13.441/2004, c/c art. 214, parágrafo único, da Lei Nº 9.826/1974, fica pelo presente edital, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CITADO, para tomar conhecimento do aludido processo administrativo disciplinar e acompanhar seu procedimento, fazendo-se presente à sala de audiência respectiva, situada na Av. Pessoa Anta, 69, Centro, Sala 12, Fortaleza, Ceará, podendo constituir advogado para todos os atos e termos do processo, ressaltando-se que o processo correrá à revelia do acusado, se não atender ao teor desta publicação, sendo desnecessária sua intimação para os demais atos processuais, conforme dispõe o inciso II, do art. 17, da Lei 13.441/2004. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, ao(s) 4 de maio de 2023.

Bianca de Oliveira Araújo

PRESIDENTE DA 1<sup>a</sup> COMISSÃO CIVIL PERMANENTE DE PRÓCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**PODER LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA MESA DIRETORA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 0202/2023, protocolado em 19 de janeiro de 2023. RESOLVE AUTORIZAR a **continuidade da cessão** da servidora **CINTIA MUNIZ REBOUCAS DE ALENCAR ARARIPE**, Analista Legislativa, matrícula nº 025160, deste Poder Legislativo, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão Consultor Técnico TCE-2 no Gabinete do Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima, com ônus para o órgão de origem, no período de (12) doze meses, a partir de 29 de março de 2023, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre este Poder e o Tribunal de Contas do Estado de Ceará (TCE/CE). PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit

1º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. David Durand

2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Dep. Juliana Lucena

2ª SECRETÁRIA

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dr. Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DA MESA DIRETORA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), tendo em vista o que consta do Processo nº 02832/2023, protocolado em 03/04/2023. RESOLVE autorizar a **renovação da cessão** do servidor **EDUARDO GONÇALVES RAMOS**, Técnico Legislativo, matrícula nº 000522, deste Poder Legislativo, a fim de exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo, símbolo DG-1, na Secretaria Municipal da Gestão Regional SEGER, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Prefeitura de Fortaleza, com ônus para o órgão de origem. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2023.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit

1º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. David Durand

2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Dep. Juliana Lucena

2ª SECRETÁRIA

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dr. Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DA MESA DIRETORA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01434/2023, protocolado em 01º de março de 2023. RESOLVE autorizar a **renovação da cessão** do servidor **CLÁUDIO PAULA PESSOA DIAS**, matrícula nº 000468, Analista Legislativo deste Poder Legislativo, para prestar serviço na Universidade Estadual Vale do Acaraí - UVA, com ônus para o órgão de origem, a partir do dia 1º de julho de 2023. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Dep. Evandro Leitão

PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit

1º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. David Durand

2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Dep. Juliana Lucena

2ª SECRETÁRIA

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dr. Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 06952/2019. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 02.09.2019, **VALÉRIA SIDNEY BALLALAI GONDIM**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 004806, ocupante do cargo/função de ANALISTA LEGISLATIVO – CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA, NSP 20, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	RS 7.653,51
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (20% do Veto) LEI Nº 9.826/74, ART. 43	R\$ 1.530,70
3. VANTAGEM PESSOAL, LEI Nº. 11.847/1991	R\$ 327,19
4. GRATIF. DE TIT. - ESPECIALISTA (20% do Veto). LEI Nº 13.744/2006, ART. 1º, INCISO I	R\$ 1.530,70
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 11.042,10</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de setembro de 2019.

Dep. José Sarto  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Evandro Leitão  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Aderlânia Noronha  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. Patrícia Aguiar  
3º SECRETÁRIA  
Dep. Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº2451/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), tendo em vista o que consta do Processo nº 04914/2022, protocolado em 07/06/2022. RESOLVE CONCEDER ao servidor **FELIPE LUSTOSA BRIGIDO**, Analista Legislativo, matrícula nº 025744, a **Gratificação de Titulação** instituída pelo Art. 27º da Lei 17.091 de 14 de novembro de 2019, (D.O.E de 18/11/2019), no percentual de 35% (trinta e cinco) sobre o vencimento base, regulamentada pelo Ato Normativo 280, de 14 de março de 2017, (D.O.E de 17.03.2017), a partir de 07/06/2022- data de juntada do respectivo Diploma ao processo - por ter concluído com aproveitamento o curso de DOUTORADO Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará, cessando os efeitos do ato concessivo da Titulação no nível de MESTRADO, datado de 19/06/2018 (D.O.E de 03/07/2018). PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
1º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO  
Dep. David Durand  
2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO  
Dep. Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), tendo em vista o que consta do Processo nº 06476/2022, protocolado em 02/08/2022. RESOLVE CONCEDER à servidora **LUCIANA GOMES SANTOS**, Analista Legislativo, matrícula nº 037031, a **Gratificação de Titulação**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, definido no art. 27 da Lei 17.091 de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18/11/2019), regulamentada pelo Ato Normativo 280, de 14 de março de 2017, (D.O.E de 17.03.2017), com efeitos financeiros a partir da data de Protocolo do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de Mestrado em Comunicação , ministrado pela Universidade Federal do Ceará. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
1º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO  
Dep. David Durand  
2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO  
Dep. Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), tendo em vista o que consta do Processo nº 06383, protocolado em 28/07/2022. RESOLVE CONCEDER ao servidor **FERNANDO DE FARIA VECCHIO LINS**, Analista Legislativo, matrícula nº 037005, a **Gratificação de Titulação**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, definido no art. 27 da Lei 17.091 de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18/11/2019),



regulamentada pelo Ato Normativo 280, de 14 de março de 2017, (D.O.E de 17.03.2017), com efeitos financeiros a partir da data de Protocolo do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de Mestrado em Ciências no Programa: Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas), ministrado pela Universidade de São Paulo Escola de Engenharia de São Carlos. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
1º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO  
Dep. David Durand  
2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO  
Dep. Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), tendo em vista o que consta do Processo nº 06394, protocolado em 28/07/2022. RESOLVE CONCEDER ao servidor **DANIEL FREITAS SILVA**, Analista Legislativo, matrícula nº 037042, a **Gratificação de Titulação**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, definido no art. 27 da Lei 17.091 de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18/11/2019), regulamentada pelo Ato Normativo 280, de 14 de março de 2017, (D.O.E de 17.03.2017), com efeitos financeiros a partir da data de Protocolo do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de Mestrado em Administração Pública, ministrado pela Universidade Federal Rural Semi-Árido. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
1º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO  
Dep. David Durand  
2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO  
Dep. Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), tendo em vista o que consta do Processo nº 06435/2022, protocolado em 01/08/2022. RESOLVE CONCEDER ao servidor **LEVY SILVA MORAIS**, Analista Legislativo – Ciências econômicas, matrícula nº 037006, a **Gratificação de Titulação**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, definido no art. 27 da Lei 17.091 de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18/11/2019), regulamentada pelo Ato Normativo 280, de 14 de março de 2017, (D.O.E de 17.03.2017), com efeitos financeiros a partir da data de Protocolo do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de Mestrado em Desenvolvimento Econômico, ministrado pela Universidade Federal do Paraná. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
1º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO  
Dep. David Durand  
2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO  
Dep. Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), tendo em vista o que consta do Processo nº 06430/2022, protocolado em 01/08/2022. RESOLVE CONCEDER ao servidor **CÉSAR COLERA BERNAL**, Analista Legislativo – Consultor Técnico, matrícula nº 037033, a **Gratificação de Titulação**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, definido no art. 27 da Lei 17.091 de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18/11/2019), regulamentada pelo Ato Normativo 280, de 14 de março de 2017, (D.O.E de 17.03.2017), com efeitos financeiros a partir da data de Protocolo do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de Mestrado em Filosofia (Acadêmico), ministrado pela Universidade Estadual do Ceará. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
1º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO  
Dep. David Durand  
2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO  
Dep. Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), tendo em vista o que consta do Processo nº 06475/2022, protocolado em 02/08/2022. RESOLVE CONCEDER ao servidor **MARCIO MONTEIRO DIAS**, Analista Legislativo - Publicidade, matrícula nº 037037, a **Gratificação de Titulação**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, definido no art. 27 da Lei 17.091 de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18/11/2019), regulamentada pelo Ato Normativo 280, de 14 de março de 2017, (D.O.E de 17.03.2017), com efeitos financeiros a partir da data de Protocolo do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de Mestrado em Ciências da Comunicação, ministrado pela Universidade Federal do Pará. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Dep. Evandro Leitão

PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit

1º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. David Durand

2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. Danni Oliveira

1º SECRETÁRIO

Dep. Juliana Lucena

2ª SECRETÁRIA

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dr. Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

\*\*\*\*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), tendo em vista o que consta do Processo nº 06544/2022, protocolado em 03/08/2022. RESOLVE CONCEDER à servidora **NATALIA MAIA SOUSA**, Técnico Legislativo, matrícula nº 037034, a **Gratificação de Titulação**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, definido no art. 27 da Lei 17.091 de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18/11/2019), regulamentada pelo Ato Normativo 280, de 14 de março de 2017, (D.O.E de 17.03.2017), com efeitos financeiros a partir da data de Protocolo do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de Mestrado em Sociologia , ministrado pela Universidade Federal do Ceará. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Dep. Evandro Leitão

PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit

1º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. David Durand

2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. Danni Oliveira

1º SECRETÁRIO

Dep. Juliana Lucena

2ª SECRETÁRIA

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dr. Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

\*\*\*\*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), tendo em vista o que consta do Processo nº 06684/2022, protocolado em 05/08/2022. RESOLVE CONCEDER à servidora **LARA MARQUES DIÓGENES**, Analista Legislativo, matrícula nº 037070, a **Gratificação de Titulação**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, definido no art. 27 da Lei 17.091 de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18/11/2019), regulamentada pelo Ato Normativo 280, de 14 de março de 2017, (D.O.E de 17.03.2017), com efeitos financeiros a partir da data de Protocolo do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de Mestrado em Engenharia de Transportes, ministrado pela Universidade Federal do Ceará. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Dep. Evandro Leitão

PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit

1º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. David Durand

2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. Danni Oliveira

1º SECRETÁRIO

Dep. Juliana Lucena

2ª SECRETÁRIA

Dep. João Jaime

3º SECRETARIO

Dep. Dr. Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

\*\*\*\*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), tendo em vista o que consta do Processo nº 07382, protocolado em 08/09/2022. RESOLVE CONCEDER ao servidor **SAULO JOSÉ LOPES MATUSCHKA MACEDO**, Analista Legislativo, matrícula nº 037093, a **Gratificação de Titulação**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, definido no art. 27 da Lei 17.091 de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18/11/2019), regulamentada pelo Ato Normativo 280, de 14 de março de 2017, (D.O.E de 17.03.2017), com efeitos financeiros a partir da data de Protocolo do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, ministrado pela Universidade Federal Fluminense. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Dep. Evandro Leitão

PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit

1º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. David Durand

2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. Danni Oliveira

1º SECRETÁRIO

Dep. Juliana Lucena

2ª SECRETÁRIA

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dr. Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

\*\*\*\*\*



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.23.02/CP** – Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO:** Registro de Preços visando Futura Contratação da pessoa jurídica para prestação de serviços para gerenciamento do sistema de iluminação pública, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, melhoria, ampliação e eficientização energética, no Município de Itapiopoca/CE. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que **as empresas que atenderam a todas as exigências edilícias foram as seguintes:** 01 - DINAMIC SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 11.129.714/0001-10. Por conseguinte **RESTOU INABILITADAS** pelos motivos a seguir expostos, as empresas: 01- SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº 22.346.772/0001-12; **Não comprovou a realização do item 5.2.3.3.1.2.1.** Não atendeu ao item 5.2.3.3. (Qualificação Técnica Profissional: 5.2.3.3.1.1. Para o profissional de Engenharia: 5.2.3.3.1.1.5, tendo em vista não ter conseguido comprovar a operação de sistema de telegestão e elaboração de projetos executivos; 02 - BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA- CNPJ Nº 00.404.524/0001-48: Não atendeu ao item 5.2.3.3. (Qualificação Técnica Profissional: 5.2.3.3.1.1. Para o profissional de Engenharia: 5.2.3.3.1.1.5, tendo em vista não ter conseguido comprovar a operação de sistema de telegestão. Não atendeu na integra os itens: 5.2.2. tendo em vista que no próprio edital no item 5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”. letra b) (Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.) porém ao analisar essas duas certidões verificou-se que estas foram emitidas a mais de sessenta dias. Verificou-se também que a CAT 281464/22 apresentado pela proponente foi emitido para a empresa IN NOVA CONSTRUÇÕES EIRELI cujo objeto trata-se: serviços de elaboração de projetos executivos e contratuais de iluminação externa para manutenção, ampliação, realce, eficientização e gerenciamento completo do parque de iluminação da parte externa da Loja Assai Atacadista, porém não conseguimos verificar o vínculo da Loja com a licitante em epígrafe.; 03- N. LANDY BOTO PORTELA-ME – CNPJ Nº 29.648.829/0001-87: A carta de apresentação foi direcionada a prefeitura de marco – concorrência 3070301/2023/2023, objeto errado, procura errada. . Não atendeu na integra os item: 5.2.2. tendo em vista que no próprio edital no item 5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”. letra b) (Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Apresentou as certidões vencidas: itens 5.2.2.2. Federal venceu em 03/04/2023, Estadual venceu em 27/03/2023 e Municipal venceu em 12/03/2023. Item: 5.2.2.3. vencida desde 28/03/2023. Item: 5.2.4.2. vencida em 08/04/2023. Item 5.2.3.1. vencido em 30/09/2020. Apresentou o item 5.2.4.1. sem os dados necessários, código de segurança, dados para validação do mesmo no Site: <http://www.jucec.ce.gov.br>. Não apresentou os itens: 5.2.3.2, 5.2.3.2.1, 5.2.3.2.2, 5.2.3.3, 5.2.3.3.1, 5.2.3.3.1.1, 5.2.3.3.1.1.1, 5.2.3.3.1.1.2, 5.2.3.3.1.1.3, 5.2.3.3.1.1.4, 5.2.3.3.1.1.5, 5.2.3.3.1.2, 5.2.3.4, 5.2.3.4.1, 5.2.3.4.2, 5.2.3.5, 5.2.3.9 e 5.2.3.10. 04 - FRANCISCO ANDERSON LUCIO – CNPJ Nº23.347.561/0001-67: Apresentou o Item: 5.2.2.3. vencida desde 19/04/2023. Não apresentou os itens: 5.2.3.2.2, 5.2.3.3, 5.2.3.3.1, 5.2.3.3.1.1, 5.2.3.3.1.1.1, 5.2.3.3.1.1.2, 5.2.3.3.1.1.3, 5.2.3.3.1.1.4, 5.2.3.3.1.1.5, 5.2.3.3.1.2, 5.2.3.3.1.2.1, 5.2.3.4, 5.2.3.4.2, 5.2.3.5, 5.2.3.9 e item 5.2.3.10 tendo em vista que a folha referente as declarações encontra-se rasurada impossibilitando a sua aceitação. **É O RESULTADO.** Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. **Itapiopoca-CE, 05 de Maio de 2023.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Resultado do Julgamento da Habilidade.** Esta Comissão de Licitação vem publicar o Resultado do Julgamento da Habilidade da Tomada de Preços Nº 0407.01/2022-TP - Objeto: pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Campo de Aviação, deste Município, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi-CE. Empresas Inabilitadas: 11 – Proponente: Vitoriano Projetos e Serviços LTDA, CNPJ Nº 45.314.450/0001-95, 23 – Proponente: MSP Construções & Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 13.167.938/0001-42, 27 – Proponente: Solar Serviços de Construção e Reforma LTDA, CNPJ Nº 13.026.010/0001-48, 30 – Proponente: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, CNPJ Nº 62.551.378/0001-01, 33 – Proponente: CSA Engenharia LTDA, CNPJ Nº 39.629.277/0001-13. Empresas Habilitadas: 01 – Proponente: Engercon Construtora e Serviços LTDA, CNPJ Nº 44.997.219/0001-82, 02 – Proponente: MV & R Locação e Construção - EIRELI, CNPJ Nº 19.732.774/0001-35, 03 – Proponente: Medeiros Construções e Serviços LTDA - ME, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, 04 – Proponente: VAP Construções LTDA, CNPJ Nº 00.565.011/0001-19, 05 – Proponente: Terra Santa Construções EIRELI, CNPJ Nº 12.433.502/0001-95, 06 – Proponente: H.M Vasconcelos Serviços EIRELI-EPP, CNPJ Nº 22.156.360/0001-10, 07 – Proponente: IF3 Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 46.521.451/0001-75, 08 – Proponente: Zenedine Zidane Sampaio Cavalcante Construções-ME, CNPJ Nº 44.159.038/0001-87, 09 – Proponente: Calmac-Construtora Alves Machado LTDA, CNPJ Nº 00.375.792/0001-89, 10 – Proponente: WU Construções e Serviços EIRELI-EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, 12 – Proponente: R E Sousa Construções e Serviços EIRELI-ME, CNPJ Nº 40.560.312/0001-74, 13 – Proponente: Klebio Landim de França EIRELI, CNPJ Nº 35.848.539/0001-80, 14 – Proponente: VK Construções e Empreendimentos LTDA - ME, CNPJ Nº 09.042.832/0001-02, 15 – Proponente: LC Projetos e Construções LTDA, CNPJ Nº 13.557.613/0001-76, 16 – Proponente: Construtora & Serviços Sobralense EIRELI, CNPJ Nº 39.336.452/0001-84, 17 – Proponente: LB Construções EIRELI, CNPJ Nº 40.454.732/0001-76, 18 – Proponente: LS Serviços de Construções EIRELI-ME, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, 19 – Proponente: Global Empreendimentos e Serviços LTDA - ME, CNPJ Nº 21.255.717/0001-54, 20 – Proponente: Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 30.412.053/0001-80, 21 – Proponente: Construtora e Serviços JRS EIRELI, CNPJ Nº 38.042.979/0001-33, 22 – Proponente: Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, CNPJ Nº 37.012.736/0001-90, 24 – Proponente: CSB – Construtora Santa Beatriz LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.962.967/0001-70, 25 – Proponente: Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 07.544.576/0001-69, 26 – Proponente: F.J. DE Matos Neto - ME, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75, 28 – Proponente: RSM Construções EIRELI, CNPJ Nº 33.159.524/0001-89, 29 – Proponente: GK Engenharia LTDA, CNPJ Nº 45.022.575/0001-43, 30\* – Proponente: Pavcon Pavimentação e Construção e Projetos LTDA, CNPJ Nº 03.301.735/0001-43, 32 – Proponente: Francisco Fabiano Barbosa, CNPJ Nº 23.038.015/0001-44, 35 – Proponente: CONFAHT Construtora Holanda LTDA, CNPJ Nº 07.501.407/0001-41, 36 – Proponente: FCS Construções e Serviços LTDA - ME, CNPJ Nº 08.578.564/0001-18, 37 – Proponente: Itapajé Construções e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 10.933.035/0001-37, 39 – Proponente: JMA Construções, Comércio e Serviços - EIRELI, CNPJ Nº 23.668.534/0001-96, 40 – Proponente: Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIRELI, CNPJ Nº 13.259.179/0001-48, 41 – Proponente: R7 Serviços e Construções EIRELI, CNPJ Nº 22.791.178/0001-30, 42 – Proponente: RR Magalhães Teixeira Construções - ME, CNPJ Nº 30.654.210/0001-64, 43 – Proponente: P2 Engenharia e Construção CIVIL LTDA, CNPJ Nº 05.162.341/0001-87, 44 – Proponente: Optima Construções LTDA, CNPJ Nº 39.440.370/0001-85, 45 – Proponente: 2Y Consultoria, Construções e Participações LTDA, CNPJ Nº 27.717.419/0001-15, 46 – Proponente: Cedibra Comercio e Construções LTDA, CNPJ Nº 17.247.743/0001-63. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações, na sala da Comissão de licitação da Prefeitura de Trairi-Ce. **Trairi - Ce, 08 de maio de 2023. Alex da Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº. PCS-01.190123-SEINFRA** – Objeto **Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para construção de 01 (uma) praça no distrito de Trapiá, MAPP 5328, em Santa Quitéria/CE.** – **HABILITADAS:** IBISERV LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI; T G EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; MOREIRA MESQUITA E SERVIÇOS LTDA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA; LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; A M DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME; F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA; MAX & MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA; R S M PESSOA LTDA; ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES; D. MACHADO DE AGUIAR; A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; REAL SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA AC LTDA; BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; LOCARLIMP EMPREENDIMENTOS EIRELI; J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; F J CONSTRUÇÕES LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; R.A.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; CLESINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES. – **INABILITADAS:** NOVO CAMINHO CONSTRUTORA EIRELI; STAN CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA; CSK LTDA. – Comunicado: **A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 18/05/2023 às 14h30m** – Presidente da Comissão de Licitação: José Fabiano Vieira.

\*\*\*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca** - Aviso de Resultado da Licitação. A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o Resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 0041101.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS JUNTO A SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. DESCLASSIFICAR, as seguintes empresas: NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME- CNPJ: 03.565.704/0001-08; (R\$: 2.437.751,04); T SOUSA DE OLIVEIRA-ME-CNPJ: 24.959.960/0001-14; (R\$: 2.437.751,01); A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS- CNPJ: 07.386.649/0001-31; (R\$: 2.369.199,36); ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME- CNPJ: 49.016.818/0001-91; (R\$: 2.437.025,28); ANCORA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ: 27.841.317/0001-07; (R\$: 2.412.464,64); RENO SILVA EVANGELISTA-ME- CNPJ: 26.892.823/0001-62; (R\$: 2.406.950,40); P.A.C. PLUS SERVIÇOS LTDA- EPP- CNPJ: 24.730.537/0001-75; (R\$: 2.077.056,00); F A CONSTRUTORA- CNPJ: 25.264.061/0001-97; (R\$: 2.437.232,64); CONSTRUTORA AG LTDA- CNPJ: 34.326.829/0001-09; (R\$: 2.432.651,52); RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 09.060.561/0001-50; (R\$: 2.413.359,36); MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA- CNPJ: 31.832.051/0001-03; (R\$: 2.392.980,48); JJ LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 18.866.411/0001-20; (R\$: 2.409.976,32); COMAR CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO- CNPJ: 09.247.224/0001-77 (R\$: 2.430.658,56); L&L SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 13.370.874/0001-82; (R\$: 2.401.184,77); CONSTANCIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 37.089.327/00001-91; DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-CNPJ: 16.581.786/0001-18. E CLASSIFICAR, as seguintes empresas: ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME- CNPJ: 17.874.427/0001-11; (R\$: 2.406.950,40); BEZERRA LOPES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EIRELI- CNPJ: 27.072.237/02001-34; (R\$: 2.392.281,60); DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ: 21.454.797/0001-77; (R\$: 2.377.271,04); ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAES- CNPJ: 29.093.349/0001-08; (R\$: 2.357.005,44); CSA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 39.626.277/0001-13; (R\$: 2.413.693,44); AJ. CONSTRUTORA E TRASNPORTE EIRELI- CNPJ: 74.022.229/0001-63; (R\$: 2.382.370,56); (R\$: 2.500.000,00); COLINAS CONSTRUÇÕES TRASNPORTE E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 17.555.669/00001-42; (R\$: 2.376.710,40); (R\$: 2.437.751,04); PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ: 22.280.521/0001-82; (R\$: 2.432.651,52); MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 26.991.913/0001-00; (R\$: 2.400.066,28); DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP- CNPJ: 17.803.489/0001-32; (R\$: 2.402.891,20); TERRA SANTA CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 12.433.502/0001-95; (R\$: 2.357.095,68); COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 17.411.277/0001-00; (R\$: 2.412.034,56); APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 13.766.379/0001-97; (R\$: 2.425.536,00); LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.732/0001-76 (R\$: 2.410.229,76). Ficando declarada VENCEDORA por apresentar menor valor dentre as empresas classificadas: ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAES- CNPJ: 29.093.349/0001-08 (R\$: 2.357.005,44). Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato a contar da data desta publicação. Os interessados, querendo terão vistas dos autos. Demais informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 08 de maio de 2023. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA** – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. PCS-01.180123-SEINFRA – Objeto Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para construção de uma Praça no distrito Saco do Belém, MAPP 5500, em Santa Quitéria/CE – HABILITADAS: SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA EIRELI; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; A M DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME; R S M PESSOA LTDA; D. MACHADO DE AGUIAR; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA; CSK GESSO & CONSTRUÇÕES LTDA-ME; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; CLESINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; MS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME; QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA. – INABILITADAS: APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTAÇÕES EIRELI; ARREBITA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES; DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; EGERCON ENGENHARIA; EXPRESSO CONSTRUÇÕES; IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA; IMPERIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA; LOCARLIMP EMPREENDIMENTOS EIRELI; LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; VSETE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CALVANCANTE CONSTRUÇÕES; MAX & MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA; F. MARCO DE ARAUJO MEDEIROS; CONSTRUTORA AC LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA; T G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; REAL SERVIÇOS EIRE; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; IBISERV L OCACOES E EVENTOS EIRELI; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; R.A.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; STAN CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; MOREIRA MESQUITA E SERVIÇOS LTDA; ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; IMPERIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES. – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 19/05/2023 às 08h30m – Presidente da Comissão de Licitação: José Fabiano Vieira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA.** Publicação da ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT – EXERCICIO 2023. Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2023, às 9h, na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 12.939.977/0001-58, conforme arts. 12 e ss. do Estatuto do CPSMIT, a saber: Felipe Carlos Uchôa Sales Ribeiro, CPF n.º 567.630.853-20, Prefeito de Umirim, Felipe Souza Pinheiro, CPF nº 511.253.073-15, Prefeito de Itapipoca, Antônio Ednardo Braga Lima Filho, CPF n.º 910.566.833-68, Prefeito de Miraíma, Flávio César Bruno Teixeira Filho, CPF n.º 031.355.033-64, Prefeito do Município de Amontada, Antonio Barbosa Bernardo, CPF 022.113.432-87, Prefeito de Tururu, Carlos Gustavo Monteiro Moreira, CPF n.º 020.901.183-18, Prefeito de Trairi, Icaraí Tavares Borges, CPF n.º 009.752.413-11, Superintendente da Região de Fortaleza, órgão vinculado à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, representante do Estado do Ceará, participando por meio de videoconferência e o Sr. José Mário do Couto, CPF nº 356.140.993-87, Coordenador Regional de Saúde, também representando o Estado do Ceará. Assumiu a presidência da sessão o Prefeito Municipal de Itapipoca-CE, atual Presidente do CPSMIT (2021-2022), secretariado pelo Procurador Autárquico do CPSMIT, Dr. Adeonis Facunde dos Santos, OAB/CE 27763. Verificado o quórum legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos, apresentando a pauta da sessão, que seria a eleição para presidência e vice do CPSMIT para o biênio 2023-2024. Aos consorciados foi indagado sobre a inscrição de postulantes, ato contínuo, apresentou-se o Sr. Flávio César Bruno Teixeira Filho, Prefeito de Amontada, como candidato à Presidência e, o Sr. Carlos Gustavo Monteiro Moreira, Prefeito de Trairi, candidato à vice-presidente. Submetidos à votação, foram eleitos, por unanimidade, tomado, ambos, posse imediatamente, para cumprir o biênio 2023-2024. Para os fins do preenchimento dos dados nos órgãos competentes, registra-se a qualificação completa dos eleitos: PRESIDENTE: Flavio Cesar Bruno Teixeira Filho, brasileiro, casado, bancário, CPF n.º 031.355.033-64, RG n.º 2005009229290 - SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua José Sales Barros, n.º 476, Bairro Torre, Amontada/CE, CEP 62540-000, atual Prefeito de Amontada e VICE-PRESIDENTE: Carlos Gustavo Monteiro Moreira, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 3493971-2000 - SSPDS/CE, CPF nº 020.901.183-18, residente e domiciliado na Av. Miguel Pinto, nº 47, Bairro Planalto Norte, Trairi-CE, CEP 62690-000, atual Prefeito de Trairi-CE. Por fim, o presidente eleito tomou a palavra em discurso de agradecimento pela confiança dos consorciados, ressaltando que procurará otimizar a gestão e atuar com transparência. O vice-presidente eleito, no mesmo sentido, ratificou o compromisso do presidente e destacou a importância da atuação baseada na eficiência e planejamento. Nada mais havendo, em seguida agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia, da qual eu, Adeonis Facunde dos Santos, secretário ad doc, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados. Itapipoca-CE, 14 de abril de 2023

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura do Município de Pacajus.** A Prefeitura do Município de Pacajus, vem realizar Chamada Pública Nº 2023.05.05.001, para Chamamento Público para captação de recursos, por meio de credenciamento de empresas públicas e/ou privadas interessadas em patrocinar os festejos de 88 (oitenta e oito) anos de emancipação Política de Pacajus/Ce que serão realizados no âmbito deste Município, pois consta como finalidade e competência desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMÉC, a realização de festejos. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação, conforme as especificações contidas no edital, até às 17:00h do dia 16 de maio de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal de Pacajus. A abertura dos Envelopes será efetuada no dia 17 de maio de 2023 às 8:00h. O edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Pacajus ou pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. Pacajus - CE, 08 de maio de 2023.

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca** - Aviso de Julgamento de Resultado de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0023101.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NAIZA LIRA ROCHA NA SEDE DESTE MUNICÍPIO. Empresas HABILITADAS: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 17.411.277/0001-00; CONSTRUTORA AG LTDA- CNPJ: 34.326.829/0001-09; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 09.042.893/0001-02; CNT- CONSTRUTORA NOCA TERRA EIRELI- CNPJ: 12.314.392/0001-42; AJ. CONSTRUTORA E TRASNPORTE EIRELI- CNPJ: 74.022.229/0001-63; CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 02.110.202/0001-11; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME- CNPJ: 22.791.178/0001-30; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 20.160.697/0001-75; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12; LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.732/0001-76; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES LTDA- EPP- CNPJ: 12.049.385/0001-60; DS FARIAS SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 45.687.486/0001-16; CSA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 39.626.277/0001-13; L&L SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 13.370.874/0001-82; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ: 12.044.788/0001-17; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 27.583.854/0001-02; VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP- CNPJ: 01.992.393/0001-20; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 63.551.378/0001-01; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME- CNPJ: 25.011.748/0001-10; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 07.544.576/0001-69; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME-CNPJ: 23.492.879/0001-31; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-EPP- CNPJ: 22.575.652/0001-97; CENPEL- CENTRO NORTE PROJETOS E MEREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 05.502.041/0001-08; F.J CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 11.049.189/0001-23. Empresas INABILITADAS: RM MESQUITA- CNPJ: 44.647.616/0001-24; FM CRUZ DE SOUSA-ME- CNPJ: 30.192.023/00001-06; T SOUSA DE OLIVEIRA-ME-CNPJ: 24.959.960/0001-41; COMAR CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO- CNPJ: 09.247.224/0001-77; NF DELTA CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 48.477.267/0001-09; FC EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 45.224.553/0001-66; M&A CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO, SERVIÇO E TREINAMENTO LTDA- CNPJ: 40.798.528/0001-72; N LANDY BOTO PORTELA-ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67; CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 38.124.587/0001-13; F. ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO- CNPJ: 47.145.561/0001-42; CSB- CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP- CNPJ: 11.962.967/0001-70. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Inexistindo interposição de recurso a CPL procederá com a continuidade aos atos administrativos com a abertura do envelope “Proposta de Preços” das empresas habilitadas em sessão pública a ser realizada às 08:00h do dia 19 de maio de 2023. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 08 de maio de 2023. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Resultado do Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 001.23-TP-OBRAS.** A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da Fase de Habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001.23-TP-OBRAS, cujo objeto é a construção e Revitalização de 74 canteiros centrais no Município de Ipueiras CE. Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado: Inabilitadas: Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17; BRB Serviços e Comercio LTDA, CNPJ: 22.577.254/0001-00; Arandela Empreendimentos LTDA, CNPJ: 08.671.297/0001-29; DS Farias Servicos LTDA, CNPJ: 45.687.486/0001-16; Premiere Locações e Serviços EIRELI – ME, CNPJ: 22.280.521/0001-82; R S M Pessoas EIRELI, CNPJ: 33.159.524/0001-89; North Empreendimentos e Serviços EIRELI, CNPJ: 35.131.683/0001-09; A.T. Mesquita, CNPJ: 24.022.534/0001-87; Stan Construções EIRELI, CNPJ: 24.041.596/0001-36; Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI – ME, CNPJ: 03.565.704/0001-08; Vsete Comercio & Serviços LTDA, CNPJ: 38.074.048/0001-17; A T Farias de Souza – ME, CNPJ: 46.100.059/0001-52; R E Sousa Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 40.560.312/0001-74; AR Construções e Obras de Instalações LTDA, CNPJ: 36.835.969/0001-20; Novo Caminho Construtora EIRELI, CNPJ: 32.641.253/0001-30. Habilitadas: Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA, CNPJ: 27.583.854/0001-02; Delmar Construções EIRELI, CNPJ: 17.803.489/0001-32; Megaron Engenharia LTDA – ME, CNPJ: 16.842.475/0001-65; Construtora Vipon EIRELI, CNPJ: 34.631.462/0001-29; Ramilos Construções EIRELI, CNPJ: 45.687.486/0001-16; Apla Comercio, Servicos, Projetos e Construcoes EIRELI, CNPJ: 24.614.233/0001-42; WU Construcoes e Servicos EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14; FJ2 Construções EIRELI, CNPJ: 20.138.377/0001-19; Terra Construtora LTDA, CNPJ: 20.786.264/0001-20; G7 Construcoes e Servicos EIRELI, CNPJ: 10.572.609/0001-99; Claudio R. dos Mendes G. E Jorge – EPP, CNPJ: 20.915.247/0001-45; Expresso Construções LTDA, CNPJ: 36.232.522/0001-66; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ: 21.691.178/0001-04; J M X Neto Construtora EIRELI, CNPJ: 36.515.420/0001-58. Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei nº 8.666/93. **Ipueiras/CE, 08 de Maio Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. PCS-01.170123-SEINFRA – Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA NO BAIRRO RAIMUNDO MESQUITA SOBRINHO, MAPP 5325, EM SANTA QUITÉRIA/CE – HABILITADAS: MOREIRA MESQUITA E SERVIÇOS LTDA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; T O E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA; LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; A M DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME; F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA; MAX & MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA; R S M PESSOA LTDA; ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES; D. MACHADO DE AGUIAR; A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; REAL SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA AC LTDA; BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; LOCARLIMP EMPREENDIMENTOS EIRELI; J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; F J CONSTRUÇÕES LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; R.A.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; VSETE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; CLESINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES. – INABILITADAS: NOVO CAMINHO CONSTRUTORA EIRELI; STAN CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA; CSK LTDA. – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 18/05/2023 às 08h30m – Presidente da Comissão de Licitação: José Fabiano Vieira.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE RESULTADO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.30.01.2023 – SEINFRA** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Russas comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 001.30.01.2023 - SEINFRA, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas vias públicas, no município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA, teve recursos acerca da Fase de Habilitação, interpostos pelas empresas: CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – DEMAIS, AMV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, sendo julgado **IMPROCEDENTES**; e pela empresa ARN CONSTRUÇÕES LTDA – DEMAIS, sendo julgado **PROCEDENTE**. Em decorrência disso estão **HABILITADAS** as empresas: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, ARCTURU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, F R ARCANO MATOS LTDA - EPP, ARN CONSTRUÇÕES LTDA – DEMAIS e VAP CONSTRUÇÕES LTDA - DEMAIS**. As empresas F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP, ITAPAJE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - DEMAIS, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – DEMAIS, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME, GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – DEMAIS, COPA ENGENHARIA LTDA – DEMAIS, AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES LTDA – DEMAIS, PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – DEMAIS, DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA – ME, CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA – ME e AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, foram declaradas **INABILITADAS**. Estando todos convocados para Abertura de Propostas que irá acontecer no dia 12 de Maio de 2023, às 09h, na Comissão de Licitação, com endereço à Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro. Russas-CE, 08 de Maio de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \* \*\*\* \*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual.** O Município de Cedro/CE torna público o Extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 0102.01/2023-03, cujo objeto é a Aquisição de materiais de limpeza para atender diversas Secretarias do Município de Cedro - CE. Contratantes: Secretaria de Administração; Saúde; Educação; do Trabalho e Assistência Social; Agricultura; Esporte; Turismo; Infraestrutura; Cultura; Gabinete do Prefeito e Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Contratada: Max Industria e Comércio de Produtos Naturais e Cosméticos EIRELI, com sede na cidade de Fortaleza-CE, à Rua Eudes Cardoso, Nº 1260 - Bairro Messejana, inscrita no CNPJ/MF nº 37.627.260/0001-00, representada por sua proprietária a Sra. Camila Cruz Feitosa, inscrita no CPF/MF nº 022.955.513-66. Contratos: Nº 2404.01/2023-03 (GAB) R\$ 1.948,28 (Hum mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos); Nº 2404.02/2023-03 (SEAGRI) R\$ 1.124,42 (Hum mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos); Nº 2404.03/2023-03 (SETUR) R\$ 2.583,40 (Dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); Nº 2404.04/2023-03 (SESPORTE) R\$ 2.452,75 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos); Nº 2404.05/2023-03 (SEAD) R\$ 11.318,66 (Onze mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos); Nº 2404.06/2023-03 (SEMARH) R\$ 2.333,14 (Dois mil, trezentos e trinta e três reais e quatorze centavos); Nº 2404.07/2023-03 (SECULT) R\$ 5.103,33 (Cinco mil, cento e três reais e trinta e três centavos); Nº 2404.08/2023-05 (SEINFRA) R\$ 13.638,43 (Treze mil, seiscientos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos); Nº 2404.09/2023-04 (STAS) R\$ 36.869,60 (Trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); Nº 2404.10/2023-04 (SME) R\$ 100.975,62 (Cem mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); Nº 2404.11/2023-02 (SMS) R\$ 50.652,36 (Cinquenta mil, seiscientos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2023. Assinam Pelas Contratantes: Manoel Bezerra Filho – Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, Cultura, Administração, Turismo, Esporte, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e da Secretaria de Agricultura / Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura / Regina Célia Cavalcante da Silva Leite – Secretária de Educação / Luciana Vieira Marques Viana – Secretária do Trabalho e Assistência Social / Antonia Norma Teclane Marques Lima – Secretária de Saúde. **Cedro - CE, 02 de maio de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca** - Extrato de Retificação de Publicação - Retificamos a publicação do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO-DOE- SERIE 3- ANO XIV Nº 088- FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2022, referente ao AVISO dos Extratos do REALINHAMENTO DE PREÇOS, do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0013108.2021, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRASNPORTE ESCOLAR COMPLEMETAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE URUOCA-CE. Contratada: HORLAN BRITO BERTOLDO-ME - CNPJ: 04.011.796/0001-39, Contrato nº. 0013108.2021-01: VALOR INICIAL DO CONTRATO - LOTE 01 - R\$ 795.543,00; VALOR INICIAL DO CONTRATO - LOTE 02 - R\$ 629.975,80; VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO - R\$ 1.425.518,80; VALOR TOTAL REAJUSTADO - LOTE 01 - R\$ 65.246,25; VALOR TOTAL REAJUSTADO - LOTE 02 - R\$ 45.903,22; VALOR TOTAL REAJUSTADO - R\$ 111.149,47 (para os 137 dias letivos restantes do ano de 2022). Correspondente a aproximadamente 7,80% de acréscimo. VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQÜILÍBRO ECONOMICO-FINANCEIRO: R\$ 1.536.668,27 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos). Contrato nº. 0013108.2021-02: VALOR INICIAL DO CONTRATO - LOTE 01 - R\$ 250.780,20; VALOR INICIAL DO CONTRATO - LOTE 02 - R\$ 462.014,36; VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO - R\$ 712.592,56; VALOR TOTAL REAJUSTADO - LOTE 01 - R\$ 20.628,09; VALOR TOTAL REAJUSTADO - LOTE 02 - R\$ 33.918,46; VALOR TOTAL REAJUSTADO - R\$ 54.546,55 (para os 137 dias letivos restantes do ano de 2022), correspondente a aproximadamente 7,65% de acréscimo. VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQÜILÍBRO ECONOMICO-FINANCEIRO: R\$ 767.139,11 (setecentos e sessenta e sete mil cento e trinta e nove reais onze centavos). Dotações: 08014.12.122.0110.2.010; 0801.12.365.0116.2.019; 0801.12.361.0116.2.011; 0801.12.362.0118.2.017; 0808.12.361.0120.2.031; 0808.12.365.0121.2.035. Elemento de gasto dos contratos: 33.90.39.00. Data do aditivo: 25/04/2022 Informações: licitacao@uruocace.gov.br. Uruoca-CE, 04 de maio de 2023. Francisco Das Chagas Pereira - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contratual.** O Município de Cedro/CE, torna público o Extrato dos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico Nº. 2802.02/2023-03, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras e protetores, para atender as necessidades da frota de veículos das Diversas Secretarias deste Município de Cedro. Contratantes: Secretarias: do Trabalho e Assistência Social, de Educação, Saúde; Infraestrutura, Agricultura e Gabinete do Prefeito. Contratada: Manu's Car Comercio e Serviço em Veiculos LTDA, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Rui Barbosa, nº 2502 – Bairro Joaquim Tavorá, inscrita no CNPJ/MF nº 07.115.104/0001-90, representada pelo Sr. Emanuel Oliveira de Lima, inscrito no CPF/MF nº 759.848.063-04. Contratos: Nº 2804.01/2023-02 - R\$ 190.231,60 (Cento e noventa mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos) - Secretaria de Saúde; Nº 2804.02/2023-01 - R\$ 486.558,37 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos) - Secretaria de Educação; Nº 2804.03/2023-04 - R\$ 32.160,26 (Trinta e dois mil, cento e sessenta reais e vinte e seis centavos) - Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Nº 2804.04/2023-05 com o valor de R\$ 398.390,69 (Trezentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) - Secretaria de Infraestrutura; Nº 2804.05/2023-03 - R\$ 6.243,32 (Seis mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) - Secretaria de Agricultura; Nº 2804.06/2023-03 - R\$ 21.408,75 (Vinte e um mil, quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos) - Gabinete do Prefeito. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2023. Ordenadores de Despesas: Luciana Vieira Marques Viana - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação; Antonia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde; Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura e Manoel Bezerra Filho - Secretário de Agricultura e Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito. **Cedro - CE, 02 de maio de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1303.02/2023** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação referente à Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº 1303.02/2023, com o seguinte objeto: **ADEQUAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. **EMPRESAS HABILITADAS: ABRAV CONSTRUÇÕES – SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP - CNPJ Nº 12.044788/0001-17; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 24.614.233/0001-42; CALMAC – CONSTRUTORA ALVES MACHADO - CNPJ Nº 00.375.792/0001-89; ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 35.142.735/0001-34; ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 44.997.219/0001-82; LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 36.479.200/0001-16; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.423.269/0001-55; NX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 33.782.002/0001-39; PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 11.012.912/0001-08 e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 10.932.123/0001-14. EMPRESAS INABILITADAS: CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 13.566.782/0001-72; CONCRETECHNI ENGNHARIA LTDA - CNPJ Nº 37.595.013/0001-60; EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ Nº 07.194.701/0001-58; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ Nº 21.541.555/0001-10 e PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 13.997.118/0001-88. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** A Comissão de Licitação toma público o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços nº 0311.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação da 1ª E 2ª Etapa da Estrada vicinal que liga a BR 402 as localidades de Forno Velho, Serrote, Tijolo e Bom Jardim no Município de Morrinhos - CE. O Presidente da Comissão de Licitação declara Habilidades as empresas: 1. WU Construções e Serviços EIRELI – EPP; 2. Solimar José de Lima; 3. Caiupe Construções e Empreendimentos EIRELI; 4. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 5. Savires Iluminação e Construções EIRELI; 6. Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações EIRELI – EPP; 7. CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; 8. Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME; 9. Medeiros Construções e Serviços LTDA; 10. G K Engenharia e Soluções LTDA; 11. Consbral Construções & Empreendimentos LTDA; 12. Clezinaldo S de Almeida Construções – ME. E Inabilitadas as empresas: 1. CNT Construtora Nova Terra EIRELI, 2. F. J. de Matos Neto, 3. MSP Construções & Empreendimentos LTDA; 4. T Sousa de Oliveira LTDA, 5. F. Alisson Zuza do Nascimento, 6. Maçal Construções e Locações EIRELI – ME, 7. Pegasus Engenharia e Consultoria LTDA, 8. F. M Cruz de Sousa LTDA Seg-Norte, 9. Francisco Anderson Lucio, 10. RVP Construções & Serviços EIRELI, 11. N. Landy Boto Portela – ME, 12. AOS Construções LTDA, 13. FC Empreendimentos LTDA, 14. Plataforma Serviços e Construções EIRELI, 15. Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI. Fica aberto prazo recursal previsto Art. 109, inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Maiores informações (88) 3665.1130. **Morrinhos – CE, 25 de Abril de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.27.01 – SRPPE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.09.27.01 - SRPPE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAL DE RAIOS-X, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. CUJO VENCEDOR FOI: FIX HOSPITALAR EIRELI - CNPJ Nº 11.369.348/0001-77 COM OS SEGUINTES: LOTE 03 - R\$ 119.385,76 (CENTO E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), LOTE 04 - R\$ 999.997,60 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), LOTE 06 - R\$ 435.489,42 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), LOTE 07 - R\$ 119.992,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) E LOTE 08 - R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.744.864,78 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). HOMOLOGADO PELO RESPECTIVO ORDENADOR DE DESPESA, O PRESENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA – SECRETARIA DE SAÚDE.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 22 DE MAIO DE 2023, AS 08:00HORAS ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.05.02.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, TRANSPORTE, REFEIÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS CARENTES DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, PARA ATENDIMENTO NOS HOSPITAIS EM FORTALEZA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 MAIO DE 2023. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.12.18, RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0403.12.306.0075.2.096 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL) – 0403.12.306.0075.2.097 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-INFANTIL-CRECHE) - 0403.12.306.0075.2.098 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-INFANTIL-PRÉ ESCOLA) - 0403.12.306.0075.2.099 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EJA) - 0403.12.306.0075.2.100 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-AEE). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO(A):** ROSEMARY DE NELO SANTOS SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.280,00 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.12.17, RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0403.12.306.0075.2.096 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL) – 0403.12.306.0075.2.097 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-INFANTIL-CRECHE) - 0403.12.306.0075.2.098 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-INFANTIL-PRÉ ESCOLA) - 0403.12.306.0075.2.099 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EJA) - 0403.12.306.0075.2.100 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-AEE). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO ALISSON VIEIRA LIMA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.005,00 (VINTE E OITO MIL E CINCO REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.12.01, RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0403.12.306.0075.2.096 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL) – 0403.12.306.0075.2.097 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-INFANTIL-CRECHE) - 0403.12.306.0075.2.098 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-INFANTIL-PRÉ ESCOLA) - 0403.12.306.0075.2.099 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EJA) - 0403.12.306.0075.2.100 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-AEE). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO REINADO DE MELO SANTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.560,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.12.02, RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0403.12.306.0075.2.096 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL) – 0403.12.306.0075.2.097 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-INFANTIL-CRECHE) - 0403.12.306.0075.2.098 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-INFANTIL-PRÉ ESCOLA) - 0403.12.306.0075.2.099 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EJA) - 0403.12.306.0075.2.100 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-AEE). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO(A):** SUELEIDE LIMA GOMES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.805,00 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara - Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2803.01.23 TP.** Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em arquivologia para atuar na organização dos documentos existentes vinculados no arquivo central do Município de Ocara/CE. Empresas Classificadas: F. Denilson F. de Oliviera EIRELI; Jose Ivanildo de Sousa EPP; R2 Soluções Administrativas e Serviços EIRELI – ME. Empresa Vencedora - Jose Ivanildo de Sousa EPP, vencedor com valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Fica aberto o prazo recursal com base no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. **Ocara-CE, 08 de Maio de 2023. Regiane Severiano da Silva - Presidente da CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ Torna PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.12.03, RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0403.12.306.0075.2.096 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL) – 0403.12.306.0075.2.097 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-INFANTIL-CRECHE) - 0403.12.306.0075.2.098 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- INFANTIL-PRÉ ESCOLA) - 0403.12.306.0075.2.099 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EJA) - 0403.12.306.0075.2.100 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-AEE). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO(A):** JOSEFA TAVARES DA SILVA MONTEIRO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.616,50 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ Torna PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.12.04, RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0403.12.306.0075.2.096 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL) – 0403.12.306.0075.2.097 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-INFANTIL-CRECHE) - 0403.12.306.0075.2.098 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- INFANTIL-PRÉ ESCOLA) - 0403.12.306.0075.2.099 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EJA) - 0403.12.306.0075.2.100 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-AEE). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO(A):** LUANA RODRIGUES DA SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ Torna PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.12.05, RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0403.12.306.0075.2.096 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL) – 0403.12.306.0075.2.097 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-INFANTIL-CRECHE) - 0403.12.306.0075.2.098 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- INFANTIL-PRÉ ESCOLA) - 0403.12.306.0075.2.099 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EJA) - 0403.12.306.0075.2.100 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-AEE). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO(A):** JOSÉ NAÉLIO PAULINO DA SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.046,50 (VINTE E UM MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ Torna PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.12.06, RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0403.12.306.0075.2.096 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL) – 0403.12.306.0075.2.097 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-INFANTIL-CRECHE) - 0403.12.306.0075.2.098 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- INFANTIL-PRÉ ESCOLA) - 0403.12.306.0075.2.099 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EJA) - 0403.12.306.0075.2.100 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-AEE). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO(A):** JAIANE FERREIRA GALDINO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.382,80 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ Torna PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.12.07, RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0403.12.306.0075.2.096 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL) – 0403.12.306.0075.2.097 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-INFANTIL-CRECHE) - 0403.12.306.0075.2.098 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- INFANTIL-PRÉ ESCOLA) - 0403.12.306.0075.2.099 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EJA) - 0403.12.306.0075.2.100 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-AEE). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO(A):** JAIR FERREIRA GALDINO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.826,70 (DOZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ Torna PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.12.08, RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0403.12.306.0075.2.096 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL) – 0403.12.306.0075.2.097 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-INFANTIL-CRECHE) - 0403.12.306.0075.2.098 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- INFANTIL-PRÉ ESCOLA) - 0403.12.306.0075.2.099 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EJA) - 0403.12.306.0075.2.100 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-AEE). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO PAULINO DA SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.835,70 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P235023/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23024 – SMS (SRP) (BB Nº 997479)** – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 22/05/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Insulinas e agulhas para tratamento de pacientes diabéticos destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Víriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 08 de Maio de 2023.** O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ Torna PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.12.09, RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0403.12.306.0075.2.096 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL) – 0403.12.306.0075.2.097 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-INFANTIL-CRECHE) - 0403.12.306.0075.2.098 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- INFANTIL-PRÉ ESCOLA) - 0403.12.306.0075.2.099 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EJA) - 0403.12.306.0075.2.100 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-AEE). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO(A):** MARIA DE LOURDES BEZERRA LIMA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.071,10 (DEZESSEIS MIL, SETENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ Torna PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.12.10, RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0403.12.306.0075.2.096 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL) – 0403.12.306.0075.2.097 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-INFANTIL-CRECHE) - 0403.12.306.0075.2.098 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- INFANTIL-PRÉ ESCOLA) - 0403.12.306.0075.2.099 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EJA) - 0403.12.306.0075.2.100 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-AEE). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO(A):** JOSÉ GOMES DE ALCANTARA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.425,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E Vinte E Cinco REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ Torna PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.12.11, RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0403.12.306.0075.2.096 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL) – 0403.12.306.0075.2.097 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-INFANTIL-CRECHE) - 0403.12.306.0075.2.098 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- INFANTIL-PRÉ ESCOLA) - 0403.12.306.0075.2.099 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EJA) - 0403.12.306.0075.2.100 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-AEE). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO(A):** JOSÉ DALTON DE AQUINO NUNES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.470,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ Torna PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.12.12, RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0403.12.306.0075.2.096 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL) – 0403.12.306.0075.2.097 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-INFANTIL-CRECHE) - 0403.12.306.0075.2.098 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- INFANTIL-PRÉ ESCOLA) - 0403.12.306.0075.2.099 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EJA) - 0403.12.306.0075.2.100 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-AEE). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO(A):** JOSÉ GERMANO RODRIGUES DA SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.582,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ Torna PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.12.13, RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0403.12.306.0075.2.096 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL) – 0403.12.306.0075.2.097 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-INFANTIL-CRECHE) - 0403.12.306.0075.2.098 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- INFANTIL-PRÉ ESCOLA) - 0403.12.306.0075.2.099 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EJA) - 0403.12.306.0075.2.100 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-AEE). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO(A):** FRANCISCA GOMES DOS SANTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.005,00 (VINTE E OITO MIL E CINCO REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ Torna PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.12.14, RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0403.12.306.0075.2.096 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL) – 0403.12.306.0075.2.097 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-INFANTIL-CRECHE) - 0403.12.306.0075.2.098 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- INFANTIL-PRÉ ESCOLA) - 0403.12.306.0075.2.099 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EJA) - 0403.12.306.0075.2.100 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-AEE). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO MARCONDES PEREIRA FEITOSA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.301,00 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E UM REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Maio de 2023, às 08h30min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 0805.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos básicos de engenharia e arquitetura para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Morrinhos - CE. O Edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro / Morrinhos – CE, 08 de Maio de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ Torna PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.12.15, RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0403.12.306.0075.2.096 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL) – 0403.12.306.0075.2.097 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-INFANTIL-CRECHE) - 0403.12.306.0075.2.098 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- INFANTIL-PRÉ ESCOLA) - 0403.12.306.0075.2.099 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EJA) - 0403.12.306.0075.2.100 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-AEE). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO(A):** RAIMUNDA CELIA FEITOSA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.312,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ Torna PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.12.16, RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0403.12.306.0075.2.096 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL) – 0403.12.306.0075.2.097 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-INFANTIL-CRECHE) - 0403.12.306.0075.2.098 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- INFANTIL-PRÉ ESCOLA) - 0403.12.306.0075.2.099 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EJA) - 0403.12.306.0075.2.100 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-AEE). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO(A):** JANAÍNA SALES DE SOUSA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.750,00 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ Torna PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.12.19, RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0403.12.306.0075.2.096 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL) – 0403.12.306.0075.2.097 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-INFANTIL-CRECHE) - 0403.12.306.0075.2.098 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- INFANTIL-PRÉ ESCOLA) - 0403.12.306.0075.2.099 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EJA) - 0403.12.306.0075.2.100 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-AEE). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO(A):** REJANE ALMEIDA RODRIGUES SANTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.445,00 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ Torna PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.12.20, RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0403.12.306.0075.2.096 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL) – 0403.12.306.0075.2.097 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-INFANTIL-CRECHE) - 0403.12.306.0075.2.098 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- INFANTIL-PRÉ ESCOLA) - 0403.12.306.0075.2.099 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EJA) - 0403.12.306.0075.2.100 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-AEE). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DESTE MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO(A):** MARILZA BEZERRA SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.486,90 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2023 – OBJETO:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para executar o projeto de revitalização do canteiro central da Rua Gervásio Holanda, na sede do Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Iracema. A Comissão de Licitação comunica que após análise da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, das Propostas comerciais das empresas Habilidades, deu-se da seguinte forma: **1º LUGAR –LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** - (CNPJ 30.566.030/0001-20); **VALOR GLOBAL de R\$ 151.213,87** (Cento e Cinquenta e Um Mil Duzentos e Treze Reais e Oitenta e Sete Centavos); **2º LUGAR – T & R ENGENHARIA** - (CNPJ 27.006.668/0001-00), **VALOR GLOBAL de R\$ 151.846,38** (Cento e Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos); **3º LUGAR – ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES –EPP** - (CNPJ 44.159.038/0001-87), **VALOR GLOBAL de R\$ 152.301,04** (Cento e Cinquenta e Dois Mil Trezentos e Um Reais e Quatro Centavos); **4º LUGAR - EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL** - (CNPJ 32.511.476/0001-83); **VALOR GLOBAL de R\$ 152.301,66** (Cento e Cinquenta e Dois Mil Trezentos e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos); **5º LUGAR – CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME** - (CNPJ 22.575.652/0001-97); **VALOR GLOBAL de R\$ 153.817,23** (Cento e Cinquenta e Três Mil Oitocentos e Dezesseis Reais e Vinte Três Centavos). A Ata Completa da Sessão encontra-se no Site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I alínea “b” da lei 8.666/93. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Extrato de Contrato - Pregão Nº 016.23-PE-SEDUC - Contrato Nº 20230976.** Contratante: Fundo de Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB Contratada(o): DB Locações de Veículos Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar , junto a Secretaria de Educação do Município de Ipueiras-CE. Valor Total: R\$ 5.994.467,52 (cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0503.123610335.2.048 Manutenção do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 5.994.467,52; Contrato Nº 20230977 Contratante: Fundo de Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB Contratada(o): Cariri Edificações, Serviços e Conduções LTDA Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar , junto a secretaria de Educação do Município de Ipueiras-CE. Valor Total: R\$ 4.376.987,04 (quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0503.123610335.2.048 Manutenção do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 4.376.987,04 Vigência: 03 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 Data da Assinatura: 03 de Maio de 2023. **Ipueiras/CE, 03 de Maio de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Abertura do Projeto de Venda.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Presidente da CPLP, torna público o agendamento da sessão de abertura do projeto de venda da Chamada Pública Nº. 001/2023CP, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o Ano Letivo de 2023, no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, às 09:00hrs (nove) do dia 15 de maio de 2023, na Sala da C.P.L.P. situada à Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 05 de maio de 2023.** **Francisco Leandro Silva Sales - Presidente da CPLP.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços.** A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público, que após análise das propostas da Tomada de Preço Nº 2022.12.05.003, com fins à contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca da Rua Bernardo Vitor entre os Bairros Coaçu e Pedra Branca na Cidade de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, VK Construções e Empreendimentos LTDA ME, Construtora Santa Beatriz LTDA EPP, Clezinaldo S de Almeida Construções EPP, MV2 Serviços de Engenharia LTDA, Construções Venix LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, LS Serviços de Construções LTDA ME, Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI, KLF Serviços, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA EPP, Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, Colinas Construções Transportes e Serviços EIRELI, CONFAHT Construtora Holanda LTDA, Nascente Construções LTDA EPP e Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI tiveram suas propostas Classificadas e as empresas Vitoriano Projetos e Serviços LTDA, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA e WU Construções e Serviços LTDA teve sua proposta Desclassificada. A licitante Colinas Construções Transportes e Serviços EIRELI, foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 1.339.102,15 (Hum milhão, trezentos e trinta e nove mil, cento e dois reais e quinze centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Pacajus - CE, 08 de maio de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama.** A Comissão de Licitação divulga o Resultado do Julgamento da Abertura das Propostas de Preços referente a Tomada de Preços nº 003/2023.04, que trata da contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de diversas Escolas junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama. Propostas de Preços Classificadas: 1º - Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda; 2º - AJ Construtora e Transporte Ltda EPP; 3º - Construtora Vipon Eireli ME; 4º - MV&R Locação e Construção Eireli EPP; 5º - Eletrocampo Serviços e Construções Ltda; 6º - E2 Construções E Serviços Eireli ME e 7º - Clezinaldo S. de Almeida Construções ME. Licitante Vencedora: Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda, no valor global de R\$ 3.063.246,50 (três milhões, sessenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos), sendo declarada vencedora do certame. A partir da data desta publicação, fica aberto, o prazo de recurso previsto no art. 109, inc. I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Uruburetama - CE, 05 de maio de 2023. À Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico.** A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 09 de maio de 2023 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), referentes ao Pregão Eletrônico nº. 0505.01/23- SRP, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção e material hidráulico para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Milhã/Ce. Início da sessão de disputa de lances: dia 23 de maio de 2023 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) ou ainda no horário de 08h00min as 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã - Ceará, 09 de maio de 2023. Carlos André Pinheiro - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuquoca - Aviso de Revalidação e Abertura de Propostas.** A Prefeitura Municipal de Tejuquoca, convoca as empresas habilitadas para fazer revalidação das suas propostas de preços da licitação referente a Tomada de Preços Nº 2022.08.10.01-TP-INFRA, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação asfáltica da Via Principal do Distrito de Retiro do Município de Tejuquoca-CE, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, a partir da data desta publicação até o dia 12 de Maio de 2023. A sessão de abertura das propostas de preço será no dia 18 de Maio de 2023 às 09:00hs, na sala da Comissão Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro. Maiores informações pelo telefone (85) 99299-2315, ou no portal [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações). **Tejuquoca, 08 de maio de 2023. José Marcos de Pinho Brito - Presidente CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual.** O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, torna o público o Extrato do Contrato Nº 2504.02/2023-05 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 1702.01/2023-05, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de máquinas pesadas e equipamentos mecânicos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro-CE. Contratada: Nascimento Construções e Locações LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.155.085/0001-97, com sede à Rua Vicente Linhares, 500 – 908, Aldeota, Fortaleza - CE, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Matheus Teles do Nascimento, de CPF n.º 451.529.098-39. Valor Global: R\$ 2.688.710,00 (dois milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e setecentos e dez reais). Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2023. Assina pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro – CE, 02 de maio de 2023. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual.** O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, torna o público o Extrato do Contrato Nº 2504.01/2023-05 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2203.01/2023-05, cujo objeto é a aquisição de implementos para trator agrícola MF4292 Marca/Modelo Massey Ferguson, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratada: Puma Máquinas LTDA., com sede na cidade de Monte Carmelo – MG, à Alameda Marginal, Nº 45, Sala 01 - Bairro Fidalgo, inscrita no CNPJ/MF nº 23.655.349/0001-67, representada pela sócia administradora a Sra. Poliana Ramos Leite Pires, inscrita no CPF/MF nº 044.791.206-29. Valor Global: R\$ 206.800,00 (duzentos e seis mil e oitocentos reais). Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2023. Assina pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro – CE, 02 de maio de 2023. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contratual.** O Município de Cedro/CE, torna público o Extrato dos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico Nº. 1703.01/2023-01-02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capina manual, carga manual de entulhos e transporte de material nas Unidades Básicas de Saúde e Ensino do Município de Cedro/CE. Contratantes: Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. Contratada: NSEG Construções EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.715.147/0001-06, com sede à Av. Antonio Lira, Nº 182, Sala 102, Tambau, João Pessoa – PB, CEP: 58.039-050, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Tybério Macedo Mangueira, inscrito no CPF nº 000.911.214-69. Contratos: Nº 0405.01/2023-01 - R\$ 46.972,42 (Quarenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) - Secretaria de Educação e Nº 0405.05/2023-02 - R\$ 29.022,34 (Vinte e nove mil, vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) - Secretaria de Saúde; Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2023. Ordenadores de Despesas: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação; Antonia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde. **Cedro - CE, 05 de maio de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual.** O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, torna o público o Extrato do Contrato Nº 0205.01/2023-03 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0504.01/2023-03, cujo objeto é a aquisição de óleo Diesel S10 para abastecimento dos tratores com grade de arrasto e trator de pneu com Madal do Programa Terra para Plantar, junto a Secretaria de Agricultura do Município de Cedro/CE. Contratada: Cedro Diesel LTDA., com endereço na Rua Dr. Guedes Martins, Nº 520, Bairro Centro, em Cedro-CE, CEP: 63.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.445.908/0001-05, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Magno Diniz Cortez, inscrito no CPF nº 004.664.773-25. Valor Global: R\$ 245.880,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2023. Assina pela Contratante: Manoel Bezerra Filho – Secretário de Agricultura. **Cedro – CE, 03 de maio de 2023. Manoel Bezerra Filho - Secretário de Agricultura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.03.001.** A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.05.03.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de leites, fórmulas, suplementos, cadeiras de rodas, colchões, camas, fraldas e outros afins para atender as necessidades preferencialmente de pessoas conceituadas na linha de vulnerabilidade social e/ou de ordem judicial, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 19 de maio de 2023 (19/05/2023), às 10:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 08 de maio de 2023. Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Aviso de Julgamento Final da Fase de Habilitação e Abertura das Propostas Comercias das Empresas Habilitadas - Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-004/2023.** Objeto: contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para a execução do gerenciamento dos resíduos sólidos, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, deste Município, em conformidade com o Projeto Básico, em anexo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que após análise Deu Parcial Provimento ao Recurso Impetrado pela empresa Atos Gestão Ambiental e Serviços LTDA – CNPJ nº 00.400.987/0001-31 de modo declará-la habilitada; Dar Provimento ao recurso impetrado pela empresa AL Soluções EIRELI - CNPJ nº 33.681.071/0001-56 de modo a declará-la habilitada. O Julgamento Final do Recurso encontra-se no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). A Abertura das propostas comercias das propostas habilitadas dar-se-á no dia 10 de maio de 2023 às 09:00 horas. À Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público, que após análise das propostas da Tomada de Preço Nº 2022.11.30.002, com fins à contratação de empresa para conclusão da pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Mangabeira, no Município de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas, Olivier Serviços e Locações LTDA ME, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Clezinaldo S de Almeida Construções EPP, CONSBRAL Construções & Empreendimentos, VK Construções e Empreendimentos LTDA, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA EPP, MK Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI, MV&R Locação e Construção EIRELI, de Brito Engenharia e JT Construção EIRELI EPP, tiveram suas propostas Classificadas e a empresa Nascente Construções LTDA EPP, teve sua proposta Desclassificada. A empresa MK Serviços EM Construção e Transporte Escolar EIRELI, foi declarada vencedora, pelo menor valor global apresentado, de R\$ 580.138,06 (quinhentos e oitenta mil, cento e trinta e oito reais e seis centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados. **Pacajus - CE, 08 de maio de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso.** O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o 1º Aditivo ao Edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.04.20.02-TP, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação das Ruas Ademar Lustosa e Monsenhor Aluísio na Sede do Município de Jaguaruana-CE, o aditivo tem por finalidade a exclusão dos itens 4.5.3 e 4.5.4 do Edital referentes a Comprovação de Capacidade técnica operacional, o presente aditivo não altera a data de abertura do certame que continua com data de abertura para o dia 10 de Maio de 2023, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404 - Centro, Jaguaruana, Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288 e no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Jaguaruana - CE, 08 de Maio de 2023. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ereré - Extrato do Instrumento Contratual - Modalidade: Pregão Eletrônico N° PE - 001/2023 - CME.** Objeto: aquisição de uma motocicleta zero quilômetro, objetivando atender as demandas da Câmara Municipal de Ereré – CE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa: Câmara Municipal de Ereré, com Dotação Orçamentária Nº: 01.031.0100.2.001. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Empresa: LA Comércio e Serviços de Motocicletas LTDA / CNPJ Nº: 07.203.485/0002-40. Valor Global: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Data da Assinatura: 11 de Abril De 2023. Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2023. Assina pela Contratante: Francisco Djalma Soares de Paiva – Presidente da Câmara Municipal de Ereré. Assina pela Contratada: Emanoela Saldanha Tabosa – Representante Legal / CPF: 685.559.383-68. **Ereré – CE, 11 de abril de 2023. Jayane Alves Paiva - Presidente da CPL/CME.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ereré - Extrato do Instrumento Contratual - Modalidade: Tomada de Preços N° TP-001/2023 - CME.** Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos de assessoria administrativa na área de licitação e contratos públicos, junto a Câmara Municipal de Ereré – Ce, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Câmara Municipal de Ereré, com dotação Orçamentária Nº: 01.031.0100.2.001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Empresa: C2X Assessoria, Projetos e Soluções Tecnológicas Limitada / CNPJ Nº: 41.894.038/0001 – 32. Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Data da Assinatura: 05 de Abril de 2023. Prazo de Vigência: 05 de Abril de 2024. Assina pela Contratante: Francisco Djalma Soares de Paiva – Presidente da Câmara Municipal de Ereré. Assina pela Contratada: Paulo Sergio Chagas Girão – Representante Legal / CPF: 933.486.733 – 72. **Ereré – CE, 05 de abril de 2023. Jayane Alves Paiva - Presidente da CPL/CME.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.05.08.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames laboratoriais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 22 de maio de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 10 de maio de 2023, às 16:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo E-mail: [liciara2017@outlook.com](mailto:liciara2017@outlook.com). **Abaiara/CE, 08 de maio de 2023. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação.** O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria da Educação e Juventude, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 05.08.01/2023, que tem por objeto à aquisição de material permanente visando a reequipar e modernizar as Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de acordo com plano de ações articuladas (PAR/FNDE), Termo de Compromisso PAR/FNDE/MEC Nº. 201601624, através da Secretaria de Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 22/05/2023, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sitio [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 22/05/2023 às 09h, horário de Brasília, no sitio [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sitio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ceará. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 14h00min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sitio [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeiro (a) Oficial da Prefeitura de Pindoretama/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Termo de Homologação e Adjudicação.** O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Aurora/CE, Sr. João Paulo Pinto do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a pavimentação na Sede do Município de Aurora/ce, conforme Contrato de Repasse Nº 925789/2021/MDR/CAIXA, tudo conforme Anexo I, vem, Homologar e Adjudicar o presente Processo Administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preço Nº 2023.03.09.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor da Empresa: MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, foi vencedora com valor global de R\$ 484.456,89 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos). **Aurora/CE, 08 de maio de 2023. João Paulo Pinto do Nascimento - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de 1º Adendo ao Edital.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitações informa que foram feitas modificações/retificações no Edital do Credenciamento Nº 2023.04.18.02-SEFIN, cujo objeto é o Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, objetivando a prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, contribuições de melhoria e taxas diversas, através de Documento DAM - Documento de Arrecadação Municipal, em Padrão Febraban, com Código de Barras, e QRCode PIX por intermédio de suas agências, Postos de Atendimento Bancários (PAB), correspondentes bancários e outros meios de recebimento e cobrança, com prestação de contas por meio eletrônico/magnético dos valores arrecadados, destinado a manter as atividades arrecadadoras da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE, que não afetam a formulação das solicitações de credenciamento. O adendo e o Edital retificado estão disponíveis no site: <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>, ou por solicitação via e-mail: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). **Caucaia/CE, 08 de maio de 2023. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação.** O Município de Ipueiras - CE, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria nº 01060086/2022, Adjudica e a Secretaria de Educação Homologa o Pregão Eletrônico Nº 016.23-PE-SEDUC. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Ipueiras-CE, para as empresas, DB Locações de Veículos, CNPJ: 08.596.699/0001-06, com o valor global de R\$ 5.994.467,52 (cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos) e Cariri Edificações, Serviços e Conduções LTTDA, CNPJ: 39.420.606/0001-11, com o valor global de R\$ 4.376.987,04 (quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). **Ipueiras/CE, 03 de Maio de 2023.** Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da ata de Registro de Preços N° 015/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° 07.002/2023.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N° 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Saúde. Fornecedor: Super Gases Industria e Comercio de Gases Industriais e Medicinais LTDA - CNPJ n° 25.975.554/0001-35, vencedora dos itens 01 e 02 no valor global de R\$ 561.540,00 (quinientos e sessenta e um mil e quinhentos e quarenta reais). Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 24 de março de 2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° 07.002/2023. Objeto: Registro de preços para o fornecimento de gás medicinal em cilindros, visando atender as necessidades junto aos equipamentos de saúde geridos pela Secretaria de Saúde do Município de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Assina pelo Fornecedor: Rodrigo de Brito Nicoletti Assina Pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: Raimundo Ribeiro Lopes Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Secretaria de Educação torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços, resultantes do Pregão Eletrônico N° 07.003/2023, Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Novo Oriente. CNPJ N° 07.982.010/0001-19. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Nord Veiculos LTDA; CNPJ: 12.975.511/0001-08, Vencedora com um valor total global de R\$ 247.310,00 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e dez reais). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07.003/2023. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ônibus escolares e veículos para a tender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Novo Oriente-CE. Signatário: Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira, Secretária de Educação, Nord Veiculos LTDA; Representante Legal: Emanoela Saldanha Tabosa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Secretaria de Saúde torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços, resultantes do Pregão Eletrônico N° 08.005/2023, Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Novo Oriente. CNPJ N° 07.982.010/0001-19. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Nacional Veiculos e Serviços LTDA; CNPJ: 04.770.238/0005-80, Vencedora com um valor total global de R\$ 518.000,00 (quinientos e dezoito mil), Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08.005/2023. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de veículos e ambulâncias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente-CE. Signatário: Paula de Vasconcelos Pinheiro, Secretária de Saúde, Nacional Veiculos e Serviços LTDA;, Representante Legal: Carlos Aurélio Cavalcante Bonfim.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE CONTRARRAZÕES - TOMADA DE PREÇOS N° 2023.03.31.1.** O Presidente da CPL do Município de Várzea Alegre/CE, torna Público para conhecimento dos interessados que Empresa: Gomes De Matos Construtora e Empreendimentos LTDA, interpôs recurso administrativo referente a Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 2023.03.31.1, ficando aberto o prazo para que a(s) empresa(s) participante(s) do processo cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados em manutenção corretiva e instalação de luminárias na Sede Urbana, Sede Rural e Distritos do Município de Várzea Alegre/CE, apresentem suas contrarrazões. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074. **Várzea Alegre/CE, 08 de Maio de 2023.** Everton Clementino de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N°. 017/2023-SEINFRA.** Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços N°. 017/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um buleiro na Rua Monsenhor Eurico, na sede do município de Guaraciaba do Norte/CE – Data de Abertura: 25/05/2023 – Horário: 08H30MIN – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Editorial: No endereço acima e nos links [https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/llicitacoes/processo.asp?EMP\\_CNPJ=07569205000131](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/llicitacoes/processo.asp?EMP_CNPJ=07569205000131); <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H às 12H e de 13H às 15H – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 08/05/2023.** Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCÁ –**A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 1404.01/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, BRINQUEDOTECA, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A APAE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MERUOCÁ-CE, EMENDA N° 202232700001**, que realizar-se-á no dia 22.05.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou nos sítios [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-Ce, 05 de maio de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DO TERCEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2703.01.2023-PE.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados TERCEIRO ADENDO de atualização do Preambulo do edital convocatório cujo objeto e a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIAS DIVERSAS, ULTRASSONOGRAFIAS COM DOPPLER, ENDOSCOPIA, RESSONÂNCIA E COLONOSCOPIA DESTINADAS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE. Motivo: adiamento da data de abertura, por conveniência administrativa. Fica adiada e retificada a data de abertura de 08.05.2023 as 14:00hs para o dia 17.05.2023 as 14:00hs. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacoti.ce.gov.br/licitacao.php> e [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br). Pacoti-Ce, 08 de maio de 2023. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2703.01.2023-PE.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº: 2703.01.2023-PE cujo o objeto é SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIAS DIVERSAS, ULTRASSONOGRAFIAS COM DOPPLER, ENDOSCOPIA, RESSONÂNCIA E COLONOSCOPIA DESTINADAS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, que seria realizado no dia 08/05/2023 às 14:00 horas, ficará remarcada para o dia 17/05/2023 às 14:00 horas, por motivo de conveniência administrativa. Pacoti-Ce, 08 de maio de 2023. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Edital de Convocação para Sessão de Abertura de Envelopes de Propostas.** O Município de Pedra Branca, através do presente edital de convocação, torna público para conhecimento dos interessados que às 15:30h do dia 11 de Maio de 2023, a Comissão Permanente de Licitação estará realizando sessão pública para abertura dos envelopes de propostas apresentados para a Concorrência Nº 009/2022-CP, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para execução de piçarramento de estradas em diversas localidades do Município de Pedra Branca/CE. **Pedra Branca, 08 de maio de 2023. Comissão Permanente de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DO CONTRATO N°: 2023.05.03.003-SEAGRI.**  
**Contratante:** Município de Ibicuitinga. Instituição de Direito Público Interno, localizado no Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga-CE, CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55. **Objeto:** Aquisição de Máquinas e Equipamentos (Motoniveladora), conforme Convênio Nº 938034/2022, por intermédio do Ministério da Agricultura, Rec. Hid. e M. Ambiente, Pecuária e Abastecimento, destinado a Secretaria de Agricultura, Rec. Hid. e M. Ambiente, Rec. Hid. e Meio Ambiente do Município de Ibicuitinga-CE. **Contratada:** WC VEÍCULOS & MAQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 21.744.769/0001-94. **Valor Global:** R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais). **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico 3003.01-2023-SEAGRI. **Prazos:** Validade do Contrato é até 31 de dezembro de 2023. **Origem dos Recursos:** Prefeitura Municipal de Ibicuitinga. **Dotação:** nº. 06.01.04.122.0002.2.017/4.4.90.52.00. **Data da Assinatura:** Ibicuitinga, 03 de maio de 2023. **Signatário:** JOEL MAYK NOBRE LEMOS – Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura, Rec. Hid. e M. Ambiente; e a Empresa WC VEÍCULOS & MAQUINAS LTDA – Sr. Cesário César Ferreira Gomes Filho – Representante Legal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Pregão Presencial N° 2023.05.03.01CME.** O Pregoeiro da Câmara de Eusébio-Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19 de maio de 2023, às 9h00mn, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Eusébio, localizada na Avenida Eduardo Sá, 50, Centro, Eusébio-CE, estará realizando licitação cujo objeto versa sob o Registro de Preços para contratação de empresa para prestar serviços especializados em formação continuada para servidores públicos e estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, dos anos finais do ensino fundamental, e da educação de jovens e adultos, da Rede Municipal de Educação (Conforme Escola do Parlamento - Lei Municipal nº 1.172/2013) com cursos diversos semipresencial em plataforma web própria abertos na comunidade do Município de Eusébio/CE, conforme informações contidas no Termo de Referência, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h. **Eusébio/CE, 08 de maio de 2023. Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 021/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° 01.002/2023.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Fornecedor: Rita de Cassia Barreto Lopes - CNPJ: 00.201.437/0001-93, vencedora do item 01, no valor de R\$ 1.089.900,00 (hum milhão e oitenta e nove mil e novecentos reais). Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 03 de maio de 2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Registro de Preços N° 01.002/2023. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de refeições diárias para atender as necessidades das secretarias do município de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Assina pelo Fornecedor: Rita de Cassia Barreto Lopes. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: José Valber Barros Mota.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Adiamento de Licitação.** A Comissão de Licitação do Município de Pentecoste, torna público que foi adiado para o dia 24 de Maio de 2023 às 09:00 horas, a licitação na modalidade Tomada de Preços processo N° 2023.03.22.15-TP-FMS, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para coleta externa, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde gerados nas Unidades de Saúde do Município de Pentecoste. Motivo: alteração na planilha orçamentaria. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N- Centro - Pentecoste – Ceará, das 09:00h às 11:30h pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9.9169-2701 e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) / Portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Pentecoste - CE, 08 de maio de 2023. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência n° 2023.02.09.1.** Partes: o Município de Lavras da Mangabeira, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a empresa P. Melo Construções e Empreendimentos LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na tecnologia de produção de energia sustentável, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem, colocação em operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para entrega final do objeto, do sistema fotovoltaico (621,50 kwp), para atender às necessidades do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Valor Total: R\$ 5.416.800,00 (cinco milhões quatrocentos e dezesseis mil e oitocentos reais). Prazo de Execução: 6 (seis) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Antônio Machado Furtado e Paulo Melo de Pinheiro Filho. **Lavras da Mangabeira/CE, 05 de maio de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Recurso e Prosseguimento da Concorrência n° 2023.02.15.2.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o não provimento do recurso interposto pela empresa Clezinaldo S de Almeida Construções ME, ficando mantido o julgamento inicial no qual fora inabilitada. Informamos ainda que será dado prosseguimento ao Certame Licitatório, cujo objeto é a Contratação de serviços para execução das obras de construção de unidade escolar com 12 salas de aula com quadra poliesportiva coberta - Modelo FNDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Abertura das Propostas de Preços: 10 de maio de 2023 às 14:30hrs. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 8 de maio de 2023. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 09.002/2023-PP.** A Pregoeira de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 19 de maio de 2023 às 10h00min, na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N – Centro – Chaval/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial N° 09.002/2023-PP, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes (ar-condicionado e computador), de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Chaval/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Chaval - CE, 08 de maio de 2023. Rebeca Lira Araújo – Pregoeira do Município de Chaval-CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o N° 02.18.04.2023-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto a aquisição de um equipamento de ultrassom diagnóstico sem aplicação transesofágica e um mamógrafo para atender a Policlínica Municipal Edvar Ramires junto a Secretaria da Saúde do Município de Cascavel - Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na planilha abaixo, mediante proposta de aquisição de equipamento/material Permanente nº. da Proposta: 11412.197000/1210-08 E 11412.197000/21-008 com Parecer Favorável do FNS, o edital disponível no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 19 de maio de 2023 às 07h30min, abertura das propostas às 08h00min e a fase da disputa de lances às 09h00min (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. **Cascavel - CE, 08 de maio de 2023. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARIRIAÇU/CEARA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.04.26.04, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.29.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204 04 122 0002 2.014 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BOTIJÃO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADA: CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: CLAUDIA NERI COELHO MACHADO. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.26.03, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.29.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0302.08.244.0002.2.068 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BOTIJÃO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADA: CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: CLAUDIA NERI COELHO MACHADO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ZÉLIA FEITOSA. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023. MARIA ZÉLIA FEITOSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.26.01, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.29.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0402.12.361.0002.2.094 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BOTIJÃO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADA: CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: CLAUDIA NERI COELHO MACHADO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.26.02, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.29.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502.10.301.0002.2.116 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BOTIJÃO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADA: CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: CLAUDIA NERI COELHO MACHADO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2023. MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2023.04.26.01/PE/PMC. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet via fibra óptica 24 horas sem limites de conexão com suporte técnico e todo equipamento necessário para ativação, destinada a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Croatá/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE; <https://bnc.org.br>; <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> – Data de Abertura: 22/05/2023 – Horário: 08h30m. **Pregoeiro: Antonio Roque de Carvalho.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.08.02 - DIV.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Maio de 2023, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item tombado sob o nº 2023.05.08.02 - DIV, com fins a Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 015.05/2023-CPI** – O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **12 de Junho de 2023, às 08h**, na sala de reuniões da Comissão situada na Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapipoca/CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Internacional Nº 015.05/2023-CPI, Critério de Julgamento será do Menor Preço no Regime de Empreitada Global, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a restauração do pavimento e duplicação da Avenida Monsenhor Tabosa, com extensão de 4,00 Km, no Município de Itapipoca/CE – PRODESA**, o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão Especial de Licitação, com Endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 17h de Segunda a Sexta-feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e [https://itapipoca.ce.gov.br/](http://itapipoca.ce.gov.br/). **Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 014.05/2023-CP** – A Comissão Especial de Licitação de Itapipoca-CE torna público, para conhecimento dos interessados a Retificação na Data de Abertura referente à Concorrência Pública Internacional Nº 014.05/2023-CP com o seguinte **OBJETO**: a Contratação de empresa de engenharia para a restauração do pavimento e duplicação da Avenida Anastácio Braga, com extensão de 3,80 km, no Município de Itapipoca/CE – PRODESA. **ONDE SE LÊ**: 08 de Junho de 2023, **LEIA-SE: dia 07 de Junho de 2023**, as demais informações permanecem inalteráveis. Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira e nos Endereços Eletrônicos: site do [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e [https://itapipoca.ce.gov.br/](http://itapipoca.ce.gov.br/). **Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – COMUNICAÇÃO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2023 – OBJETO:** Contratação de serviços especializados em arquivologia para elaboração do código de classificação de documentos de arquivo, tratamento de documentos de arquivo, tratamento do acervo documental arquivístico com fornecimento de equipamentos e sistema, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Iracema. Comunica-se aos interessados que **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA** (CNPJ 22.523.994/0001-63), **correu da decisão da CPL referente à etapa de Habilitação**. Fica aberto o prazo de contrarrazões para impugnar o recurso nos termos do §3º do Art. 109 da Lei 8.666/93. O instrumento está disponível nos Sítios: <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php). **A Comissão**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós - Aviso de Abertura das Propostas de Preço - Tomada de Preço Nº. 2023.03.28.02.** A Comissão de Licitação do Município de Orós – CE, comunica aos interessados que no próximo dia 11 de maio de 2023, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, endereço: Praça Anastácio Maia, Nº 40 – Centro – Orós-CE, estará abrindo o(s) envelope(s) propostas de preços referente à Tomada de Preço Nº. 2023.03.28.02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de consultoria para a elaboração dos estudos básicos / anteprojeto e projeto executivo para implantação de sistemas de esgotamento sanitário no Município de Orós/CE, conforme Convênio Nº 895868/2019, com suas devidas aprovações na CAGECE e FUNASA. **Orós - CE, 08 de maio de 2023. José Kleriston Medeiros Monte Júnior – Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023/SME-TP – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 25 de Maio de 2023, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 004/2023/SME-TP, cujo Objeto é a Contratação de empresa para execução de projeto de reforma da Escola E.E.I.F. Tenente Avelino Gomes, na localidade de Anil no Município de Cariré, conforme orçamento em anexo ao Edital. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Fone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. Cariré-CE, 08 de Maio de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019-OSP – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, torna público o Extrato do Décimo Quinto Aditivo, ao Contrato Nº 1810.01/2019-OSP, decorrente da Concorrência Pública Nº 003/2019-OSP, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de recuperação de estradas vicinais na localidade de Olhos D'água e Lagoa do Mato à sede do Município de Itarema-Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea "b" e §1º da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos. CONTRATADA: LITORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA. VALOR ATUAL: R\$ 843.487,79 (Oitocentos e Quarenta e Três Mil Quatrocents e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: Gontran Coelho Pinho Júnior. ASSINA PELA CONTRATANTE: Divaldo Carneiro Soares. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPPIARA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.04.01 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPPIARA – CEARÁ, Torna Público, para CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 25 DE MAIO DE 2023, ÀS 09H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADO SOB O Nº 2023.05.04.01, COM FINS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO DO ACESSO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA LOCALIDADE DE PEDREIRAS (VILA ESPERANÇA), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTegra NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS– ACOPPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPPIARA2@GMAIL.COM. A COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPPIARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2023.05.02.02 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPPIARA – CEARÁ, Torna Público, para CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 12 DE JUNHO DE 2023, ÀS 09H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRENCIA PÚBLICA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADO SOB O Nº 2023.05.02.02, COM FINS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTegra NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS– ACOPPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPPIARA2@GMAIL.COM. A COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPPIARA AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.27.01-SRPPE - A COMISSÃO PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPPIARA/CE – RESOLVE PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.01.13.04 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.27.01-SRPPE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE – CONTRATADA: FIX COM. ATAC DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.369.348/0001-77, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 1.544.789,09 (UM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS). CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAL DE RAIOS-X, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPPIARA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 - ASSINADO PELA CONTRATADA: A SRA. FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA. SR. ANTONIO ALBERTO LISBOA DE CASTRO – ASSINADO PELA CONTRATANTE. ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA – PREGOEIRA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPPIARA AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.27.01-SRPPE A COMISSÃO PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPPIARA/CE – RESOLVE PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.01.13.04 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.27.01-SRPPE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE – CONTRATADA: FIX COM. ATAC DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.369.348/0001-77, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 1.544.789,09 (UM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS). CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAL DE RAIOS-X, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPPIARA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 - ASSINADO PELA CONTRATADA: A SRA. FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA. SR. ANTONIO ALBERTO LISBOA DE CASTRO – ASSINADO PELA CONTRATANTE. ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA PREGOEIRA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2203.02/2023 - A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2203.02/2023, critério de julgamento menor preço, que será realizado no dia 25 de maio de 2023, às 9h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://novobbmnet.com.br/>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.05.09.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guaramiranga – Ceará, torna público, que no próximo dia 22 de maio de 2023, às 09hs (nove horas), pelo endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - “acesso bll compras”, estará realizando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2023.05.09.1-PE, com fins a Aquisição de Materiais Permanentes Diversos e Aparelhos e Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos para atender as Diversas Unidades Básicas de Saúde da Família do Município de Guaramiranga, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Guaramiranga-CE. Informações: pelo endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - “acesso bll compras”. Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.03.29.2, na seguinte forma: A empresa Ramon Silveira Freire sagrou-se vencedora junto ao Lote/item 01. A mesma foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). Porteiras/CE, 08 de Maio de 2023. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acarape – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2701.10/2023.** O Município de Acarape, por meio de seu Presidente, torna público aos interessados, que no dia 25 de maio de 2023, às 10:00h, estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de serviço de consultoria no apoio técnico administrativo na gestão das atividades desenvolvidas no RPSS, bem como suporte na atualização cadastral junto ao novo sistema de compensação previdenciária e no gerenciamento do Sistema COMPREV quanto a gestão de Recuperação de Créditos Previdenciários – RPSS, nos termos da Lei Federal nº 9.796 de 05/05/1999 e regulamentos posteriores, para atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Acarape/CE, poderá ser adquirido pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Acarape/CE, 08 de maio de 2023.**

**Francisco Torres de Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Acarape - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2023.05.08.001.** A Câmara Municipal de Acarape/CE, por sua Presidente da CPL, torna público que às 08:30horas, do dia 24 de maio de 2023, na sala da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Acarape/CE, situada à Rua José Guilherme Costa, 44, Bairro Centro, Acarape/CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes “Documentos de Habilitação e Proposta de Preços” para a Tomada de Preços, visando a contratação na prestação de serviços de consultoria no acompanhamento de procedimentos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE de interesse da Câmara Municipal de Acarape, tipo menor preço. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do site: [licitacoes.tce.ce.gov.br](https://licitacoes.tce.ce.gov.br). **Acarape/CE, 08 de maio de 2023. Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 22 de Maio de 2023 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <http://www.bbbmnetlicitacoes.com.br/> conforme especificado no Edital Nº 004/2023/SMS – PE com o seguinte objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços na Área da Saúde para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paramoti/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e 14:00 às 17:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti - CE, 08 de maio de 2023. Rafael Santos Dantas – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE PREGÃO - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0805.31/23. Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender o Programa Pacto pela Aprendizagem, junto a Secretaria de Educação do Município de Santana do Acaraú/CE, conforme termo de referência. Do Tipo:** Menor Preço por Item. **Da Forma de Fornecimento:** Parcelado. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 10 de maio de 2023 a 22 de maio de 2023 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 22 de maio de 2023, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min do dia 22 de maio de 2023, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 09 de maio de 2023. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE PREGÃO - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0805.32/23. Objeto:** Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de Material para Laboratório para atender o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal Dr José Arcanjo Neto, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú-CE, conforme termo de referência. **Do Tipo:** Menor Preço por Item. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 10 de maio de 2023 a 22 de maio de 2023 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 22 de maio de 2023, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h00min do dia 22 de maio de 2023, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, no [licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 09 de maio de 2023. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Inexigibilidade de Licitação.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ipueiras - CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo Nº 003.23-INEX-ESP, Objeto: contratação do show do Artista Matheus Fernandes a ser realizado no dia 27 de julho de 2023, em comemoração ao “São João de Ipueiras” junto à Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Ipueiras-CE. Valor Global: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), Dotação Orçamentária: 06.01.13.392.0407.2.056/3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Tesouro Municipal, Fundamento Legal: inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 Prazo de Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação Sr. Lucas Matos de Abreu Oliveira e ratificada pelo Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Sr. José Clécio Lopes Farias.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.04.05.01- PE - ADM.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.04.05.01- PE - ADM, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material esportivo de interesse da Secretaria de Juventude Esporte e Lazer do Município de Tejuçuoca/CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 22 de Maio de 2023 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 10 de Maio de 2023 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 22 de Maio de 2023 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Tejuçuoca/CE, 08 de Maio de 2023. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.05.08.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.05.08.1, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Simplificado de provas (escrita, prática e de títulos), objetivando o provimento de cargos de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, para a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços, junto a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 25 de maio de 2023, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 08 de maio de 2023. Moises Souza Domingos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Adiamento de Licitação - Tomada de Precos Nº 003.23-TP-OBRAS.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueiras, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro – Ipueiras/CE, torna público, o adiamento da licitação acima citada, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para revitalização do calçadão do açude da cadeia, junto a Secretaria de Obra do Município de Ipueiras-CE, fica adiado para o dia 24 de Maio de 2023, às 10h00min, motivado pela necessidade de alteração no Edital. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, 13:00hs às 16:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ipueiras/CE, 08 de Maio de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.05.08.01/PE/SRP.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 22/05/2023 às 08h00min (horário de Brasília) no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br) ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 08 de maio de 2023. José Willian Cruz Figueirêdo - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.05.09.2-PE.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guaramiranga – Ceará, torna público, que no próximo dia 23 de maio de 2023, às 09hs (nove horas), pelo endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - “acesso bll compras”, estará realizando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº **2023.05.09.2-PE**, com fins a **Aquisição de Veículos Tipo Passeio, de Interesse da Secretaria de Saúde do Município de Guaramiranga - CE.** Informações: pelo endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - “acesso bll compras”. Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Prosseguimento.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.30.2, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados no transporte de pacientes/passageiros na rota Porteiras/Barbalha/Porteiras e Porteiras/Juazeiro do Norte/Porteiras, com o intuito de atender as necessidades de Tratamento Fora do Domicílio – TFD. Abertura da(s) Proposta(s) de Preços: 10 de maio de 2023 às 08:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 08 de maio de 2023. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 2023.04.27.01.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 25 de maio de 2023, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilidação e Propostas para a Tomada de Preços N.º 2023.04.27.01, tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de adaptação predial corretiva e preventiva da E.M.E.I.F Júlio Pinheiro Bastos e da quadra esportiva no Distrito de Coité no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Informações pelo email: [licitacao@iraucuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@iraucuba.ce.gov.br). **Irauçuba - CE, 08 de maio de 2023. Renata Mesquita Ferreira – Presidente da CCL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o N° 01.19.04.2023-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de combustível (diesel) para atender a demanda do transporte universitário através da Secretaria de Educação do Município de Cascavel-CE., o edital disponível no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 19 de maio de 2023 às 12h00min, abertura das propostas às 13h30min e a fase da disputa de lances às 14h00min (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. **Cascavel – CE, 08 de maio de 2023. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós.** A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Anastácio Maia, Nº 40 – Centro – Orós-CE, comunica aos interessados que no dia 22 de maio de 2023, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.05.08.01-SRP, Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de moveis, equipamentos, celulares e componentes de informática, junto a Secretaria de Saúde do Município de Orós/Ce, tudo conforme Anexo I do Edital. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). ou pelo o portal das licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Orós/Ce, 08 de maio de 2023. José Kleriston Medeiros Monte Júnior – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Aviso de Licitação – Tomada de Preços N° 11.004/2023 TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 25 de maio de 2023 às 09h (nove horas), na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para requalificação e restauro do mercado das artes (Mercado das Carnes) no Município de Aquiraz-CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - ERRATA AO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DA PREÇOS N° 2023.02.02.10-TP,** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, NA FORMA DO CONVÉNIO N° 213/CIDADES/2022, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes do presente Edital. Onde se lê: “Caso não seja apresentado recurso, fica agendada sessão pública para abertura das propostas de preços no dia 16/05/2022, às 09:00 (nove horas)”. Leia-se: “Caso não seja apresentado recurso, fica agendada sessão pública para abertura das propostas de preços no dia 16/05/2023, às 09:00 (nove horas)”. Samara Pereira de Lucena, Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato N° 2023.01.05.01/SEINFRA.** Objeto: Adequação de Estradas Vicinais com Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento, no trecho que liga o Sítio Alto Vermelho dos Pimentas ao Sítio Moreira dos Angicos e no trecho que liga o Sítio Olho D’Água do Coité ao Sítio Lobo, no Município de Mauriti/CE. Empresa: F. Vicente P. Filho. Fundamentação Legal: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 03 (três) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: Francisco Vicente Pinheiro Filho. **Mauriti/CE, 05 de abril de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2023.05.04.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de maio de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o N.º 2023.05.04.001, com fins a Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de locação de carro de som volante para atender as necessidades das Secretarias do Município de Camocim - CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 08 de maio de 2023. Francisa Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Tomada de Preços N° 012.2023.** A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba-CE, torna público aos interessados que no dia 25 de maio de 2023 às 09h00min, realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 012.2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Paraipaba-CE. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sítios eletrônicos [municipios.tce.ce.gov.br/](http://municipios.tce.ce.gov.br/); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba, 08 de maio de 2023. Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Homologação - Tomada de Preços N° 2023.01.25.01/TP.** Objeto: Construção de banheiro e recuperação de setor do prédio do Bolsa Família. Empresa vencedora: Conserv Empreendimentos LTDA, valor total (R\$ 46.441,15). Homologo o processo na forma da Lei. **Mauriti/CE, 08 de maio de 2023. Claudia Fernanda Moreira - Secretaria de Assistência Social.**



**ARCELORMITTAL PECEM S.A.**

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Mudança de Titularidade da Licença de Operação nº 46/2019 para transporte de carvão mineral por correia transportadora do trecho compreendido desde o píer 01 do Porto do Pecém até a TT04, com validade 31/8/2025, localizada no município de São Gonçalo do Amarante/CE, na rodovia CE 155, km 11,5 – CEP: 62.670-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos – Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços Nº 001/2023-TP.** Objeto: Contratação de empresa para execução do Matadouro Público do Município de Tauá/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos. Vencedora: Rcanuto Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.981.677/0001-35. Valor Global: R\$ 610.305,01 (seiscents e dez mil e trezentos e cinco reais e um centavo). Referida licitação foi homologada na forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 08 de maio de 2023. **Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu – Aviso de Julgamento de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 002/2023-TP-SS.** Objeto: contratação de empresa especializada para realização dos serviços remanescenetas de construção de Unidade Básica de Saúde - Padrão 1, na localidade de Rio do Inácio no Município de Tururu/CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento das propostas de preços, sendo a vencedora a empresa: VK Serviços e Construções LTDA, com valor global de R\$ 96.420,90 (Noventa e seis mil, quatrocentos e vinte reais e noventa centavos). A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal. Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93 – Fase de Recursos. **Tururu/CE, 08 de maio de 2023. Abraão Lincoln Barros Pereira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Revogação.** A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Pacatuba-CE comunica aos interessados a decisão de Revogar o Pregão Eletrônico Nº 01.008/2023-PERP, destinado ao registro de preços para serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material e mão de obra dos prédios públicos por maior desconto na Tabela 27.1 da SEINFRA e Tabela SINAPI/CE OUT/2022 de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Pacatuba-CE, verificou-se a necessidade de algumas modificações, especificado no Termo de Revogação, disponível dentro dos autos. Tal decisão é amparada pelo art.49 da Lei Federal nº 8666/93. **Pacatuba - Ce, 08 de maio de 2023. Jose Jader Oliveira Teixeira – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato de Contrato – Tomada de Preços Nº 2022.04.07.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público Aviso de Extrato de Contrato Nº 2022.04.07.001 – Tomada de Preços Nº 2022.04.07.001 Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção das 02 (duas) Areninhas, localizadas na sede do Município de Camocim/CE, Contratado: RVP Construções e Serviços EIRELI (CNPJ: 07.876.676.0001-92). Data do Contrato: 23 de Junho de 2022, Vigência de 90 (Noventa) dias da emissão da Ordem de Serviços. Com o valor global de R\$ 503.557,35 (quinhentos e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2022.04.07.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público Aviso de Extrato Adjudicação e Homologação – Tomada de Preços Nº 2022.04.07.001 - Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção das 02 (duas) Areninhas, localizadas na Sede do Município de Camocim/CE, Vencedor: RVP Construções e Serviços EIRELI (CNPJ: 07.876.676.0001-92). Data da Adjudicação e Homologação: 23 de Junho de 2022. Com o valor global de R\$ 503.557,35 (quinhentos e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Extrato de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2022.01.12.002.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público Aviso de Extrato Adjudicação e Homologação – Tomada de Preços Nº 2022.01.12.002. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Estádio Municipal da Cidade de Camocim/CE, Vencedor: F. J. de Matos Neto – ME (CNPJ: 20.160.697/0001-75). Data da Adjudicação e Homologação: 29 de Abril de 2022. Com o valor global de R\$ 304.585,85 (trezentos e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2022.01.12.002.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público Aviso de Extrato de Contrato Nº 2022.01.12.002 – Tomada de Preços Nº 2022.01.12.002. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Estádio Municipal da Cidade de Camocim/Ce, Contratado: F. J. de Matos Neto – ME (CNPJ: 20.160.697/0001-75). Data do Contrato: 02 de Maio de 2022, Vigência de 90 (Noventa) dias da emissão da Ordem de Serviços. Com o valor global de R\$ 304.585,85 (trezentos e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Recurso – Tomada de Preços nº 2023.03.29.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Hedelita Nogueira Vieira EIRELI entrou com recurso junto a fase de julgamento de habilitação do Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.29.1, ficando desde já aberto o prazo de contrarrazões. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 08 de maio de 2023. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2023.03.07.1.** A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, neste dia 10 de maio de 2023, às 09:30 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 08 de maio de 2023. Fernanda Alves Fernandes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Licitação.** Realização dia 19 de Maio de 2023 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão Eletrônico, menor preço, Nº 021.23-PE-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: [www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br/) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Objeto: aquisição de peças de reposição destinadas à manutenção preventiva e corretiva de veículos junto às diversas Secretarias do Município de Ipueiras - CE. Telefone para contato/informações (88) 3685-1879, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **Ipueiras/CE, 08 de Maio de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Abertura da Proposta - Tomada de Preços Nº 2023.03.21.1- TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, notifica aos interessados, que no dia 19 de Maio de 2023 às 09:00 horas, ocorrerá a abertura das propostas de preços da Tomada de Preço Nº 2023.03.21.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da EEIEF Joaquim Napoleão Pinheiro e reforma e ampliação da CEI - Talita Andrade Pinheiro. **Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará, 08 de maio de 2023. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - Aviso de Julgamento.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.04.20.1, sendo o seguinte: A empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA, sagrou-se vencedora junto ao Lote Único – Gasolina Comum, por ter apresentado o melhor preço na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [www.licitacoemilagres.com.br](http://www.licitacoemilagres.com.br) ou ainda através do e-mail: [milagresceara@outlook.com](mailto:milagresceara@outlook.com). Milagres/CE, 08 de maio de 2023. Luan dos Santos Ferreira. Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Abertura das Proposta de Preço - Tomada de Preço N°. 2023.03.21.02.** A Comissão de Licitação do Município de Aurora – CE, comunica aos interessados que no próximo dia 11 de maio de 2023, às 14:00 horas, na sala da comissão de licitação, endereço: Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora-CE, estará abrindo o(s) envelope(s) propostas de preços referente à Tomada de Preço N°. 2023.03.21.02, cujo objeto é a reforma da sede da Secretaria da Juventude e Esporte, no Município de Aurora/CE, tudo conforme Anexo I. **Aurora - Ce, 08 de maio de 2023. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso Abertura das Proposta de Preço - Tomada de Preço N°. 2023.03.21.01.** A Comissão de Licitação do Município de Aurora – CE, comunica aos interessados que no próximo dia 11 de maio de 2023, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação, endereço: Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora - CE, estará abrindo o(s) envelope(s) propostas de preços referente à Tomada de Preço N°. 2023.03.21.01, cujo objeto é a reforma e ampliação do Calçadão Municipal, no Município de Aurora/CE, tudo Conforme Anexo I. **Aurora - CE, 08 de maio de 2023. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.03.31.2, sendo o seguinte: A empresa Forza Distribuidora LTDA com melhor oferta para o lote 01(único) resultando habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE. Pelo e-mail: [liciara2017@outlook.com](mailto:liciara2017@outlook.com), no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). **Abaiara/CE, 08 de maio de 2023. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus – Aviso de Remarcação de Licitação.** A Pregoeira da Casa Legislativa torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico Nº 01.006/2023 - PE, cujo objeto é o Registro de Preços visando aquisição de material permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacajus, será remarcada para o dia 19 de maio de 2023 às 09h00min(horário de Brasília), no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) – “Acesso Identificado no link – acesso público”, na modalidade Pregão Eletrônico, tudo conforme especificações contidas no adendo ao Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Celina Espíndola de Sousa Pontes - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Comunicação de Recurso.** A C.P.L da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa Debora Regina Costa Peroba, ingressou com Recurso Administrativo contra o julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.02.24.1. Maiores informações e entrega de editais na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 08 de maio de 2023. Fernanda Alves Fernandes – Presidente da C.P.L.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Revogação.** A Secretaria da Educação, Esporte e Juventude do Município de Pacatuba-CE comunica aos interessados a decisão de Revogar o Pregão Eletrônico N° 01.007/2023-PERP, destinado ao Registro de Preços visando à aquisição de material gráfico, destinado a atender a demanda das Unidades Administrativas do Município de Pacatuba - CE, verificou-se a necessidade de algumas modificações, conforme especificado no Termo de Revogação, disponível dentro dos autos. Tal decisão é amparada pelo art.49 da Lei Federal nº 8666/93. **Pacatuba - Ce, 08 de maio de 2023. Erivando Eduardo dos Santos – Secretaria de Educação, Esporte e Juventude.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS N° 004/23-TP-SEINF– A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMUNICA QUE A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO ACIMA CITADO, SERÁ NO DIA 11/05/2023 ÀS 08H00MIN NA SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Ratificação.** A Ratificação Processo de Inexibilidade de Licitação N° 003.23-INEX-ESP, cujo objeto é a contratação do Show do Artista Matheus Fernandes a ser realizado no dia 27 de julho de 2023, em comemoração ao “São João de Ipueiras” junto à Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Ipueiras-CE, ratificada pelo Secretário de Esporte, Cultura e Turismo, Sr. José Clécio Lopes Farias. **04 de Maio de 2023.**

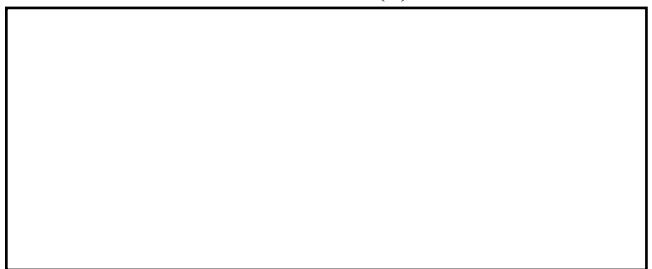
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.03.30.1, na seguinte forma: A empresa Ramon Silveira Freire sagrou-se vencedora junto ao Lote/item 01. A mesma foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 08 de Maio de 2023. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.